

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Batista Filho**, ocupante do Cargo de Presidente, **01 (uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **11 de abril de 2013**, para participar do Encontro sobre o SIAI-DP (Despesa com Pessoal) – Resolução nº. 030/2013 (TCE-RN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

IARA MARQUES DE AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****Diretoria Biênio 2013/2014****Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes**

1º Vice – Presidente: Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante

2º Vice – Presidente: Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências

3º Vice - Presidente: Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz

4º Vice – Presidente: Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz

5º Vice – Presidente: Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz

1º Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros – Parelhas

2º Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais

1º Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim

2º Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Iveraldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn**SUPLENTE****Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Maxsuel Nunes

Código Identificador:BBB76DC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARILIA DANTAS RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Mat. 2570, ocupante do Cargo de **ASSESSORA PEDAGOGICA**, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de abril de 2013, com o objetivo de participar do 1º Encontro Potiguar do Movimento por um Brasil Literário, 3º Encontro do Fórum Estadual do Livro e Leitura e 15º Encontro do Fórum Potiguar de Escolas Leitoras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maxsuel Nunes

Código Identificador:040FE1D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **WILKA KELITA FERREIRA DE CARVALHO**, Mat. 2649, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DE ENSINO**, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 18 de abril de 2013, com o objetivo de participar do lançamento da Conferência Nacional de Educação/CONAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D855653B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2013, DE 17 DE ABRIL DE
2013.**

Concede Diária a Servidor Que Especifica e Dá Outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor JAILSON OVÍDIO MARTINS, Mat. 446, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 19 de abril de 2013, com o objetivo de participar do Encontro Estadual do Pronatec Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4CC532CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2013, DE 17 DE ABRIL DE
2013.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor JAILSON OVÍDIO MARTINS, Mat. 446, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Paulo/SP, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2013, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D65B43F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REGISTRO DE PREÇO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 027/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 027/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para registro de preço**, no dia **30/04/2013, às 10h30min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: com objetivo de locação de pá mecânica com concha de no mínimo 1,8m³. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura de 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:A6F19DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REGISTRO DE PREÇO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 026/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 026/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para registro de preço**, no dia **30/04/2013, às 08h00min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa(s) com objetivo de aquisição de eletro eletrônico e elétrico domestico com exclusividade para micro e pequena empresa. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura de 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:809D71DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REGISTRO DE PREÇO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 028/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 028/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para registro de preço**, no dia **30/04/2013, às 14h00min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa(s) Para prestação de serviço como consultas especializadas e exames de media e alta complexidade. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura de 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:8282097D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/20013 - GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 187/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **RENATA DO NASCIMENTO TAVARES**, portadora do RG Nº 001.880.587 – SSP/RN e CPF nº 009.557.984-26, para o cargo de **Coordenadora** da Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F6FA230D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2013 -GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 619.981 – SSP/RN e CPF nº 369.733.864-15, para o cargo de **Coordenador** de Transporte da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2739FAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2013 - GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 189/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **VALTENIR CARDOSO**, portador do RG Nº 696.997 – SSP/RN e CPF nº 414.052.504-53, para o cargo de **Coordenador** do Setor da Elétrica da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:52720968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2013 - GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **RAFAELA LINS RODRIGUES**, portadora do RG Nº 001.637.087 – SSP/RN e CPF nº 033.043.084-07, para o cargo de **Coordenadora** da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1436002D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2013 - GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **RAIANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG Nº 002.419.812 – SSP/RN e CPF nº 075.396.704-95, para o cargo de **Coordenadora** Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:298911F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2013 - GP**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a servidora **PATRICIA LINS GALVÃO DE MENEZES**, portadora do RG Nº 1.291.532 – SSP/RN e CPF nº 851.868.134-00, do cargo de **Diretora** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:8534E3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, em 08 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo nº. 2013.0408.001, a servidora **ALLYNE GYSELLE NEVES DOS SANTOS**, matrícula 090662, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:F456F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, em 08 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo nº. 2013.0408.005, a servidora **SIMONE ALVES DA SILVA**, matrícula 090988, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de **Professora Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:51651EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **ELIENAI QUERINO PEREIRA**, portadora do RG Nº 1.213.225 – SSP/RN e CPF nº 762.096.104-63, para o cargo de **Diretora** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:9094D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **ROSIANE ALVES DE SOUZA**, portadora do RG Nº 4.584.283 – SSP/PE e CPF nº 047.586.474-37, para o cargo de **Chefe de Unidade** da Saúde da Família ESF I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:7C444E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **RAIANE FERREIRA DE LIMA**, portadora do RG Nº 2.824.558 – SSP/RN e CPF nº 088.403.764.96, para o cargo de **Chefe de Unidade** da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9B857E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **JOSIVAN SILVA CABRAL**, portador do RG Nº 2.038.918-3 – SSP/SE e CPF nº 000.769.285-43, para o cargo de **Chefe de Unidade** do Setor dos Vigilantes, da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:77C8A468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **AERTON DA SILVA PEGADO**, portador do RG Nº 2.824.582 – SSP/RN e CPF nº 099.707.514-76, para o cargo de **Sub-Coordenador** do Setor Financeiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3BFC92E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº 727.173 – SSP/RN e CPF nº 406.128.484-34, para o cargo de **Chefe de Unidade** da Reciclagem do Lixo na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2A4944C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **HERIKA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 001.551.918 – SSP/RN e CPF nº 008.446.954-40, para o cargo de **Coordenadora** do Programa de Assistência e Proteção ao Idoso – PAPI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8CC35F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o Sr. **CLIDENOR AIRES DE SOUZA**, portadora do RG Nº 164.969 – SSP/RN e CPF nº 105.998.194-72, para o cargo de **Coordenador** da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6BF26CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Sra. **ELVES DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG Nº 2.144.228 – SSP/RN e CPF nº 012.157.814-31, para o cargo de **Sub-Coordenador** d da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4CAC1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2013 - GP**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MÔNICA JERÔNIMO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.785.845 – SSP/RN e CPF nº 029.691.934-93, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de “Agente Administrativo”, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CA551AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2013 - GP**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO PESSOA DE SOUZA**, portadora do RG nº 357.079 – SSP/RN e CPF nº 243.131.064-72, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de “Farmacêutico Bioquímico”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DA934BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 118/2013 – PROCESSO Nº 000139/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 361.552.174-91, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Campo Redondo/RN. **CONTRATADO(A):** A CHELITA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.285.124/0001-72, com sede a Rua Dr. Luiz Dutra, 310, Alecrim – Natal/RN. **OBJETO:** Aquisição de Tubos Geomecânicos. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.117,00 (nove mil cento e dezessete reais). Campo Redondo-RN, 21/03/2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES.
Prefeito Municipal Contratante E

A **CHELITA LTDA** –
Contratado, Cnpj (mf) Sob o Nº 08.285.124/0001-72.

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:54DD5C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EDITAL 001/2013

O presidente da Comissão de Eleição, responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga os candidatos que tiveram suas candidaturas deferidas e/ou indeferidas, conforme RESOLUÇÃO nº 01 de março de 2013 Capítulo IV art. 9º. O Candidato poderá procurar a sede da CMDCA até o dia 22 de abril de 2013, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros.

Names dos candidatos que tiveram o registro de candidatura DEFERIDO:

Nº	NOME	RG
1	Alcione Gomes da Silva	2.350.894
2	Auriceia Rodrigues da Cruz	416.812
3	Clodoaldo Teixeira da Silva Filho	001.443.263
4	Diana Maria Floriano	1.772.201
5	Edilene Tavares de Souza	001.637.832
6	Euzamar Michelle Barbosa de Lima	002.343.941
7	Francilene Albuquerque da Silva	002.328.008
8	Francisco de Assis Germano da Silva	1.173.702
9	Frank Carlos Rodrigues Soares	1.677.156
10	Genilda Maria Fernandes	2.272.611
11	Hans Hiratians Santos da Silva	2.709.222
12	João Germano Ferreira da Silva	22.076.152-8
13	José Agenaldo Narciso dos Santos	002.201.640
14	Luciana Neres da Silva Duarte	002.063.827
15	Manoel Cipriano Junior	001.388.925
16	Maria da Piedade da Silva	002.427.355
17	Ricardo Zacarias Firmino	126.506.95-5
18	Weliton Arruda da Costa	001.372.151
19	Vera Lúcia de Lima	827.224
20	Zenilda Fagundes Quaresma	804.693

Nomes dos candidatos que tiveram o registro de candidatura INDEFERIDO:

Nº	NOME	RG
1	Antônia Batista de Mendonça	001.206.103
2	Eliete Hermínio Campos	003.084.157
3	Reginaldo Vieira da Silva	1.540.940

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 17 de Abril de 2013

GENOVEVA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO

Presidente da Comissão de Eleição.

Publicado por:

Joacildo Augusto Barbalho Filho

Código Identificador:054AC762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que por conveniência administrativa a sessão dos Pregões 006/2013 e 007/2013 respectivamente marcados para as 12h00min e 14h00min do dia 22/04/2013, serão realizados no dia 26 de abril de 2013, no mesmo local e horário.

Canguaretama/RN, 17 de abril de 2013.

LUIZ SÉRGIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joacildo Augusto Barbalho Filho

Código Identificador:1F0F076A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 000298/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços 003/2013, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de terraplenagem de uma área destinada a construção de ginásio poliesportivo situado na Av. Benjamim Constant, s/n – Dr. Sebastião Maltez Fernandes - Zona Urbana – Caraúbas/RN, que será efetivada as 14h30min. do dia 06/05/2013, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas/RN, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:

Raíla Silayne de Medeiros

Código Identificador:06BA8A34

**SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 000297/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços 002/2013, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Recomposição de Pavimentação a Paralelepípedos pelo Método Convencional (cimento e areia) em diversas ruas da zona rural e urbana do Município de

Caraúbas/RN, que será efetivada as 09h30min. do dia 06/05/2013, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas/RN, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:

Raíla Silayne de Medeiros

Código Identificador:FA308378

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
RESULTADO DO JUGAMENTO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS - CONVITE Nº. 019/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 00229/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento de Abertura de Propostas de Preço das empresas participantes do Convite 019/2013. Após aberto os envelopes a Comissão chegou a conclusão que estão classificadas as empresas: COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME, C.N.P.J nº. 11.506.874/0001-31, com sede na Avenida Alberto Maranhão, 1505, Loja 63, Oasis Center, Centro, Mossoró/RN, no valor respectivo de R\$ 47.212,50; ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 07.845.028/0001-79, com sede na Rua Jerônimo Rosado, 154, Centro, Mossoró/RN, no valor de R\$ 50.555,00; e ARTE & SABER COMERCIAL LTDA, C.N.P.J nº. 04.367.414/0001-04, com sede na Avenida Abel Coelho, 199, Abolição II, Mossoró/RN, no valor de R\$ 47.823,50. A proposta mais vantajosa para o município foi a da empresa COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME. Outrossim, fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma da lei.

Caraúbas/RN, em 16 de abril de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Raíla Silayne de Medeiros

Código Identificador:02110F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Rozangela Maria Silva de Sá**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Projetos Especiais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:746C3C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Alice Suzana Mariana de Freitas**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:3A55394B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Alzair da Silva Lima**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:43D4044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 01-A DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Jairo Cavalcanti de Castro**, (CPF: 736.424.524-34), Assessor Técnico do Município junto a CPL, como **Pregoeiro Oficial** deste Município e os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Apoio** das licitações que serão realizadas na modalidade **Pregão** (Lei nº 10.520/2002), no julgamento das licitações de compras e serviços comuns desta Municipalidade,

bem como da Autarquia Municipal SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Franci Oliveira Maia de Medeiros (CPF 406.595.504-15), servidora pertencente ao quadro permanente do Município, **Arquimedes Laurentino Alves Ramos** (CPF 942.036.104-78) servidor pertencente ao quadro permanente do Município - Membros Titulares e **Kivia Lorena Campos Soares** (CPF 040.772.734-55) cargo comissionado deste Município e **Luis Antonio de Oliveira Brandão Filho** (CPF 878.710.174-20) cargo comissionado deste Município - Membros Suplentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BAB21DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 02-A DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para julgamento das licitações de obras, serviços e compras desta Municipalidade, bem como da Autarquia Municipal SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Jairo Cavalcanti de Castro, (CPF: 736.424.524-34) – Presidente, Assessor Técnico do Município junto a CPL, **Franci Oliveira Maia de Medeiros** (CPF 406.595.504-15), servidora pertencente ao quadro permanente do Município, **Arquimedes Laurentino Alves Ramos** (CPF 942.036.104-78) servidor pertencente ao quadro permanente do Município e Membros Titulares e **Kivia Lorena Campos Soares** (CPF 040.772.734-55) cargo comissionado deste Município e **Luis Antonio de Oliveira Brandão Filho** (CPF 878.710.174-20) cargo comissionado deste Município - Membros Suplentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 07 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E6F98B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Ana Marília Avelino Bento**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:18818121

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Andreilson Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:13FE24D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Carolina Suelen de Lima Braz Silvério**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:AD897CCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 043 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Edliana Tenório de Sena**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:492CE0F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Edna Yara Teixeira de Souza**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 5**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:70ED52E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Emmanuela Silva dos Santos Soares**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:D05430E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Luiz Antônio de Oliveira Brandão Filho**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:29686145

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 047 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Samara Santos Pereira**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:213154FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 048 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Kivia Lorena Cordeiro Campos**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:4BBE00C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 049 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Damiana Silva da Costa**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 7**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:C15B2CA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 050 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Wilson Rodrigues Freire**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, na função de Secretário Municipal Adjunto de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:6BFAB28A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 051 DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Wilson Leonardo Bezerra**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, na função de Coordenador do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:44EB8120

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 052 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Rosilda Firmino de Oliveira Rocha**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, na função de Subcoordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:4FD9CF79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 053 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Maria José da Silva**, gratificação complementar **GC 5**, para exercer a função de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F410EB37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 054 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Erika Simone Galvão Pinto**, integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria **Enfermeira – padrão “B”, nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:868B212C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 055 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Elsa Aquino da Costa**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 6**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:254B51FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 056 DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Marcos Wagner Nascimento dos Santos**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 6**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A31DF893

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 057 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Maria Luciene Ferreira da Rocha**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 6**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:19ECC88A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 058 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Redson Pontes da Silva**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 7**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:612F93B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 059 DE 22 DE JANEIRO 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Sônia Campos Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação para função gratificada de Coordenadora do Plano de Ações Articuladas (PAR), com percentual correspondente a 80% de seus vencimentos básicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D4E23D8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 060 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **José Walter de Oliveira Filho**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, na função de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6E77F4DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 061 DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Josias Bezerra de Menezes**, para ocupar o cargo ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, na função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8BC33FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 062 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **José Praxedes da Cruz Filho** (Vice-Prefeito Municipal), diárias para atender as despesas de viagem a cidade de Brasília/DF, para participar do “**Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas**”, no período de 28 a 30 de janeiro de 2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BB639464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013-PMCC

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, de 11 de abril de 2013, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, procede a seguinte retificação: “OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação e drenagem do acostamento das Ruas: Major Lula Gomes e Marcos Viana, Rua Chico Gordo e Santana do Seridó, no município de Cerro Corá/RN”. Todas as demais cláusulas e prazos estão mantidos. Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2013.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:FF2C5FC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 732

EM 27 DE MARÇO DE 2013.

DISPOE SOBRE PRAZO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA A ADEQUAÇÃO AO PROCESSO UNIFICADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Valderi Joaquim Borges

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Para fins de unificação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cerro Corá/RN, nos termos do caput e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 139 da Lei federal nº 8.069/90, alterada pela Lei de nº 12.696 de 25 de julho de 2012, ficam prorrogados em caráter excepcional os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares até a posse daqueles Conselheiros que forem escolhidos no primeiro processo unificado em todo o território nacional.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 27 de março de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

LEI N.º 732
ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Foi promulgada, em 25 de julho de 2012, a Lei nº 12.696/2012, que promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte relativa ao Conselho Tutelar, prevendo, dentre outras, a ampliação do período de mandato para 04 (quatro) anos, a eleição em data única, em todo Brasil, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:43928197

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 733

EM 27 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E OS PROGRAMAS ESPECIAIS DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta do Município de Cerro Corá poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2.º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - admissão de professor substituto;

II - programa governamental ou projeto especial para atender a encargos, como PSF, Programa de Saúde Bucal, CRAS, CREAS, Pro-Jovem e outros que o município venha a aderir;

§ 1.º. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

§ 2.º. a presente lei autoriza a contratação dos seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, atendentes de dentistas, fisioterapeutas, e instrutores do pró-jovem, em virtude os referidos profissionais serem específicos dos programas do Governo Federal, citados no inciso II, do art. 2.º, e cujo os cargos não existem no quadro organizacional do município.

§ 3.º. A presente lei também autoriza a contratação de professores substitutos para cobrir a demanda existente, bem como para substituição de professores em férias, licenças especiais e afastamentos por motivo de saúde, conforme autoriza o art. 37, da CF.

Art. 3.º. As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável 01 (uma) vez por igual período.

Parágrafo único. As prorrogações de que trata este artigo poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade dos serviços a serem executados, obedecido os prazos totais previsto no caput.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

§ 1º. A autorização para contratação, com a indicação de seu fundamento legal, será publicada no Diário Oficial da FEMURN.

§ 2º. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Administração, para controle do disposto nesta Lei, requerimento para contratação com justificativa da sua necessidade.

Art. 5º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de carreira ou dos quadros de cargos e vencimentos do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, conforme as condições do mercado de trabalho.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º. Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nesta Lei.

Art. 6º. O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

Art. 7º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 8º. As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo, sob regime de direito público, aplicando-se-lhes, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme dispuser regulamento do Poder Executivo.

Art. 9º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;

III - pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária; e

IV - ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 27 de março de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Canário Filho

Código Identificador:3901035A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734

EM 01 DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereadora Autora: Maria das Graças de Medeiros Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal o DIA DO EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de julho.

Art. 2º. O Dia do Evangélico deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. No Dia do Evangélico fica a administração municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o Segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 01 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Canário Filho

Código Identificador:21BBE663

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2013-GP

EM 16 DE ABRIL DE 2013.

DETERMINA EXERCÍCIO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL JUNTO AO FÓRUM MUNICIPAL DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO – COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto no. Ofício nº 070/2013-DFCN de 15 de março de 2013 do Poder Judiciário – Comarca de Currais Novos – Direção do Foro, que faz referencia a disponibilidade de ceder Servidor para atuar no setor de limpeza do Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na Comarca de Currais Novos/RN;

Considerando PARECER nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Considerando INFORMAÇÃO Nº 002/2013 da Coordenação de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Servidor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** – Vigia N2B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na Comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A disponibilidade de que trata o Art. 1º será durante o ano de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 60 anos de Emancipação Política, em 16 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Canário Filho

Código Identificador:1DAB43FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08**

DECRETO nº 008/2013.

PRORROGA A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA EM ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL-RN CONFORME PREVÊ O ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas, especialmente as inseridas na Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, a persistência da falta de informações oriundas da gestão anterior, relativas às demonstrações contábeis, principalmente no que tange a: 1) posição dos Restos a Pagar; 2) comprovação dos limites prudenciais; 3) exibição das Metas Fiscais quanto ao cumprimento dos índices constitucionais; 4) posição das obras em andamento e inacabadas; 5) ausência de processos de despesas que possibilite a formalização das prestações de contas de convênios, acordos e/ou Contratos de Repasses;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter o funcionamento das atividades administrativas sem que, diante da situação precária de informações, venha impedir o atendimento à população, principalmente às que permanentemente necessitam das ações de governo, especialmente na área da saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer aos tramites legais dos processos licitatórios em andamento e posteriores lançamentos de novos editais, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a possibilidade da pretensão de prorrogação do estado de emergência administrativa encontra-se inserido no artigo 4º do Decreto Municipal nº 002/2013.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a prorrogação, em até **90 (noventa) dias**, do estado de EMERGENCIA ADMINISTRATIVA nos termos do Decreto Municipal nº 002/2013.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente.

Coronel Ezequiel, 02 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8F05D481

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA: 16.01.03.2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN

CONTRATADO: SEBASTIÃO PADRE DA SILVA FILHO

OBJETO: Contratação de locação de um veículo destinado ao transporte de Idosos das comunidades Santo Antonio Figueiredo e Cachoeira/Área Rural deste município, para o Clube de Idosos deste município, em veículo de sua propriedade, VW/KONBI, placa BFY-3547/RN **VALOR:** R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013

ATIVIDADE: 02.09.04.122.2080 - Manutenção e Funcionamento do Secretaria de Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VIGENCIA: 01 de março de 2013 á 30 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013

ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 SEBASTIÃO PADRE DA SILVA FILHO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E12C0C09

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de pacientes para tratamento de hemodialise, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Autorizado a contratação através do

CREDOR: SEBASTIÃO PADRE DA SILVA, CPF – 399.197.904-78;

PERÍODO: VIGÊNCIA: 09(nove) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais) mensal.

PARCELAS: 9(nove).

Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, em 01 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:71CD73F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

014/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V UNIT REGISTRADO
03	ALCOOL LIQUIDO 92.5%, EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND	COPER ALCOOL	27,15
04	ALCOOL GEL CX C/ 12 UND	ZULU	45,38
06	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM	BEM ME QUER	2,82
12	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM	ARQPLAST	5,50
13	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM	ARQPLAST	6,50
19	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND	FIONA	6,99
23	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LT	IGUAL	2,25
32	CANUDO PLÁSTICO PCT. C/ 400 UND	GUARA	2,99
37	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	RA-TIM-BUM	2,10
41	COLÔNIA ADULTO 115ML	VILA VERDE	6,99
42	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	FLORA NENEM	6,72
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,55
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,45
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	COPOBRAS	0,75
54	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	EVEN	19,08
58	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	GUARANI	1,55
59	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM	GUARANI	1,70

	PLÁSTICA C/2 LT. COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE		
60	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	NO AR	3,80
68	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 14 UNID	ASSOLAN	9,50
69	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES CX C/ 60 UNIDADES	BRILHUS	12,90
74	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UNID	SANTA CLARA	2,05
75	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	MC	1,10
76	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	QUE LUZ	33,53
78	FRALDA DESCARTÁVEL "G" C/ 07 UNID	BABY GREEN	2,10
82	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M"	NATURAL MASTER	12,80
85	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	RA-TIM-BUM	2,10
91	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	SANTEPEL	0,45
94	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	GUARANI	1,85
98	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	QUASAR	0,95
100	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	MILPLASTIC	10,00
112	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA	NOVO	12,30
133	RODO C/ LAMINA DUPLA DE 30 CM	REIVAX	2,75
135	SABÃO EM BARRA PCT. C/ 10 BARRAS 400 GRAMAS	GUARANI	11,40
136	SABÃO EM PÓ CX C/ 20 UNID C/ 500 GRAMAS	GUARANI	16,20
138	SABONETE COMUM 90 GRAMAS PCT. C/ 12	EVEN	6,00
139	SABONETE INFANTIL PCT C/ 12 UNID DE 80 GRAMAS	JOHNSONS	26,00
140	SABONETE PERFUMADO 130 G PCT C/ 12 UNID	SABONETE	30,00
146	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML. COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	FLORA NENEM	60,00
148	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS	LIMPA FÁCIL	3,10
153	TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22 CM	CAPRICE	1,50
155	VASSOURA DE NYLON C/ CABO CX C/ 12 UNID	REIVAX	39,00

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:D45F0B01

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
3	Açúcar comum, pacote com 01 kg	nectar	kg	1,59
11	bala sortida mastigável colorida artificialmente (diversos sabores) 700gr	santa rita	pct	4,95
15	biscoito tipo cream cracker integral, em embalagem com 400g	Estrela	pct	2,25
16	biscoito wafer recheado sabor chocolate 35g	Vitarela	pct	0,55
39	extrato de tomate peneirado e temperado c/ caldo cx c/ 520g	Quero	unid	2,25
40	farinha de mandioca fina, em embalagem plástica com 1 kg	Quentinha	kg	6,00
41	feijão cariyoquina tipo 1, em embalagem plástica com 1kg	Catole	kg	4,15
42	feijão macaçar tipo 2, em embalagem plástica com 1 kg	Catole	kg	2,99
45	filé de peixe tipo tilápia	Regional	kg	14,50
46	gelo em cubos pct c/ 03 kg	Ster bom	pct	3,80
47	goma fresca	Regional	kg	3,40
59	manteiga da terra, garrafa com 500g	Regional	garrafa	6,89
67	pipoca amanteigada crocante pac. c/ 20 unid de 10g	Rufitos	pct	2,79
68	pirulito pct c/ 50 unid peso líquido 600g	santa rita	pct	4,50
74	refrig. Sabor cola, embal. Com 2 litros	Indaiá	pct	17,34

	pct c/6 unid			
75	sal iodado, em embal. Plástica com 1kg	Gustavo	kg	0,70
77	sardinha ao molho de tomate em bem. c/ 130g	Gomes da costa	lata	2,59
86	goiaba - procedencia nacional	Regional	kg	2,75

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:03BA492F

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
3	Açúcar comum, pacote com 01 kg	nectar	kg	1,59
11	bala sortida mastigável colorida artificialmente (diversos sabores) 700gr	santa rita	pct	4,95
15	biscoito tipo cream cracker integral, em embalagem com 400g	Estrela	pct	2,25
16	biscoito wafer recheado sabor chocolate 35g	Vitarela	pct	0,55
39	extrato de tomate peneirado e temperado c/ caldo cx c/ 520g	Quero	unid	2,25
40	farinha de mandioca fina, em embalagem plástica com 1 kg	Quentinha	kg	6,00
41	feijão cariyoquina tipo 1, em embalagem plástica com 1kg	Catole	kg	4,15
42	feijão macaçar tipo 2, em embalagem plástica com 1 kg	Catole	kg	2,99
45	filé de peixe tipo tilápia	Regional	kg	14,50
46	gelo em cubos pct c/ 03 kg	Ster bom	pct	3,80
47	goma fresca	Regional	kg	3,40
59	manteiga da terra, garrafa com 500g	Regional	garrafa	6,89
67	pipoca amanteigada crocante pac. c/ 20 unid de 10g	Rufitos	pct	2,79
68	pirulito pct c/ 50 unid peso líquido 600g	santa rita	pct	4,50
74	refrig. Sabor cola, embal. Com 2 litros pct c/6 unid	Indaiá	pct	17,34
75	sal iodado, em embal. Plástica com 1kg	Gustavo	kg	0,70
77	sardinha ao molho de tomate em bem. c/ 130g	Gomes da costa	lata	2,59
86	goiaba - procedencia nacional	Regional	kg	2,75

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:6C8F4CB7

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
3	Açúcar comum, pacote com 01 kg	nectar	kg	1,59
11	bala sortida mastigável colorida artificialmente (diversos sabores) 700gr	santa rita	pct	4,95
15	biscoito tipo cream cracker integral, em embalagem com 400g	Estrela	pct	2,25

16	biscoito wafer recheado sabor chocolate 35g	Vitarella	pct	0,55
39	extrato de tomate peneirado e temperado c/ caldo cx c/ 520g	Quero	unid	2,25
40	farinha de mandioca fina, em embalagem plástica com 1 kg	Quentinha	kg	6,00
41	feijão cariquinho tipo 1, em embalagem plástica com 1kg	Catole	kg	4,15
42	feijão macaçar tipo 2, em embalagem plástica com 1 kg	Catole	kg	2,99
45	filé de peixe tipo tilápia	Regional	kg	14,50
46	gelo em cubos pct c/ 03 kg	Ster bom	pct	3,80
47	goma fresca	Regional	kg	3,40
59	manteiga da terra, garrafa com 500g	Regional	garrafa	6,89
67	pipoca amanteigada crocante pac. c/ 20 unid de 10g	Rufitos	pct	2,79
68	pirulito pct c/ 50 unid peso líquido 600g	santa rita	pct	4,50
74	refrig. Sabor cola, embal. Com 2 litros pct c/6 unid	Indaiá	pct	17,34
75	sal iodado, em embal. Plástica com 1kg	Gustavo	kg	0,70
77	sardinha ao molho de tomate em bem. c/ 130g	Gomes da costa	lata	2,59

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF759F23**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
18	bolo de ovos	REGIONAL	kg	8,90
19	bolo festa	REGIONAL	kg	13,95

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E28798E5**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
18	bolo de ovos	REGIONAL	kg	8,90
19	bolo festa	REGIONAL	kg	13,95

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DFB153AB**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
18	bolo de ovos	REGIONAL	kg	8,90
19	bolo festa	REGIONAL	kg	13,95

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6CBF31B9**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V REGISTRADO	UNIT
5	água mineral adicionada de sais tipo hiporteemal (somente recarga garrafão de 20l)	Purific	unid	3,00	
6	água mineral garrafa de 500ml	Cristalina	unid	0,60	

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:126EC257**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
5	água mineral adicionada de sais tipo hiporteemal (somente recarga garrafão de 20l)	Purific	unid	3,00
6	água mineral garrafa de 500ml	Cristalina	unid	0,60

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0CCA4CF2

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
5	água mineral adicionada de sais tipo hipotemal (somente recarga garrafão de 20l)	Purific	unid	3,00
6	água mineral garrafa de 500ml	Cristalina	unid	0,60

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:682F9D8C

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
1	abacaxi	nacional	unid	1,90
2	alface regional	nacional	kg	1,50
7	banana prata	nacional	kg	2,28
8	batata doce	nacional	kg	1,79
9	Batata inglesa regional - Procedência Nacional	nacional	kg	3,29
13	beterraba	nacional	kg	2,49
31	cebola branca regional	nacional	kg	2,79
32	cenoura	nacional	kg	2,88
50	jerimum cabloco	nacional	kg	2,49
55	maçã de primeira	nacional	kg	3,48
57	mamão	nacional	kg	1,19
58	manga	nacional	kg	1,99
60	melância de primeira	nacional	kg	0,75
61	melão	nacional	kg	1,74
70	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor uva	Seridó	pct	2,75
73	repolho branco	nacional	kg	2,98
78	tomate regional	nacional	kg	2,99
79	uva	nacional	kg	4,99
83	cebola roxa - procedencia nacional	nacional	kg	2,49
88	maracujá - procedencia nacional	nacional	kg	3,98
94	uva passa - procedencia nacional	nacional	kg	9,98

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:522B1785

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	marca	UNID	V UNIT REGISTRADO
1	abacaxi	nacional	unid	1,90

2	alface regional	nacional	kg	1,50
7	banana prata	nacional	kg	2,28
8	batata doce	nacional	kg	1,79
9	Batata inglesa regional - Procedência Nacional	nacional	kg	3,29
13	beterraba	nacional	kg	2,49
31	cebola branca regional	nacional	kg	2,79
32	cenoura	nacional	kg	2,88
50	jerimum cabloco	nacional	kg	2,49
55	maçã de primeira	nacional	kg	3,48
57	mamão	nacional	kg	1,19
58	manga	nacional	kg	1,99
60	melância de primeira	nacional	kg	0,75
61	melão	nacional	kg	1,74
73	repolho branco	nacional	kg	2,98
78	tomate regional	nacional	kg	2,99
79	uva	nacional	kg	4,99
83	cebola roxa - procedencia nacional	nacional	kg	2,49
88	maracujá - procedencia nacional	nacional	kg	3,98
94	uva passa - procedencia nacional	nacional	kg	9,98

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:28CF6A7E

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
1	abacaxi	nacional	unid	1,90
2	alface regional	nacional	kg	1,50
7	banana prata	nacional	kg	2,28
8	batata doce	nacional	kg	1,79
9	Batata inglesa regional - Procedência Nacional	nacional	kg	3,29
13	beterraba	nacional	kg	2,49
31	cebola branca regional	nacional	kg	2,79
32	cenoura	nacional	kg	2,88
50	jerimum cabloco	nacional	kg	2,49
55	maçã de primeira	nacional	kg	3,48
57	mamão	nacional	kg	1,19
58	manga	nacional	kg	1,99
60	melância de primeira	nacional	kg	0,75
61	melão	nacional	kg	1,74
70	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor uva	Seridó	pct	2,75
73	repolho branco	nacional	kg	2,98
78	tomate regional	nacional	kg	2,99
79	uva	nacional	kg	4,99
83	cebola roxa - procedencia nacional	nacional	kg	2,49
88	maracujá - procedencia nacional	nacional	kg	3,98
94	uva passa - procedencia nacional	nacional	kg	9,98

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:33B9C7C4

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
14	bebida láctea sabor morango, embal. Plástica com 0l	Caicó	lt	1,90

	litro				
53	leite pasteurizado tipo "c" embalagem plástica com 1 litro	Caicó	lt		1,90

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3A189094

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V REGISTRADO	UNIT
14	bebida láctea sabor morango, embal. Plástica com 01 litro	Caicó	lt	1,90	
53	leite pasteurizado tipo "c" embalagem plástica com 1 litro	Caicó	lt	1,90	

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:82086C58

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V REGISTRADO	UNIT
14	bebida láctea sabor morango, embal. Plástica com 01 litro	Caicó	lt	1,90	
53	leite pasteurizado tipo "c" embalagem plástica com 1 litro	Caicó	lt	1,90	

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5AEDAE22

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
------	-------------------	-------	------	-------------------

01	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIMPA FÁCIL	UND		1,94
02	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12 UND COM 1 LT EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARILUX	CX		11,04
05	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND	MARILUX	CX		17,25
11	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM	POLYUTIL	UND		3,15
14	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE	POLYUTIL	UND		5,64
17	BANDEJA TIPO INOX 37X23 CM	BRINOX	UND		52,00
20	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	INPLAST	KG		11,00
21	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	INPLAST	KG		12,00
22	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	INPLAST	KG		13,20
27	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	TERMO	UND.		6,19
28	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	TERMO	UND.		8,90
33	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	IGUAL	UND		2,35
35	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	MARILUX	CX		22,20
38	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT		1,76
45	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	COPOCENTRO	PCT		2,09
50	COPO TIPO TAÇA	NADIR	UND		4,98
51	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	SUPERCORDA	UND		0,80
52	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND	COTTON	CX		0,68
53	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID	CONTENTE	PCT		21,20
57	DES. SANITÁRIO C/ SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 40 GR	ORIENTE	CX		0,90
62	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	IMPERIAL	UND		5,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	UND		1,20
64	ESCOVINHA P/ UNHA	IMPERIAL	UND		1,22
65	ESCOVÃO PARA ROUPA	IMPERIAL	UND		1,78
67	ESPANADOR DE AGAVE	IMPERIAL	UND		1,50
71	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT		1,50
79	FRALDA DESCARTÁVEL "EG" C/ 07 UND	SUPERUFFY	PCT		3,91
81	FRALDA GERIÁTRICA TAM "P"	MAXFRAL	PCT		12,95
83	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G"	MAXFRAL	PCT		12,75
87	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT		1,70
88	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	INVICTA	UND		21,90
89	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	INVICTA	UND		74,00
90	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	INVICTA	UND		15,00
95	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12 UND	CHEIRO DE BEBÊ	CX		81,70
101	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	WORKER	UND		1,48
102	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PROMAT	PAR		1,96
103	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PROMAT	PAR		1,96
105	MAT INSET (MATA CUPIM) SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G	INSECTFREE	UND		4,25
106	NAFTALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	ORIENTAL	CX		10,00
107	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	M 500	UND		1,75
108	PÁ DOMÉSTICA, CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	IMPERIAL	UND		2,39
109	PALITO DE CHURRASCO 3,5 MMX250 MM PCT C/ 100 UND	GABOARD	PCT		3,15
110	PALITO DE DENTE C/ 100 UNID	THEOTTO	CX		0,18
111	PAPEL ALUMINIO 0,30X 7,50	BOREDA	ROLO		1,90
114	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM	ORLEOPLAST	KG		55,00
118	PANO DE PRATO PCT C/ 12	FLANBERG	PCT		13,50
119	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	SANTOS REIS	UND		1,10
122	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	SANY	PCT		1,04
123	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT		0,62
124	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT		0,70
125	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT		1,35
126	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT		2,08
127	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT		0,60
128	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT		0,90
129	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT		1,20

131	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	LÍDER	CX	34,70
137	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	ORIENTAL	UND	0,80
145	SACO PARA HOT DOG EMB. C/ 100 UND	INPLAST	PCT	0,67
147	SILICONE LÍQUIDO (LIMPADOR PARA USO GERAL) - 100 ML	CLARILUX	UND	3,49
154	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	FIORELLA	PCT	10,60
156	VASSOURA DE PALHA SACO C/ 50 UNID	IMPERIAL	SACO	40,50
157	VASSOURA DE AGAVE	IMPERIAL	UND	2,98
159	VASSOURA RECICLÁVEL	ARTESANAL	UND	5,15

Cruzeta/ RN, 19 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS

Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:01848FF9

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V REGISTRADO	UNIT
01	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIMPA FÁCIL	UND	1,94	
02	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12 UND COM 1 LT EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARILUX	CX	11,04	
05	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND	MARILUX	CX	17,25	
11	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM	POLYUTIL	UND	3,15	
14	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE	POLYUTIL	UND	5,64	
17	BANDEJA TIPO INOX 37X23 CM	BRINOX	UND	52,00	
20	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	INPLAST	KG	11,00	
21	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	INPLAST	KG	12,00	
22	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	INPLAST	KG	13,20	
27	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	TERMO	UND.	6,19	
28	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	TERMO	UND.	8,90	
33	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	IGUAL	UND	2,35	
35	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	MARILUX	CX	22,20	
38	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,76	
45	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	COPOCENTRO	PCT	2,09	
50	COPO TIPO TAÇA	NADIR	UND	4,98	
51	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	SUPERCORDA	UND	0,80	
52	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND	COTTON	CX	0,68	
53	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID	CONTENTE	PCT	21,20	
57	DES. SANITÁRIO C/ SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 40 GR	ORIENTE	CX	0,90	
62	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	IMPERIAL	UND	5,00	
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	UND	1,20	
64	ESCOVINHA P/ UNHA	IMPERIAL	UND	1,22	
65	ESCOVÃO PARA ROUPA	IMPERIAL	UND	1,78	
67	ESPANADOR DE AGAVE	IMPERIAL	UND	1,50	
71	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,50	
79	FRALDA DESCARTÁVEL "EG" C/ 07 UND	SUPERUFFY	PCT	3,91	
81	FRALDA GERIÁTRICA TAM "P"	MAX FRAL	PCT	12,95	
83	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G"	MAX FRAL	PCT	12,75	
87	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,70	

88	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	INVICTA	UND	21,90
89	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	INVICTA	UND	74,00
90	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	INVICTA	UND	15,00
95	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12	CHEIRO DE BEBÊ	CX	81,70
101	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	WORKER	UND	1,48
102	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PROMAT	PAR	1,96
103	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PROMAT	PAR	1,96
105	MAT INSET (MATA CUPIM) SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G	INSECT FREE	UND	4,25
106	NAFTALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	ORIENTAL	CX	10,00
107	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	M 500	UND	1,75
108	PÁ DOMÉSTICA, CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	IMPERIAL	UND	2,39
109	PALITO DE CHURRASCO 3,5 MMX250 MM PCT C/ 100 UND	GABOARD	PCT	3,15
110	PALITO DE DENTE C/ 100 UNID	THEOTTO	CX	0,18
111	PAPEL ALUMINIO 0,30X 7,50	BOREDA	ROLO	1,90
114	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM	ORLEOPLAST	KG	55,00
118	PANO DE PRATO PCT C/ 12	FLANEBERG	PCT	13,50
119	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	SANTOS REIS	UND	1,10
122	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	SANY	PCT	1,04
123	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT	0,62
124	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT	0,70
125	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT	1,35
126	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT	2,08
127	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT	0,60
128	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT	0,90
129	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENTRO	PCT	1,20
131	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	LÍDER	CX	34,70
137	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	ORIENTAL	UND	0,80
145	SACO PARA HOT DOG EMB. C/ 100 UND	INPLAST	PCT	0,67
147	SILICONE LÍQUIDO (LIMPADOR PARA USO GERAL) - 100 ML	CLARILUX	UND	3,49
154	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	FIORELLA	PCT	10,60
156	VASSOURA DE PALHA SACO C/ 50 UNID	IMPERIAL	SACO	40,50
157	VASSOURA DE AGAVE	IMPERIAL	UND	2,98
159	VASSOURA RECICLÁVEL	ARTESANAL	UND	5,15

Cruzeta/ RN, 19 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F10F0FC8

**GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
4	Aveia em flocos, emb. com 250 g	yoki	cx	2,10
10	batata frita palha c/ 140gr	yoki	pct	2,99
12	barra biscoito com recheio sabor goiaba 30g	Dantas	unid	0,40
17	biscoito salgado original 156g pct c/ 06 unid.	Clubsocial	pct	2,79
20	chá de boldo cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
21	chá de camomila cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
22	chá de canela cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
23	chá de erva-cidreira cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
24	chá de erva-doce cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75

25	chá de hortelã cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
26	carne bovina de 2ª	Azevedo	kg	11,70
27	carne bovina moída de 2ª	Azevedo	kg	9,70
28	carne de charque	Caicó	kg	11,80
29	carne de sol de 2ª	Azevedo	kg	11,90
30	carne fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	14,99
33	chuchu	nacional	kg	3,06
34	cereal a base de amido de milho tipo cremogema, embal. c/ 500g	Cremogema	unid	4,40
36	coentro (cheiro verde), molho com 40g em média (peso)	nacional	kg	6,00
37	costela fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	7,50
38	coxa e sobrecoxa	Avivar	kg	5,30
43	feijão verde	nacional	kg	8,00
44	fígado de boi	Azevedo	kg	5,99
49	iorgute natural 170g	Batavo	unid	1,29
56	macaxeira	nacional	kg	3,49
64	pão de forma integral 400g	Bom de massa	pct	2,80
65	peixe tipo corvina	Pescados da cruz	kg	7,40
69	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor ameixa	Seridó frutas	pct	3,99
71	queijo branco tipo minas	Cersel	kg	16,99
72	queijo coalho	Cersel	kg	16,99
76	salgado tipo coxinha	Da casa	kg	12,99
81	araruta, embal. Com 1kg	nacional	kg	2,99
84	feijão mulatinho, tipo 1, embal. Com 1kg	Dona mariquinha	pct	4,37
85	frango abatido do dia, embal. Em saco plástico	Frango brasil	kg	6,00
87	inhame - procedencia nacional	nacional	kg	4,00
89	mingau de arroz instantâneo, embal. Com 400g	Nutriday	lata	4,49
90	músculo bovino moído s/ sal natural não congelado	Azevedo	kg	9,49
91	músculo bovino salgado moído	Azevedo	kg	9,99
92	músculo bovino slagado não moído	Azevedo	kg	9,80
93	músculo bovino sem sal natural	Azevedo	kg	8,99
95	vagem - procedencia nacional	nacional	kg	4,19
96	víscera bovina (fígado e coração)	Azevedo	kg	4,99

Cruzeta/ RN, 20 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FC2865AC

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT REGISTRADO
4	Aveia em flocos, emb. com 250 g	yoki	cx	2,10
10	batata frita palha c/ 140gr	yoki	pct	2,99
20	chá de boldo cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
21	chá de camomila cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
25	chá de hortelã cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75
26	carne bovina de 2ª	Azevedo	kg	11,70
27	carne bovina moída de 2ª	Azevedo	kg	9,70
29	carne de sol de 2ª	Azevedo	kg	11,90
30	carne fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	14,99
33	chuchu	nacional	kg	3,06
34	cereal a base de amido de milho tipo cremogema, embal. c/ 500g	Cremogema	unid	4,40
36	coentro (cheiro verde), molho com 40g em média (peso)	nacional	kg	6,00
37	costela fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	7,50
38	coxa e sobrecoxa	Avivar	kg	5,30
43	feijão verde	nacional	kg	8,00
44	fígado de boi	Azevedo	kg	5,99
49	iorgute natural 170g	Batavo	unid	1,29
56	macaxeira	nacional	kg	3,49
64	pão de forma integral 400g	Bom de massa	pct	2,80
71	queijo branco tipo minas	Cersel	kg	16,99
72	queijo coalho	Cersel	kg	16,99
76	salgado tipo coxinha	Da casa	kg	12,99
81	araruta, embal. Com 1kg	nacional	kg	2,99
82	caju procedencia nacional	nacional	kg	2,99
84	feijão mulatinho, tipo 1, embal. Com 1kg	Dona mariquinha	pct	4,37
85	frango abatido do dia, embal. Em saco plástico	Frango brasil	kg	6,00
87	inhame - procedencia nacional	nacional	kg	4,00

89	mingau de arroz instantâneo, embal. Com 400g	Nutriday	lata	4,49
90	músculo bovino moído s/ sal natural não congelado	Azevedo	kg	9,49
91	músculo bovino salgado moído	Azevedo	kg	9,99
92	músculo bovino slagado não moído	Azevedo	kg	9,80
93	músculo bovino sem sal natural	Azevedo	kg	8,99
95	vagem - procedencia nacional	nacional	kg	4,19
96	víscera bovina (fígado e coração)	Azevedo	kg	4,99

Cruzeta/ RN, 20 de março de 2013.

CAROLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6FEDD29C

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V UNIT REGISTRADO
03	ALCOOL LÍQUIDO 92,5%, EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND	COPER ALCOOL	27,15
04	ALCOOL GEL CX C/ 12 UND	ZULU	45,38
06	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM	BEM ME QUER	2,82
12	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM	ARQPLAST	5,50
13	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM	ARQPLAST	6,50
19	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND	FIONA	6,99
23	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LT	IGUAL	2,25
32	CANUDO PLÁSTICO PCT. C/ 400 UND	GUARA	2,99
37	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	RA-TIM- BUM	2,10
41	COLÔNIA ADULTO 115ML	VILA VERDE	6,99
42	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	FLORA NENEM	6,72
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,55
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,45
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	COPOBRAS	0,75
54	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	EVEN	19,08
58	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	GUARANI	1,55
59	DETERGENTE LÍQUIDO , EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	GUARANI	1,70
60	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	NO AR	3,80
68	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 14 UNID	ASSOLAN	9,50
69	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES CX C/ 60 UNIDADES	BRILHUS	12,90
74	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	SANTA CLARA	2,05
75	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	MC	1,10
76	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	QUE LUZ	33,53
78	FRALDA DESCARTÁVEL "G" C/ 07 UND	BABY GREEN	2,10
82	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M"	NATURAL MASTER	12,80
85	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	RA-TIM- BUM	2,10
91	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	SANTEPEL	0,45
94	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	GUARANI	1,85
98	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	QUASAR	0,95
100	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	MILPLASTIC	10,00
112	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA	NOVO	12,30
133	RODO C/ LAMINA DUPLA DE 30 CM	REIVAX	2,75
135	SABÃO EM BARRA PCT. C/ 10 BARRAS 400 GRAMAS	GUARANI	11,40
136	SABÃO EM PÓ CX C/ 20 UNID C/ 500 GRAMAS	GUARANI	16,20
138	SABONETE COMUM 90 GRAMAS PCT. C/ 12	EVEN	6,00
139	SABONETE INFANTIL PCT C/ 12 UND DE 80 GRAMAS	JOHNSONS	26,00
140	SABONETE PERFUMADO 130 G PCT C/ 12 UND	SABONETE	30,00
146	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	FLORA NENEM	60,00
148	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS	LIMPA FÁCIL	3,10
153	TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22 CM	CAPRICE	1,50
155	VASSOURA DE NYLON C/ CABO CX C/ 12 UND	REIVAX	39,00

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:661C4FF6**GABINETE DO PREFEITO**
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013 - PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2013**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS Nº 035/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº
026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V REGISTRADO	UNIT
4	Aveia em flocos, emb. com 250 g	yoki	cx	2,10	
10	batata frita palha c/ 140gr	yoki	pct	2,99	
12	barra biscoito com recheio sabor goiaba 30g	Dantas	unid	0,40	
17	biscoito salgado original 156g pct c/ 06 unid. De 26g	Clubsocial	pct	2,79	
20	chá de boldo cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
21	chá de camomila cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
22	chá de canela cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
23	chá de erva-cidreira cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
24	chá de erva-doce cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
25	chá de hortelã cx c/ 10 unid	Maratá	cx	1,75	
26	carne bovina de 2ª	Azevedo	kg	11,70	
27	carne bovina moída de 2ª	Azevedo	kg	9,70	
28	carne de charque	Caicó	kg	11,80	
29	carne de sol de 2ª	Azevedo	kg	11,90	
30	carne fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	14,99	
33	chuchu	nacional	kg	3,06	
34	cereal a base de amido de milho tipo cremogema, embal. c/ 500g	Cremogema	unid	4,40	
36	coentro (cheiro verde), molho com 40g em média (peso)	nacional	kg	6,00	
37	costela fresca bovina de 1ª	Azevedo	kg	7,50	
38	coxa e sobrecoxa	Avivar	kg	5,30	
43	feijão verde	nacional	kg	8,00	
44	fígado de boi	Azevedo	kg	5,99	
49	iogurte natural 170g	Batavo	unid	1,29	
56	macaxeira	nacional	kg	3,49	
64	pão de forma integral 400g	Bom de massa	pct	2,80	
65	peixe tipo corvina	Pescados da cruz	kg	7,40	
69	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor ameixa	Seridó frutas	pct	3,99	
71	queijo branco tipo minas	Cersel	kg	16,99	
72	queijo coalho	Cersel	kg	16,99	
76	salgado tipo coxinha	Da casa	kg	12,99	
81	araruta, embal. Com 1kg	nacional	kg	2,99	
82	caju procedencia nacional	nacional	kg	2,99	
84	feijão mulatinho, tipo 1, embal. Com 1kg	Dona mariquinha	pct	4,37	
85	frango abatido do dia, embal. Em saco plástico	Frango brasil	kg	6,00	
87	inhame - procedencia nacional	nacional	kg	4,00	
89	mingau de arroz instantâneo, embal. Com 400g	Nutriday	lata	4,49	
90	músculo bovino moído s/ sal natural ã congelado	Azevedo	kg	9,49	
91	músculo bovino salgado moído	Azevedo	kg	9,99	
92	músculo bovino slagado não moído	Azevedo	kg	9,80	
93	músculo bovino sem sal natural	Azevedo	kg	8,99	
95	vaagem - procedencia nacional	nacional	kg	4,19	
96	víscera bovina (fígado e coração)	Azevedo	kg	4,99	

Cruzeta/ RN, 20 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6274379B**GABINETE DO PREFEITO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – PROC. LICIT. MC/RN
Nº 040/2013Decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: **NET ON LINE LTDA ME**; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumentoeditório; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **NET ON LINE LTDA ME**.

Cruzeta/ RN, 05 de abril de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EA0B85ED**GABINETE DO PREFEITO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2013 (PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 040/2013)

DESPACHO

- Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** e **Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas**, conforme disposto no Edital.
- O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
- O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
- Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **NET ON LINE LTDA ME**.
- A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
- Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira.
- Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 11 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EB927BD7**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 039/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE DA ARP: 08 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 170.919,10 (cento e setenta mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A52B8FCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 039/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE DA ARP: 08 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 46.240,95 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
 Gestora do Fundo

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF386395

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 039/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE DA ARP: 08 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 108.612,45 (cento e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 08 de abril de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
 Gestor do Fundo

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5F36DCFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 031/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível contratação dos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal, compreendendo: coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços públicos de saúde municipal; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR UNIT REGISTRADO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); UNID – Bombona de 200 l; VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Ricardo Dantas de Araújo Júnior - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C004AFF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: QUEIROGA & SANTOS LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços de criação, hospedagem e manutenção mensal do sítio oficial do Município de Cruzeta/ RN e criação de Sistema de contracheques; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Ezilda dos Santos Batista - pela Contratada.
 Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:269B0781

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICIT. MC/RN
Nº 046/2013

Decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: **TRANS UNIÃO LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME**; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível Contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, crianças, pacientes e servidores**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **TRANS UNIÃO LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME**.
 Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F3E44F7A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2013 (PROCESSO
LICITATÓRIO MC/ RN Nº 046/2013)

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível Contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, crianças, pacientes e servidores**, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.

4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: **TRANS UNIÃO LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME.**

5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.

6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira.

7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:0A745DEE

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários, e crianças; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 304.520,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Edgley Faria Galdino - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:6951B029

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de pacientes e servidores; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e Edgley Faria Galdino - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:8AA89211

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de

servidores; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e Edgley Faria Galdino - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS

Gestor do Fundo

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:4112A64A

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TRANS UNIÃO LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de transporte de escolares, universitários e servidores; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Josinaldo Dantas de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:5EE7FADA

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TRANS UNIÃO LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de pacientes e servidores; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 12.956,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e Josinaldo Dantas de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:EB4B2BEB

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 046/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TRANS UNIÃO LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de crianças e servidores; VALIDADE DA ARP: 12 de abril de 2013 a 12 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e Josinaldo Dantas de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS

Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ACEE4E92

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 040/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: NET ON LINE LTDA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Contratação dos serviços de comunicação; mídia acesso banda larga 24 horas; VALIDADE DA ARP: 16 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais); V UNIT REGISTRADO: ITEM 1 - velocidade b. larga 512 kbps (dedicado): Biblioteca Pública - PONTO – R\$ 70,00/ ITEM 2 - velocidade b. larga 1.024 kbps (compartilhado): Sec de Finanças e Planejamento; Comissão Permanente de Licitação e Sec de Educação, Cultura e Esporte – PONTO – R\$ 80,00/ ITEM 3 - velocidade b. larga 1.024 kbps (dedicado): Controle Interno – PONTO – R\$ 90,00/ ITEM 4 - velocidade b. larga 2.048 kbps (compartilhado): Praça de eventos – PONTO – R\$ 150,00/ ITEM 5 - velocidade b. larga 2.048 kbps (dedicado): Sec de Administração e Tributação – PONTO – R\$ 220,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Niedja Suênia de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:360811D1

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 040/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NET ON LINE LTDA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Contratação dos serviços de comunicação; mídia acesso banda larga 24 horas; VALIDADE DA ARP: 16 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); V UNIT REGISTRADO: ITEM 1- velocidade b. larga 512 kbps (dedicado): Sec de Saúde – PONTO – R\$ 70,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e Niedja Suênia de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE

Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FC8C2EE1

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – PROC. LICITATÓRIO
MC/ RN Nº 040/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: NET ON LINE LTDA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível Contratação dos serviços de comunicação; mídia acesso banda larga 24 horas; VALIDADE DA ARP: 16 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); V UNIT REGISTRADO: ITEM 1 - velocidade b. larga 512 kbps (dedicado): CRAS – PONTO – R\$ 70,00/ ITEM 3 - velocidade b. larga 1.024 kbps (dedicado) – Sec de Assistência Social – PONTO – R\$ 90,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e Niedja Suênia de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de abril de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS

Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:41B7DC28

GABINETE DO PREFEITO

**REF PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 051/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

COMUNICADO – Avisamos as empresas interessadas em participar do referido pregão presencial cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de confecção de uniformes escolares que, por detecção de erros no Termo de Referência do edital, não será realizada a sessão de recebimento de envelopes no dia 22 de abril de 2013, às 09:00 horas, sendo republicado o aviso posteriormente.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E7989707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

Portaria nº 051/2013, Doutor Severiano, 16 de Abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE.

De acordo com o art. 94, § 1º da lei nº 096/97 do Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Municipais e com base no atestado expedido pelo Dr. Hênio Suassuna Ferreira, CRM/RN – 4544, datado de 18/03/2013, conceder Licença Gestante de 120 dias consecutivos a servidora **VERCIA LOPES MORAES**, matrícula 038, a partir de 18 de março de 2013.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquite-se.

Doutor Severiano, 16 de Abril de 2013.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO

Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:84C9D380

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 02 de Maio de

2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 001/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O ANO DE 2013, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO- RN, 17 de Abril de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador: B92DC7E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07030001-13**

PROCESSO Nº 070300012013

Considerando a imperiosa necessidade dos serviços na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, conforme Anexo I(Relação de Compras), de suma importância no atendimento ao memorando para a prática das ações das Secretarias Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Felipe Guerra/RN, em tempo para procedimento de processo licitatório, Ratifico a Dispensa de licitação de nº 07030001-13, para que contrate os serviços de fornecimentos de : K DE G MOTTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- ME CNPJ:10.661.441/0001-98, no valor Global de R\$ 27.366,54(Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em sua atual redação. Felipe Guerra/RN, 07 de março de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador: 794B41FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº07030001-13**

Processo Nº070300012013:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 12.452.550/0001-20. CONTRATADA: K DE G MOTTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- ME. CNPJ:10.661.441/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, conforme Anexo I (Relação de Compras) em tempo para procedimento de processo licitatório. LEGALIDADE: com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 27.366,54(Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: A partir de 07 de março até 07/05/2013. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:83AD9F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2013**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, tendo por **objeto** a Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas e manutenção da rede, para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 29/04/2013, às 09h:00min, na sala de licitações da CMFP. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2013.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:563D4884

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2013**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013, tendo por **objeto** a Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Fernando Pedroza – RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 29/04/2013, às 10h:30min, na sala de licitações da CMFP. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2013.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:2FAC5299

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013 – GS/ADM/PMFP.**

Concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srtº. **Paulo Ricardo do Nascimento Neto**, na qualidade de **Encarregado do Setor de Cadastro Único** para realizar no dia 18 e 19 de abril de 2013 na Cidade de Natal/RN, para participar de uma Capacitação para Gestão e Operação do Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de uma e ½ diária, para fazer face aos objetivos citados, no valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 17 de abril 2013.

FRANCISCO RAILTON SANTANA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Zenilma Cavalcante de Souza

Código Identificador:7B3FBE18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 30 de abril de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 17 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:344E7DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 029/2013**

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço na realização de Exames Especializados.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que o Sistema Único de Saúde - SUS, não disponibiliza aos seus pacientes os exames em epígrafe em tempo breve, bem como, atestados médicos afirmando que a demora nas realizações dos exames poderiam causar danos aos tratamentos dos pacientes.

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação de serviço na realização dos exames.

04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.

05. Fica autorizada a contratação com a empresa M. W. SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA LTDA ME, CNPJ nº 11.916.331/0001-92, com sede profissional na Av. Teotônio Freire, 774, SL 1, Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000, para prestação de serviço na realização de exames especializados.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 15 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:921079A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 028/2013**

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de escadas para setor de endemias.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.

03. Importará a despesa o valor global estimado de R\$ 2.284,50 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.

05. Fica autorizado a contratação com a empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 09.392.341/0002-05, com sede profissional na Av. Presidente Bandeira, 848, Alecrim – Natal/RN, na aquisição de 05 (cinco) escadas para o setor de endemias.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 12 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FB7B61EB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO/PMI/RN Nº 0026/2013 – Pregão Presencial nº 009/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: LAUDECI MEDEIROS ME, CNPJ Nº 11.930.960/0001-77, no Valor Total estimado de R\$ 28.477,85 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Escolas, Creches, Secretarias Municipais e demais programas mantidos no município. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Presidente da CPL/PMI

Publicado por:Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:909ED739**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0029/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **70.307.939/0001-89**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 6.730,00**.

Ipueira/RN, 20 de março de 2013.

PAULO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6A2A5528**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****GABINETE DO PREFEITO
ATA FINAL PP Nº 003/2013**Rua João Batista Confessor, 19 – Centro
CNPJ. 08.159.071/0001-43

Fone: 84-3297-0040 CEP: 59.213-000

Email: prefeiturajapi@gmail.com

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram o Sr. Robson Vanderlei de Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 369.301.134-68, com RG nº

749.681 – SSP/RN, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Japi/RN, Prefeito Municipal e legítimo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.071/0001-43, com sede à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, Japi/RN; e as empresas: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY – EPP CNPJ Nº 16.874.662/0001-20, Av. Cap. Mor Gouveia, 3500, MP IX, Box 06, Lagoa Nova - Natal – RN e empresa. E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME, situada a Rua Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, 321, Pajuçara I, Natal – RN, CNPJ nº 07.379.016/0001-04, legítimo representantes das empresas, doravante denominadas ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente “Ata de Registro de Preços”, resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Público Municipal, COM ENTREGA PARCELADA, por um período até 31 de dezembro de 2013, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Lote(s) 01 a 06 nas Propostas de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, a qual é parte integrante da presente Ata:

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY – EPP CNPJ Nº 16.874.662/0001-20, Av. Cap. Mor Gouveia, 3500, MP IX, Box 06, Lagoa Nova - Natal – RN, vencedor dos lote nºs 01 valor de R\$ 208.650,00; Lote nº 02 valor de R\$ 12.500,00; Lote nº 03, valor de R\$ 2.100,00; Lote nº 04, no valor de R\$ 2.661,87; e Lote nº 06 no valor de R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE Nº 01**PRÉ-ESCOLA E CRECHE COMUNITÁRIAS.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal (branco refinado), tipo 1, embalagem plástica de 1kg	kg	6.000	1,79	10.740,00
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo embalagem com 400g.	kg	1.900	3,60	6.840,00
3	Amido de milho (maisena) embalagem com 250g.	kg	1.000	4,80	4.800,00
4	Arroz Branco polido classe fino tipo 1 embalagem plástica com 1kg.	kg	4.500	1,90	8.550,00
5	Arroz parbozizado tipo 1 fino com 1kg	kg	4.500	1,90	8.550,00
6	Biscoito tipo creme cracker com 400g	Pact	2.500	1,80	4.500,00
7	Biscoito tipo Maria embalagem dupla com 400g	Pact	2.500	1,80	4.500,00
8	Café em pó com 250g	pact	700	2,75	1.925,00

9	Carne de charque dianteira com no máximo 25% de gordura sem ponta de agulha e sem conservante, nitrato e nitrito emb. 1kg	Kg	4.000	11,89	47.560,00
10	Carne (Proteína) de soja texturizada emb. Com 500g	kg	2.500	3,88	9.700,00
11	Colorau em pó a granel	kg	500	3,20	1.600,00
12	Farinha de mandioca, branca fina, torrada tipo 1 com 1 kg	kg	1.600	5,90	9.440,00
13	Farinha de milho (cusuz) emb. Com 500g	kg	3.500	1,50	5.250,00
14	Farinha de trigo com fermento emb. Com 1kg	kg	1.600	1,90	3.040,00
15	Farinha de trigo sem fermento emb. Com 1kg	kg	1.600	1,80	2.880,00
16	Feijão Carioca, tipo 1 com 1kg	kg	2.700	4,40	11.880,00
17	Feijão preto tipo 1 com 1kg	kg	2.700	3,44	9.288,00
18	Leite em pó integral emb. 200g	Pact	5.000	2,60	13.000,00
19	Macarrão espaguete de sêmola pasteurizada emb. Com 500g	Pact	4.000	1,30	5.200,00
20	Margarina vegetal	Unid.	2.000	2,69	5.380,00
21	Mistura p/ preparo de mingau a base de cereais com aveia e milho emb. 250g	Pact	3.000	2,00	6.000,00
22	Mistura p/ preparo de mingau Cremogema com 200g	Pact	3.000	2,10	6.300,00
23	Milho de mungunzá emb. Com 250g	Pact	2.500	0,70	1.750,00
24	Óleo de soja refinado emb. Com 900ml	Unid.	1.800	3,39	6.102,00
25	Sal refinado pacote com 1kg	kg	1.100	0,75	825,00
26	Sardinha em lata com 130g	Unid.	5.000	2,03	10.150,00
27	Tempero completo garrafa plástica com 500ml	Unid.	1.800	1,61	2.898,00
VALOR TOTAL					R\$ 208.648,00
LOTE Nº 02 PETI					

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal (branco refinado), tipo 1, embalagem plástica de 1kg	kg	150	1,79	268,50

2	Alimento achocolatado em pó instantâneo embalagem com 400g.	kg	660	3,60	2.376,00
3	Amido de milho (maisena) embalagem com 250g.	kg	40	4,80	192,00.
4	Arroz Branco polido classe fino tipo 1 embalagem plástica com 1kg.	kg	280	1,90	532,00
5	Arroz parboilizado tipo 1 fino com 1kg	kg	280	1,90	532,00
6	Biscoito tipo creme cracker com 400g	Pact	120	1,80	216,00
7	Biscoito tipo Maria embalagem dupla com 400g	Pact	120	1,80	216,00
8	Café em pó com 250g	pact	40	2,75	110,00
9	Carne de charque dianteira com no máximo 25% de gordura sem ponta de agulha e sem conservante, nitrato e nitrito emb. 1kg	kg	220	11,89	2.615,80
10	Carne (Proteína) de soja texturizada emb. Com 500g	kg	45	3,88	174,60
11	Colorau em pó a granel	kg	35	3,20	112,00
12	Farinha de mandioca, branca fina, torrada tipo 1 com 1 kg	kg	30	5,90	177,00
13	Farinha de milho (cusuz) emba. Com 500g	kg	170	1,50	255,00
14	Feijão Carioca, tipo 1 com 1kg	kg	80	4,40	352,00
15	Feijão preto, tipo 1 com 1kg	kg	80	3,44	275,20
16	Leite em pó integral emba. 200gr	Pact	230	2,60	598,00
17	Macarrão espaguete de sêmola pasteurizada emba. Com 500g	Pact	220	1,30	286,00
18	Margarina vegetal	Unid.	70	2,69	188,30
19	Mistura p/ preparo de mingau a base de cereais com aveia e milho emba. 250g	Pact	600	2,00	1.200,00
20	Mistura p/ preparo de mingau Cremogema com 200g	Pact	600	2,10	1.260,00
21	Milho de munguzá emba. Com 250g	Pact	250	0,70	175,00
22	Óleo de soja refinado emba. Com 900ml	Unid.	70	3,39	237,30
23	Sal refinado pacote com 1kg	kg	30	0,75	22,50
24	Tempero completo garrafa plástica com 500ml	Unid.	80	1,61	128,80
	VALOR TOTAL R\$.....				12.500,00
LOTE Nº 003 ALIMENTAÇÃO CASA DAS FAMILIAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal (branco refinado), tipo 1, embalagem plástica de 1kg	kg	220	1,59	349,80
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo embalagem com 400g.	kg	60	3,55	213,00
3	Arroz Branco polido classe fino tipo 1 embalagem plástica com 1kg.	kg	60	1,79	107,40
4	Biscoito tipo creme cracker com 400g	Pact	90	1,79	161,10
5	Biscoito tipo Maria embalagem dupla com 400g	Pact	90	1,79	161,10
6	Café em pó com 250g	Pact	22	2,70	59,40
7	Carne (Proteína) de soja texturizada emb. Com 500g	kg	15	3,85	57,75
8	Colorau em pó a granel	kg	10	2,90	29,00
9	Farinha de milho (cusuz) emba. Com 500g	kg	110	1,30	143,00
10	Leite em pó integral emba. 200gr	kg	70	2,55	178,50
11	Margarina vegetal	Unid.	35	2,55	89,25
12	Mistura p/ preparo de mingau a base de cereais com aveia e milho emba. 250g	Pact	100	1,90	190,00
13	Mistura p/ preparo de mingau Cremogema com 200g	Pact	100	1,90	190,00
14	Milho de munguzá emba. Com 250g	Pact	80	0,70	56,00
15	Óleo de soja refinado emba. Com 900ml	Unid.	22	3,30	72,60
16	Sal refinado pacote com 1kg	kg	10	0,50	5,00
17	Tempero completo garrafa plástica com 500ml	Unid.	35	1,06	37,10
	VALOR TOTAL	R\$			2.100,00

LOTE Nº 004 PROJovem ADOLESCENTE					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal (branco refinado), tipo 1, embalagem plástica de 1kg	kg	80	2,59	207,20
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo embalagem com 400g.	kg	30	3,64	109,20
3	Arroz Branco polido classe fino tipo 1 embalagem plástica com 1kg.	kg	80	3,39	271,20
4	Biscoito tipo creme cracker com 400g	Pact	70	2,86	200,20
5	Biscoito tipo Maria embalagem dupla com 400g	Pact	70	3,24	226,80
6	Café em pó com 250g	Pact	22	4,94	108,68
7	Carne (Proteína) de soja texturizada emb. Com 500g	kg	10	3,89	38,90
8	Colorau em pó a granel	kg	9	7,19	64,71
9	Farinha de milho (cusuz) emba. Com 500g	kg	50	2,09	104,50
10	Leite em pó integral emba. 200gr	Pact	50	4,19	209,50
11	Margarina vegetal	Unid.	22	4,29	94,38
12	Mistura p/ preparo de mingau a base de cereais com aveia e milho emba. 250g	Pact	44	4,62	204,16
13	Mistura p/ preparo de mingau cremogema com 200g	Pact	44	3,14	138,16
14	Milho de munguzá emba. Com 250g	Pact	40	2,99	119,60
15	Óleo de soja refinado emba. Com 900ml	Unid.	22	4,74	104,28
16	Sal refinado pacote com 1kg	kg	10	1,16	11,60
17	Tempero completo garrafa plástica com 500ml	Unid.	20	2,44	48,80
	VALOR TOTAL	R\$.....			2.261,87

LOTE Nº 06 – GÊNEROS PERECÍVEIS					
ITEM	Gêneros perecíveis	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
1.	Alho	KG	200	11,90	2.380,00
2.	Acerola	KG	1.500	2,90	4.350,00
3.	Batata inglesa	KG	2.000	2,39	4.780,00
4.	Cenoura	KG	1.800	2,10	3.780,00
5.	Xuxu	KG	2.000	1,90	3.800,00
6.	Cebola	KG	2.000	1,79	3.580,00
7.	Tomate	KG	2.000	2,30	4.600,00
8.	Cheiro verde	MOLHO	800	0,49	392,00

9.	Pimentão	KG	200	2,09	412,00
10.	Banana prata	UNID.	10.000	0,25	2.500,00
11.	Goiaba	KG	1.200	2,90	3.480,00
12.	Maracujá	KG	600	3,00	1.800,00
13.	Laranja	KG	1.200	1,49	1.788,00
14.	Peito de frango congelado	KG	1.200	7,90	9.480,00
15.	Carne bovina, moída sem gordura.	KG	2.000	4,03	8.060,00

16.	Ovos frescos bandeja c/ 30 Unid..	BANDEJA	140	7,95	1.113,00
17.	Pão 50 grama	UNID.	30.000	0,10	3.000,00
18.	Bebida láctea	LITRO	2.000	1,90	3.800,00
19.	Melão	KG	400	2,00	800,00
20.	Mamão	KG	400	1,90	760,00
21.	Melancia	KG	400	0,85	340,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					64.995,00

E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME, situada a Rua Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, 321, Pajuçara I, Natal – RN, CNPJ nº 07.379.016/0001-04, venceu o lote nº 05 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil, e quatrocentos reais)

LOTE Nº 05 BRASIL ALFABETIZADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal (branco refinado), tipo 1, embalagem plástica de 1kg	kg	600	2,38	1.428,00
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo embalagem com 400g.	kg	300	2,21	663,00
3	Biscoito tipo creme cracker com 400g	Pact	500	2,20	1.100,00
4	Biscoito tipo Maria embalagem dupla com 400g	Pact	500	2,34	1.170,00
5	Café em pó com 250g	Pact	300	3,15	945,00
6	Leite em pó integral emba. 200gr	Pact	300	2,99	897,00
7	Margarina vegetal	Unid.	190	2,90	551,00
8	Mistura p/ preparo de mingau a base de cereais com aveia e milho emba. 250g	Pact	190	2,15	645,00
	VALOR TOTAL	R\$			7.399,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, IGD, PNAE, PNAC, PAB, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONVENIOS GOVERNO FEDERAL – Orçamento 2013.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- Os produtos deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
- Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Japi/RN, na sede da Prefeitura Municipal;
- Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega;
- Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
- As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
- Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
- Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
- Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item “Regularidade Fiscal” do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, homologada em 22 de março de 2013.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:

a) A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATÁRIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

A validade desta Ata poderá ser prorrogada uma vez pelo período de 12 (doze) meses, através de aditamento, mantidas todas as condições inicialmente pactuadas, quando a proposta apresentada pelo ADJUDICATÁRIO continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e

b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES:

Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item “DO CRONOGRAMA FINANCEIRO”, existente neste instrumento;

b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013;

c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e

d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:

a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013;

b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;

c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e

d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 12 – DAS PENALIDADES:

a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;

b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;

c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente “Ata de Registro de Preços” será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;

d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão “Ata de Registro de Preços” e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 13 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros,

transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:

a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e

c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Japi/RN, em 22 de março de 2013

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Apoio

HERON REGIS DE MEDEIROS PINTO

Apoio

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY – EPP

CNPJ Nº 16.874.662/0001-20

E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME

CNPJ nº 07.379.016/0001-04

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:50638F18

GABINETE DO PREFEITO

ATA FINAL PP Nº 004/2013

Rua João Batista Confessor, 19 – Centro

CNPJ. 08.159.071/0001-43

Fone: 84-3297-0040 CEP: 59.213-000

Email: prefeiturajapi@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram o Sr. Robson Vanderlei de Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 369.301.134-68, com RG nº 749.681 – SSP/RN, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Japi/RN, Prefeito Municipal e legítimo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.071/0001-43, com sede à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, Japi/RN; e o Sr. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, legítimo representante da empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME – COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO, CNPJ nº 16.874.662/0001-20, Rua Cruzeiro dos Sul, Mercado Publico sn, Box 42, Santos Reis Parnamirim – RN, doravante designada apenas CONTRATADA; doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente “Ata de Registro de Preços”, resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal, COM ENTREGA PARCELADA, por um período até 31 de dezembro de 2013, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Lote(s) 01 e 02, na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, a qual é parte integrante da presente Ata:

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME – COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO, CNPJ nº 16.874.662/0001-20, Rua Cruzeiro dos Sul, Mercado Publico sn, Box 42, Santos Reis, Parnamirim – RN

PROPOSTAS LOTE Nº 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	Preço Total
1	Álcool comum 500 ml.Natal	Unid.	1.900	1,10	2.090,00
2	Água sanitária 01 litro.Clara plus	Unid.	2.500	0,75	1.875,00
3	Balde para limpeza de chão 20 lt.Igual	Unid.	600	2,50	1.500,00
4	Cera líquida 5 lit.Topo	Unid.	200	5,85	1.170,00
5	Cesto de Papel telado.Igual	Unid.	200	4,90	980,00
6	Creme Dental 90 g.colgate	Unid.	300	1,20	360,00
7	Copo Descartável 50 ml, com 20 pct.Ultracap	cx	20	19,00	380,00
8	Copo descartável 180 ml ex com 25. Ultracap	cx	30	36,90	1.107,00
9	Desinfetante 500 ml.Topo	Unid.	3.800	1,05	3.990,00
10	Desentupidor de Vaso Sanitário.Igual	Unid.	50	1,20	60,00
11	Detergente 500 ml.Top	Unid.	3.000	0,95	2.850,00
12	Desentupidor de pia.Igual	Unid.	50	1,00	50,00

13	Detergente liquido p/ piso c/ 05 litros.Becker	Unid.	2000	7,88	15.760,00
14	Esponha latex dupla-face.3M	Unid.	1.800	0,23	414,00
15	Flanela 40 x 60 cm.Stos Reis	Unid.	180	0,80	144,00
16	Fosforo c/ 10 unidades.Olho	Unid.	500	1,00	500,00
17	Lã de aço pct c/08 unid.Assen	Unid.	1.600	1,05	1.680,00
18	Álcool comum 500 ml	Unid.	1.900	1,10	2.090,00
TOTAL LOTE 1					37.000,00

PROPOSTAS LOTES Nº 02					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	Preço Total
1	Luvas plástica par.3m	Unid.	700	2,20	1.540,00
2	Pá peq. Plástica.Estrela	Unid.	200	1,20	240,00
3	Pano de Chão- 42 cmX 60 cm - c/ 02 unid. Reis	Unid.	1000	1,99	1.990,00
4	Papel higiênico c/04 rolo 30x10 cm.Pimpo	Fardo	4000	1,15	4.600,00
5	Papel Toalha pact. c/ 02 unid.Dumbo	pact	400	2,00	800,00
6	Pastilha Sanitária 35 g.Qodor	Unid.	3.000	0,70	2.100,00
7	Polidor de alumínio 500 ml.Brillhotex	Unid.	300	0,99	297,00
8	Pregador de roupa pact . com 12 unid.Igual	Unid.	200	8,90	1.780,00
9	Querosene lata c/ 1 Lt.Natal	Unid.	200	5,00	1.000,00
10	Rodo de borracha grande.Estrela	Unid.	200	4,50	900,00
11	Sabão em barra 500 g.Progresso	Unid.	3.000	2,49	7.470,00
12	Sabão em pó cx com 500g.Clara plus	cx	3.000	2,20	6.600,00
13	Soda caustica frasco 300 gr. Igual	Unid.	2.000	1,90	3.800,00
14	Sabonete líquido 250 ml cx 12 unid.Top	cx	12	45,00	540,00
15	Saco para lixo grande c/ 100 unid.Sacoplast	pct	500	0,89	445,00
16	Saco para lixo médio com 50 und.Sacoplast	pct	200	0,79	158,00
17	Vassoura de piaçava	Unid.	500	3,90	1.950,00
18	Vassoura de palha espanador de teto	Unid.	300	0,60	180,00
19	Vassoura de pelo 20cmt	Unid.	300	5,20	1.560,00
Valor lote nº 02					R\$ 37.950,00
VALOR DOS LOTE 1 E 2.....R\$					74.950,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

As aquisições poderão ser pagas com recursos do FPM, ICMS, FMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS E RECURSOS DE CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;

b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Japi/RN, na sede da Prefeitura Municipal;

d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega;

e) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;

f) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;

g) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;

h) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e

j) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item “Regularidade Fiscal” do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, homologada em 22 de março de 2013.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:

a) A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e

b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

A validade desta Ata poderá ser prorrogada uma vez pelo período de 12 (doze) meses, através de aditamento, mantidas todas as condições inicialmente pactuadas, quando a proposta apresentada pelo ADJUDICATARIO continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e

b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES:**Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item “DO CRONOGRAMA FINANCEIRO”, existente neste instrumento;

b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013;

c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas;

e

d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:

a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013;

b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;

c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e

d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 12 – DAS PENALIDADES:

a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;

b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;

c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente “Ata de Registro de Preços” será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;

d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão “Ata de Registro de Preços” e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e

e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 13 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:

a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e

c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz - RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Japi/RN, em 22 de março de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO

CNPJ nº 16.874.662/0001-20

Testemunhas:

_____.doc.: _____
_____.doc.: _____

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:948F1D48

GABINETE DO PREFEITO ANEXO22A 3º BIMESTRE REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Anexo 22A	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência: 03/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.813.900,00
Previsão Atualizada da Receita		12.813.900,00
Receitas Realizadas	1.662.290,42	4.894.136,06
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.813.900,00
Dotação Atualizada		12.813.900,00
Despesas Empenhadas	777.142,62	6.688.641,21
Despesas Liquidadas	1.594.457,21	3.917.052,43
Superávit Orçamentário	67.833,21	977.083,63
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	777.142,62	6.688.641,21
Despesa Liquidada	1.594.457,21	3.917.052,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.528.592,02

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.387.175,25	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	142.344,04	0,00	52.282,24	90.061,80
Poder Executivo	142.344,04	0,00	52.282,24	90.061,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.344,04	0,00	52.282,24	90.061,80

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	637.171,85	25%	17,18
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	407.163,82	60%	38,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital	217.421,78	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	557.522,95	15	15,03

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:9379F2B4

GABINETE DO PREFEITO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi – Fundo Municipal de Saúde, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 30 de abril de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 05/2013, Registro de Preço, cujo o Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender o Serviço de saúde do município de Japi, para o ano. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi, em 17 de abril de 2013.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:8A363345

GABINETE DO PREFEITO AVISO PP Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi – Fundo Municipal de Saúde, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 30 de abril de 2013, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a

Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 06/2013, Registro de Preço, cujo o Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material medico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi /RN, em 17 de abril de 2013.

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:D3FE3B0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, tendo como objeto a **aquisição de material escolar e expediente**, que se realizará no dia 03/05/2013 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C5C5AAC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 006/13, referente à Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados ao PNAE, Secretaria/Fundos Municipal de: Educação, Ação Social e Saúde deste Município de José da Penha-RN, Que teve como vencedor a empresa: F. A. Nunes Gondim CNPJ 12.995.411/0001-43 – Valor R\$ 553.380,00. Paraná/RN, 12 de abril de 2013.

CID LEITE VIEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:31DD1996

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ASP AUTOMOCAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: Serviços de locação do sistema de softwares de contabilidade e licitação, assegurando o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta prefeitura durante o período de Janeiro a Maio de 2013.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.39 –

Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 17 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E9BBBA61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): SUPERMOTORS COM VEICULOS PEÇAS LTDA.

CNPJ: 07.019.741/0001-63

OBJETO: aquisição de material para revisão de 10.000Km do veículo micro ônibus de placa OJX-6197 cedido pelo Governo do Estado conforme Cessão de Convenio 81/13 para o transporte dos alunos do ensino fundamental deste município.

VALOR: R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 17 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:9443A511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 35.304.542/0011-04

OBJETO: aquisição de material para manutenção do veículo ônibus de placa NOB-1557, no transporte dos alunos do ensino fundamental deste município.

VALOR: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 17 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:26FD63C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,

CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 35.304.542/0011-04

OBJETO: aquisição de material para manutenção do veículo ônibus de placa NOB-1557, no transporte dos alunos do ensino fundamental deste município.

VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 17 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roberto de Souza

Código Identificador:B3455E9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08.2013 -
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 02 de maio de 2013 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, conforme as necessidades da Prefeitura de Lagoa Nova/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro – 59.390-000 ou através do email: cplpmln@bol.com.br, No horário de 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações fone: (84) 3437-2305.

Lagoa Nova/RN, 17 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Alves dos Santos

Código Identificador:B8B5B65A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2013**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Gilson Damasceno Nunes**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 0092, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R\$ 120,00 (Cento e vinte reais, totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de abril de 2013**, até a CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:39731663

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2013**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Simara Nery Fernandes de Lucena**, ocupante do Cargo de Coordenadora Administrativa, matrícula 177, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R\$ 120,00 (Cento e vinte reais, totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de abril de 2013**, até a CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 17 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:A4BA85BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 04.01.2013
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 04.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: F.A Construções Ltda, CNPJ Nº 01.376.877/0001-44, Data: 25.03.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes- Prefeito e Francisco Alves – Sócio Administrador

Publicado por:

Breno Tavares Nunes

Código Identificador:100D5235

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Cyra Cirrany de Almeida Silva, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Cyra Cirrany de Almeida Silva

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9A3AD046

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Danila
Ramos Leite Suassuna Caldas, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Danila
Ramos Leite Suassuna Caldas

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AEB38AB2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria
Edivânia de Oliveira Batista, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Maria
Edivânia de Oliveira Batista

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A77E1A51

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado:
Eduardo Henrique Fernandes da Silva, Data da Assinatura;
25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes -
Prefeito e Eduardo Henrique Fernandes da Silva

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C4770697

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Luan
Kennedy da Costa de Lima, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Luan
Kennedy da Costa de Lima

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F2F652BB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada:
Regyana de Paiva Nunes, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Regyana
de Paiva Nunes

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EE5CCA56

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Rita
Pereira de França, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários:
Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Rita Pereira de
França

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F90B2A8A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Geruza
Maria Rodrigues da Cunha, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Geruza
Maria Rodrigues da Cunha

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CB2FE789

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada:
Gildeiza Fernandes de Oliveira, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Gildeiza
Fernandes de Oliveira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C1949E10

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Gilsara
Monteiro de Melo Carvalho, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Gilsara
Monteiro de Melo Carvalho

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F7C43313

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada:
Gilsilene Martins de Oliveira, Data da Assinatura; 25.03.2013;
Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Gilsilene
Martins de Oliveira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F3F430C5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013;
Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante:
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Jalliny
de Lima Fernandes, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários:
Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Jalliny de Lima
Fernandes

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B17AC2A7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Josimar de Souza Cardoso, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Josimar de Souza Cardoso

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:ED85E82C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Jenny Ladyson Barros Pinto, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Jenny Ladyson Barros Pinto

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C99B9233

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Leana Sales de Amorim, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Leana Sales de Amorim

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F80E9A76

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Marcílio Imbassahy de Almeida Rodrigues, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Marcílio Imbassahy de Almeida Rodrigues

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AD700BBE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria Meriângela de Oliveira Costa, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Maria Meriângela de Oliveira Costa

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:53984AF3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria Micala Braga de Freitas, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Maria Micala Braga de Freitas

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D6592F3A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Mienda Mirelly de Oliveira Farias, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Mienda Mirelly de Oliveira Farias.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:86FF98CB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Gustavo Randson Sarmento Vidal, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Gustavo Randson Sarmento Vidal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6722A25E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Rayner Rylker de Lima, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Rayner Rylker de Lima

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6A633AC2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Rosângela Maria Pereira da Silva, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Rosângela Maria Pereira da Silva

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:33E59075

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Tiago Antunes de Oliveira Silva, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Tiago Antunes de Oliveira Silva

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E886297A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Welina

Maria de Paiva Dias, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Welina Maria de Paiva Dias

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BD227F2D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 03.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 03.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Francisca Dantas de Oliveira, Data da Assinatura; 25.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Prefeito e Francisca Dantas de Oliveira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1B5B6374

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2013 – Processo Licitatório nº 030/2013- objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Posto Bolivel Ltda – Lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 - VALOR R\$ 199.040,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93; Paraná-RN, 12/04/2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:67CDA409

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2013 – Processo Licitatório nº 030/2013- objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Posto Paraná Ltda EPP – lotes 1 e 3 - VALOR R\$ 605.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93; Paraná-RN, 12/04/2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:493FD5E9

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

Prorroga o Estado de Calamidade administrativa no Município de Paraná/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 338/2013, de 14.01.2013;

CONSIDERANDO, que as conseqüências daquela situação anormal ainda não foram sanadas, por falta de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que ainda perduram os efeitos da situação anormal provocada por motivo de ingerência governamental da gestão anterior, a qual é caracterizada como situação de calamidade administrativa, financeira e de infraestrutura, que deram causa a determinação do estado de calamidade.

CONSIDERANDO que o período de 90 (noventa) dias previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 338, de 14 de janeiro de 2013, não foi suficiente para reverter por completo, o quadro de ingerência encontrado, notadamente no que diz respeito à organização administrativa e de infraestrutura, necessário se faz prorrogar tal prazo, para que a administração possa desencadear as ações necessárias para reverter tal quadro;

CONSIDERANDO ainda, a Decretação pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de situação de emergência em 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado em virtude da estiagem que afeta todo o Estado, dentre eles, o Município de Paraná/RN, através do Decreto nº 23.288, de 15.03.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.2013.

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o estado de calamidade administrativa, financeira e de estrutura no Município de Paraná/RN, determinado pela Lei Municipal nº 338, de 14 de janeiro de 2013, devido à permanência dos fatores que desencadearam a determinação do estado de calamidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 16 de abril de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:F58BA9A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRICULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 3 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Parnamirim conduzindo paciente para o Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena -				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
01	PARNAMIRIM/RN	13/04/2013	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Importa a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B3261743

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 052, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 3 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem conduzindo paciente para LIGA .				
Conforme solicitação da Secretária: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	15/04/2013	R\$ 40,00	R\$ 40,00

Importa a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:80AA817D

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 053 DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JUCINEIDE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA				
CARGO: Coordenadora Administrativa de Finanças				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.153.734-86	RG: 1.716.856 SSP/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Capacitação da CGU sobre a lei de acesso a informação do Portal da Transparência				
Conforme solicitação da Secretária: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
02	CURRAIS NOVOS/RN	17 e 18	R\$ 30,00	R\$ 60,00

Importa a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1AC3535F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2013-FUSAM**

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMANDO PARA RAI0-X. Data da realização: 02/05/2013 às 10:00 h.

Parelhas/RN, 17 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:F51AEEC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 212/2013**

Dispõe sobre a Criação de feriado municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Passagem/RN, decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decretado feriado no âmbito do Município de Passagem/RN, no dia 26 de julho, em todas as Repartições Públicas neste Município, em virtude das comemorações do dia dos padroeiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 16 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:A4C4E9CE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 213/2013**

Dispõe sobre a Criação de feriado municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Passagem/RN, decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decreto Feriado no âmbito do Município de Passagem/RN, no dia 27 de dezembro, em todas as Repartições Públicas neste Município, em virtude das comemorações do dia de Emancipação Política.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 16 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:E354E1F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO**

CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Pedra Preta/RN.

OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual

de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia –, quando presentes no Município.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2013.

LOCAL E DATA: Pedra Preta/RN, 15 de abril de 2013.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social: Aldair da Rocha; Prefeito

Municipal de Pedra Preta/RN: Luiz Antônio Bandeira de Souza.

Publicado por:

Wilson Barbalho da Fonseca Junior

Código Identificador:C5ABFA2C

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2013**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 01/2013

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo senhor Prefeito LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA E MONITOR DE TURMA, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato do Chefe do Poder Executivo, conforme número de vagas, funções e vencimentos.

1.2. O processo seletivo simplificado visa à contratação de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA E MONITOR DE TURMA, por tempo determinado, em caráter excepcional, em razão da redução de jornada de trabalho estabelecida pela Lei nº 11.738/08, bem como o número crescente de alunos da rede pública municipal, conforme especificações abaixo.

1.3. O referido processo terá vigência até 31 de dezembro de 2013, prorrogável por mais doze meses, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 350/2013, que autorizou a contratação dos servidores.

1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante Prova de Títulos e Prova de Redação (caráter classificatório e eliminatório).

1.5. O quantitativo de vagas, a descrição sumária das atividades, os pré-requisitos para contratação, carga horária e a remuneração encontra-se descritos no quadro abaixo:

QUADRO I

Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vagas Função Descrição Sumária das atividades Pré-requisitos Carga Horária Remuneração

05 Professor – Educação Básica – Séries Iniciais, com a seguinte distribuição:

-02 vagas para a zona urbana;

- 01 vaga para o Distrito de São José;

- 01 vaga para o Distrito de Baixa do Juazeiro; e,

- 01 vaga para o Distrito de Baixa do Angicos

Ministrar aulas às turmas das Séries Iniciais. Ter concluído ou estar cursando Graduação em Pedagogia. Com mais de 50% da grade curricular concluída. 25 h/s 980,20

02 Monitor de Turma

Vagas destinadas a zona urbana. Auxiliar o Professor titular e substituí-lo nas suas ausências e prestar cuidados aos alunos com necessidades especiais. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. 40 h/s 678,00

01 Professor – Educação Básica – Educação Infantil.

Vaga destinada ao Assentamento São Pedro

Ministrar aulas às turmas da Educação Infantil. Ter concluído ou estar cursando Graduação em Pedagogia, com mais de 50% da grade curricular concluída ou ser portador de Diploma de Magistério. 25 h/s 980,20

01 Professor – Educação Básica- Língua Inglesa.

Vaga destinada a zona urbana

Ministrar aulas às séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ter concluído ou estar cursando Graduação em Pedagogia, com mais de 50% da grade curricular concluída. 25 h/s 980,20

01 Professor – Educação Básica - Matemática.

Vaga destinada a zona urbana

Ministrar aulas às séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ter concluído ou estar cursando Graduação em Pedagogia, com mais de 50% da grade curricular concluída. 25 h/s 980,20

1.6. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos de específicos, o candidato deverá apresentar cópia dos respectivos certificados ou declarações hábeis à comprovação.

1.7. Os vencimentos a serem pagos aos servidores contratados serão aqueles previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério. Os pagamentos aos servidores contratados coincidirão com o calendário de pagamentos do Município.

1.8. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados para escolas da zona rural.

1.9 No ato da inscrição o candidato ao cargo de Professor – Séries Iniciais deverá indicar a localidade para qual deseja concorrer. Não havendo na FICHA DE INSCRIÇÃO a localidade para a qual deverá concorrer, considerar-se-á o candidato inscrito para as vagas destinadas à zona urbana.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4. Apresentar, além dos documentos necessários para à comprovação da qualificação, cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

2.5. Cumprir as determinações deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO.

3.1. A inscrição deverá ser efetuada, entre os dias 18 de abril de 2013 a 25 de abril de 2013, das 08:00 às 12h e das 14 às 17:00 hs, devendo o candidato entregar ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do ANEXO I, e comprovante de depósito identificado de pagamento da taxa de inscrição, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, situada a rua Coronel Jose da Costa Alecrim, nº 164 – Centro – Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte ou também na sede da Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – ADLIS, situada a Praça Monsenhor Vicente de Paula, nº 266 – Centro – Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

3.1.1 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

3.1.2. O Procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia juntamente com a procuração com firma reconhecida em Cartório.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos valores de R\$ 30,00 (trinta reais), para os candidatos que estarão concorrendo aos cargos de Nível Médio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos que irão concorrer aos cargos de Nível Superior, sob pena de exclusão do candidato. A inscrição deverá ser paga mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 1088-X, Conta Corrente nº 14.724-9, em nome da PM DE PEDRA PRETA/RN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos vitais que não estiverem de acordo com o modelo especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA PROVA DE REDAÇÃO.

- 4.1. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
- 4.2. Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
- 4.3. Não serão devolvidos os documentos originais porventura entregues.
- 4.4. Os pontos serão apurados conforme o descrito no quadro abaixo:

QUADRO II

QUALIFICAÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO

Cursando Graduação necessária para o cargo ao qual concorre. 2,0 2,0
Curso de Graduação concluído, condizente com o cargo para o qual concorre. 5,0 5,0
Curso de Pós-Graduação *latu sensu* na área de educação, concluído ou estar concluindo. 4,0 pontos para cada curso, no Max. 2 cursos 8,0
Exercício de atividade profissional na administração pública ou privada, em emprego/cargos/ou função a qual concorre. 2,0 pontos para cada ano letivo. 10,0
Prova de Redação 75,0
Valor máximo de Pontos - 100,00

4.5. A data da Prova de Redação será divulgada posteriormente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte ([HTTP://diariomunicipal.com.br/femurn](http://diariomunicipal.com.br/femurn)) e afixado em mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e na sede da Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – ADLIS.

4.6. Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

- 4.6.1 Conteúdo – até 30 (trinta) pontos:
- perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

4.6.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

4.6.2 Estrutura – até 20 (vinte) pontos:

- respeito ao gênero solicitado;
- progressão textual e encadeamento de ideias;
- articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

4.6.3 Expressão – até 25 (vinte e cinco) pontos:

- 4.6.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
 - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a quantidade mínima de 60 (sessenta) pontos, somando-se a pontuação obtida na avaliação curricular e a pontuação obtida na Prova de Redação.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO QUALIFICAÇÃO.

5.1. Para receber a pontuação relativa aos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar Declaração da Universidade, comprovando o vínculo acadêmico, ou documento comprobatório da conclusão do curso superior. Para os candidatos que estejam cursando Graduação, somente poderão concorrer aqueles que tenham concluído o 5º período.

5.2. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

- Declaração/certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ da empresa, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- Contrato de prestação de serviços, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ da empresa ou recibo de pagamento

autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período e a espécie dos serviços realizados, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.3. Cada comprovante será pontuado uma única vez.

5.4. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação curricular, somado à nota da Prova de Redação, em ordem decrescente de pontuação.

6.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- Maior pontuação na experiência profissional;
- Maior pontuação na Prova de Redação;
- Maior idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

7.1. O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>) e afixado em mural da Prefeitura e da Secretaria de Educação, bem como na sede da Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – ADLIS, até o dia 10 de maio de 2013.

8. DOS RECURSOS.

8.1. Serão admissíveis recursos contra decisão da Comissão de Seleção quanto ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção e protocolado no protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

8.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e o respectivo resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>) e afixado em mural na Prefeitura Municipal.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município.

9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>).

9.3. O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. São condições para a contratação:

- Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;
- Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;
- Não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>).

10.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.

10.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico Único do Município de Pedra Preta/RN, e Constituição Federal e nas demais cominações legais.

10.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá solicitar parecer da Procuradoria Geral do Município.

10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Pedra Preta/RN, 15 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Wilson Barbalho da Fonseca Junior

Código Identificador:4D287BCA**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**

EDITAL Nº 002/2012

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Prova de Títulos, destinado à contratação de serviços público em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, para suprir as necessidades da Administração Municipal, segundo as necessidades abaixo escritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL – ESF**

Nº de Vagas 02

Escolaridade/requisito Graduação em Medicina, com inscrição no CRM.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos Reais).

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL – PLANTÃO 24 HS.

Nº de Vagas 02

Escolaridade/requisito Graduação em Medicina, com inscrição no CRM.

Regime de trabalho 24/72 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) por Plantão.

CARGO: DENTISTA – ESF

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Odontologia.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 3.000,00 (três mil Reais)

CARGO: GINECOLOGISTA

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia.

Regime de trabalho 20 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)

CARGO: ENFERMEIRO – ESF

Nº de Vagas 02

Escolaridade/requisito Graduação em Enfermagem.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 3.000,00 (três mil e Reais)

CARGO: ENFERMEIRO – PLATÃO 24 HS.

Nº de Vagas 02

Escolaridade/requisito Graduação em Enfermagem.

Regime de trabalho 24/72 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) por Plantão.

CARGO: FISIOTERAPEUTA – Especialidades.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Fisioterapia.

Regime de trabalho 30 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais)

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – Especialidades.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Fonoaudiologia.

Regime de trabalho 30 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais)

CARGO: CARDIOLOGISTA – Especialidades.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Medicina, com especialização em Cardiologia.

Regime de trabalho 20 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).

CARGO: NUTRICIONISTA.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Nutrição.

Regime de trabalho 40 horas.

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais).

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Farmácia e Bioquímica.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais).

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Ensino Médio completo ou equivalente, acrescido do curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais)

Vencimento R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito Reais)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

Nº de Vagas 02

Escolaridade/requisito Ensino Médio completo ou equivalente, acrescido do curso técnico de enfermagem.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais)

Vencimento R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito Reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CARGO: PSICÓLOGO**

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Psicologia.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos Reais)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Serviço Social.

Regime de trabalho 30 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos Reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.**

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Medicina Veterinária.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais)

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Engenharia Civil.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais)

CARGO: ARQUITETO.

Nº de Vagas 01

Escolaridade/requisito Graduação em Arquitetura.

Regime de trabalho 40 horas

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vencimento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais)

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Cópia da carteira de identidade/RG, CPF, Certidão de quitação eleitoral e carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino.

1.1.1 Todos os candidatos de nível superior deverão apresentar documento hábil que comprove a inscrição no referido conselho de classe, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

1.2 Entregar no ato da inscrição:

1.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

1.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser efetuada mediante depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 1088-X, Conta Corrente 14.724-9, em nome da PREFEITURA DE PEDRA PRETA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

1.2.3 FICHA DE INSCRIÇÃO acompanhado das cópias dos respectivos comprovantes, entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato;

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

2.1. Período: de 18/04/2013 a 25/04/2013

2.2. Horário: das 08:00 às 12 horas e das 14:00 às 17 horas.

2.3. Local: Prefeitura Municipal de Pedra Preta, RN.

2.4. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador mediante procuração, dentro do prazo estabelecido para inscrição, no local e horário acima descrito:

2.5. No caso de inscrição por procurador, a procuração deverá ser anexada ao pedido de inscrição devendo conter a identificação do Processo Seletivo e o nome do candidato.

2.6. A ficha de inscrição estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

2.7. A efetivação da inscrição se dará após o pagamento da taxa correspondente, preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste edital.

2.8. O número de inscrição de cada candidato será disponibilizado no ato de sua inscrição.

2.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

2.11. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

2.12. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrições.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de:

3.1.1. Na análise de curriculum vitae, que serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados;

3.2.1 Experiência profissional na área objeto da seleção (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada ano de exercício profissional, limitando-se a 10,0 (dez) inteiros.

3.2.2. Participação em congressos, palestras, simpósios e formação continuada (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada evento, limitando-se a 10,0 (dez) inteiros;

3.2.3. As notas acima serão somadas e obtida a média final, dividindo-se por dois.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.2. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos, em ordem decrescente de pontuação.

4.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

I. Maior experiência profissional devidamente comprovada;

II. Maior pontuação em títulos;

III. O candidato mais idoso.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

I. Do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do mesmo, e;

II. Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.

5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde do município.

5.3. As etapas do Processo Seletivo Simplificado só terão início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no inciso I, bem como do resultado do julgamento do recurso e ciência aos interessados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão de Julgamento designada para esse fim.

6.2. Compete à Comissão:

I. Deferir ou indeferir as inscrições;

II. Julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;

III. Aplicar, corrigir e avaliar os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo;

IV. Examinar os títulos e curriculum Vitae dos candidatos;

V. Julgar os recursos interpostos contra o resultado da seleção;

VI. Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.

1.1. Fica proibida a contratação de candidato que já tenha vínculo empregatício com quaisquer dos entes federativos da união, na condição dos cargos pretendidos e listados no item I deste Edital, salvo aqueles de acumulação pela permissão constitucional.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

1.3. Os candidatos classificados serão contratados até o limite das vagas oferecidas neste edital. A contratação dar-se-á na ordem crescente de classificação, observada a disponibilidade orçamentária.

1.4. As situações omissas no presente edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora.

1.6. O Resultado final será divulgado até o dia 30 de abril de 2013.

Em Pedra Preta, 16 de abril de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Barbalho da Fonseca Junior

Código Identificador:38F20418

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2013

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo senhor Prefeito LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a previsão na Lei Municipal nº 350/2013, para instituição de uma Comissão governamental para planejar, acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE:** Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização (COMPLAF) do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, RN.

Art. 2º. Compete à COMPLAF o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 3º. A COMPLAF será composta pelos seguintes servidores: a) Isaílson Leocádio de Araújo, a quem caberá presidência, b) Otávio de Freitas Souza, c) Jorge Alessandro Ferreira da Silva, d) Rosiane Samara Gomes, e) Francisco Lopes Neto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 15 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:EC669071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

No Extrato de Dispensa de Licitação, Publicação do Diário Oficial dos Municípios do RN, Edição nº 882, do dia 16/04/2013, onde lê-se: D.O. 33.90.36.00; leia-se: D.O. 33.90.30.00

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F39FB533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN, CNPJ: 11.879.812/0001-75, Praça Pedro Alves Bezerra, 266, centro.

CONTRATADA: José Cristóvão de Oliveira, CPF. 806.850.564-49, VALOR R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

OBJETIVO: Locação de uma motocicleta, com 125cc, com condutor, para realizar o deslocamento de agente comunitário de saúde, microarea 05, pertencente ao ESF III, Posto Barragem, neste Município, para a realização de suas atividades, no período de fevereiro a dezembro/2013, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto que foram as melhores apresentadas à Municipalidade.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, PAB, D.O. 33.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino-RN, 01 de Fevereiro de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8A40E8C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de engenheiro civil para elaboração de projetos para Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, durante o período de março a julho de 2013.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Contratado (a): Tomé Sérgio Martins da Silva - CPF: 021.733.214-55.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 01 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EFE5A142

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de serviços de divulgação de matérias institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, no período de março a dezembro de 2013.

Valor global: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).
Contratado (a): A. S. da Silva Comunicações – CNPJ: 08.689.881/0001-01.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 08 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0A5C1A1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, aquisição de material esportivo destinado à doação para equipes participantes do II Campeonato Municipal de Futsal, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor global: R\$ 4.395,60 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Contratado (a): Máster Sport Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 08.482.895/0001-50.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pedro Avelino/RN, 27 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MÁSTER SPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:50E9B990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público

o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, aquisição de material esportivo destinado à equipe de futebol que participará da I Copa Escolar de Futebol Garoto Bom de Bola, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte.

Valor global: R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Contratado (a): Máster Sport Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 08.482.895/0001-50.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pedro Avelino/RN, 08 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MÁSTER SPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:828149D2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, aquisição de material esportivo destinado ao desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor global: R\$ 2.351,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Contratado (a): Máster Sport Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 08.482.895/0001-50.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pedro Avelino/RN, 03 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MÁSTER SPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:95552255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de serviços de transporte de estudantes, em veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, para realizar 22 (vinte e duas) viagens no percurso Pedro Avelino/Açu/Pedro Avelino, durante o mês de abril de 2013.

Valor global: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Contratado (a): Paulo Magno Câmara - CPF: 897.321.034-34.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

PAULO MAGNO CÂMARA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B0BCB392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA 070/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....:Liana Trindade Montenegro - 1088

Quantidade:01

Destino:Natal/RN

Assunto:participar da 1ª Assembléia Geral Extraordinária 2013, promovida pelo COSEMS/RN

Período: 17/04/2013

Lotação:Fundo Municipal de Saúde

Função.....: Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 16 de abril de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E265EB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA 071/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....:Anderson Richards Cabral Costa - 1.007

Quantidade:01

Destino:Natal/RN

Assunto:resolver assuntos referentes ao Programa VIGIÁGUA na sede da SESAP

Período: 17/04/2013

Lotação:Fundo Municipal de Saúde

Função.....: Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 16 de abril de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:82F4012F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, locação de sistema aplicativo especializado no controle da contabilidade pública para, suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de janeiro a março de 2013.

Valor global: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).
Contratado (a): R. N. Software Comércio Ltda. ME – CNPJ: 11.385.898/0001-80.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 04 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

R. N. SOFTWARE COMÉRCIO LTDA. ME
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F09F1359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2013-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia Servidora Pública para cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDINEIDE GUILHERME DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 965.904-SSP/RN, CPF(MF) 762.287.114-15, para exercer o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DOS HOSPITAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 02 de abril de 2013; 191º da Independência, 124º da República, 123º da fundação de Pedro Velho.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:FFE2813C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pendência/RN/contratadas, que teve a empresa 01) MARLIETE MEDEIROS DA SILVA CNPJ: 17.608.908/0001-85, venceu o item 50, totalizando o valor mensal de R\$ 4.850,00(quatro mil oitocentos e

cinquenta reais); a pessoa natural do Sr. 02) JOSINALDO ALGUSTO DA SILVA CPF: 673.639.384-15 venceu os itens 14, 15,16, no valor mensal global de R\$ 3.600,00(tres mil e seiscentos reais); a empresa 03) E D DA SILV A- ME CNPJ: 12.103.736/0001-74, venceu os itens 06,07,08,09,10,23,26,42,44,45 e 49 com o valor mensal global de R\$ 27.440,00(vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais); a empresa 04) PROSERVICE SERV PROF E ESP LTDA CNPJ: 13.823.634/0001-96, venceu os itens 25,30,34,35,39,40 e 43 no valor mensal global de R\$ 17.162,00(dezessete mil cento e sessenta e dois reais); a pessoa natural do Sr. 05) MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO CPF: 047.351.564-45 venceu os itens 17,18,19, no valor mensal global de R\$ 3.630,00(tres mil seiscentos e trinta reais); a pessoa natural do Sr. 06) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA CPF: 638.774.654-04, venceu o item 05 no valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); a pessoa natural da Sra. 07) MICERLÂNGELA NUNES DINIZ SILVA CPF: 058.876.574-05, venceu o item 24 no valor mensal de R\$ 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta reais); a pessoa do Sr. 08) MAXIMILIANO SEVERO DAS FLORES CPF: 851.904.974-53, venceu o item 01, com o valor mensal de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); a pessoa natural do Sr. 09) EXPEDITO CAXIAS DA SILVA CPF: 938.362.524-49, venceu os itens 11,12,e 13 no valor mensal global de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais); a pessoa do Sr. 10) EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO CPF: 703.990.694-53, venceu os itens 31 e 32 no valor mensal global de R\$ 2.689,00 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais); a pessoa natural do Sr. 11) LEVANI DA ROCHA SILVA CPF: 538.650.494-00, venceu os itens 20,21 e 22, no valor mensal global de R\$ 3.830,00(três mil oitocentos e trinta reais); a empresa 12) A A SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.726.073/0001-89, venceu os itens 36 e 46 no valor mensal global de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); a empresa 13) H C MARCELINO CNPJ: 10.619.219/0001-27, venceu os itens 02,27,28,29,37 e 41 no valor mensal global de R\$ 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze reais); a empresa 14) LINO LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 12.967.330/0001-30, venceu o item 48 no valor mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); a empresa 15) F F CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 15.469.014/0001-26, venceu os itens 13 e 47 no valor mensal global de R\$ 3.395,00 (tres trezentos e noventa e cinco reais); o Sr. 16) JOSÉ DA CUNHA BARACHO CPF: 157.390.744-87, venceu o item 04 no valor mensal de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); e por ultimo o Sr. 17) RUSIVAN CARLOS MORAIS CPF: 328.735.904-59, venceu os itens 33 e 38 no valor mensal global de R\$ 6.188,00(seis mil cento e oitenta e oito reais); BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 12.04.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL *Retroagindo seus efeitos a 12.04.2013.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:EBD8120A

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Lei Nº 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. OBJETO** – Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da edilidade municipal durante o exercício de 2013. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance por item**, ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a empresa 01) MARLIETE MEDEIROS DA SILVA CNPJ: 17.608.908/0001-85, venceu o item 50, totalizando o valor mensal de R\$ 4.850,00(quatro mil oitocentos e cinquenta reais); a pessoa natural do Sr. 02) JOSINALDO ALGUSTO DA SILVA CPF: 673.639.384-15 venceu os itens 14, 15,16, no valor mensal global de R\$ 3.600,00(tres mil e

seiscentos reais); a empresa 03) E D DA SILVA - ME CNPJ: 12.103.736/0001-74, venceu os itens 06,07,08,09,10,23,26,42,44,45 e 49 com o valor mensal global de R\$ 27.440,00(vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais); a empresa 04) PROSERVICE SERV PROF E ESP LTDA CNPJ: 13.823.634/0001-96, venceu os itens 25,30,34,35,39,40 e 43 no valor mensal global de R\$ 17.162,00(dezessete mil cento e sessenta e dois reais); a pessoa natural do Sr. 05) MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO CPF: 047.351.564-45 venceu os itens 17,18,19, no valor mensal global de R\$ 3.630,00(tres mil seiscentos e trinta reais); a pessoa natural do Sr. 06) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA CPF: 638.774.654-04, venceu o item 05 no valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); a pessoa natural da Sra. 07) MICERLÂNGELA NUNES DINIZ SILVA CPF: 058.876.574-05, venceu o item 24 no valor mensal de R\$ 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta reais); a pessoa do Sr. 08) MAXIMILIANO SEVERO DAS FLORES CPF: 851.904.974-53, venceu o item 01, com o valor mensal de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); a pessoa natural do Sr. 09) EXPEDITO CAXIAS DA SILVA CPF: 938.362.524-49, venceu os itens 11,12,e 13 no valor mensal global de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais); a pessoa do Sr. 10) EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO CPF: 703.990.694-53, venceu os itens 31 e 32 no valor mensal global de R\$ 2.689,00 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais); a pessoa natural do Sr. 11) LEVANI DA ROCHA SILVA CPF: 538.650.494-00, venceu os itens 20,21 e 22, no valor mensal global de R\$ 3.830,00(três mil oitocentos e trinta reais); a empresa 12) A A SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.726.073/0001-89, venceu os itens 36 e 46 no valor mensal global de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); a empresa 13) H C MARCELINO CNPJ: 10.619.219/0001-27, venceu os itens 02,27,28,29,37 e 41 no valor mensal global de R\$ 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze reais); a empresa 14) LINO LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 12.967.330/0001-30, venceu o item 48 no valor mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); a empresa 15) F F CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 15.469.014/0001-26, venceu os itens 13 e 47 no valor mensal global de R\$ 3.395,00 (tres trezentos e noventa e cinco reais); o Sr. 16) JOSÉ DA CUNHA BARACHO CPF: 157.390.744-87, venceu o item 04 no valor mensal de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais); e por ultimo o Sr. 17) RUSIVAN CARLOS MORAIS CPF: 328.735.904-59, venceu os itens 33 e 38 no valor mensal global de R\$ 6.188,00(seis mil cento e oitenta e oito reais); BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 12.04.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL

*Retroagindo seus efeitos a 12.04.2013.

Publicado por:

José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:B16F4F62

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Lei Nº 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei Nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. OBJETO** – Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da edilidade municipal durante o exercício de 2013. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance por item**, ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a empresa **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** - CNPJ 12.653.267/0002-48, perfazendo o valor global de R\$ **87.400,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Em 17 de Abril de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:4E1E602C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/CONTRATADA: **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** - CNPJ 12.653.267/0002-48– OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da edilidade municipal durante o exercício de 2013, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ **87.400,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 17.04.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP**.

Publicado por:

José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A568BA87

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 022/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras para os veículos que compõe a frota do Município de Pendências /RN, que teve como vencedora de todos os itens a empresa **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** - CNPJ 12.653.267/0002-48, perfazendo o valor global de R\$ **87.400,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 12 de Abril de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

*Retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2013.

Publicado por:

José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:915F7F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 003/2013; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Francisco Gaspar Pinheiro Brilhante**; Objeto: Contratação de serviços de advocacia e assessoria Jurídica; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Euclides Luiz Pereira Neto (Presidente). Assinaturas: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO (CONTRATANTE) e **FRANCISCO GASPARGASPAR PINHEIRO BRILHANTE** (CONTRATADO). Portalegre/RN, em 10 de janeiro de 2013.

Publicado por:

Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:CC942F8D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO
II – LEI 8.666/93**

Processo nº 001/2013; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Cid Leite Vieira**; Objeto: Contratação de serviços para acompanhamento a Comissão Permanente de licitação-CPL desta Câmara Municipal de Portalegre-RN; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Euclides Luiz Pereira Neto (Presidente). Assinaturas: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO (CONTRATANTE) e **CID LEITE VIEIRA** (CONTRATADO). Portalegre/RN, em 10 de janeiro de 2013

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:D1DBB8BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN torna público o resultado do Convite nº 001/13, referente à **contratação de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal de Portalegre**, Vencedor: Ireno Romero de Medeiros Crispiniano. Portalegre/RN, 16 de abril de 2013.

ALÚZIO FERNANDES DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:8970FCB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO
II – LEI 8.666/93**

Processo nº 002/2013; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Wanderson Klayton da Silva Dantas**; Objeto: Contratação de serviços para atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos Programas GFIP/SEFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folhas de pagamento desta Câmara Municipal de Portalegre-RN; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Euclides Luiz Pereira Neto (Presidente). Assinaturas: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO (CONTRATANTE) e **WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS** (CONTRATADO). Portalegre/RN, em 10 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:1800D8DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP
002/2013**

1. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 002/2013 - TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para a **RECUPERAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO**, localizada na Zona Urbana de Riacho da Cruz/RN Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

2. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2013 - TP e ADJUDICO à proponente EUZIMAR DIAS DE CASTRO – ME - DIAS & CASTRO

CONSTRUTORA, com o valor total de R\$ 68.592,71 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

3. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Riacho da Cruz/RN, 11 de abril de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BE28BCFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 15040001/2013 - TP
002/2013**

ORIGEM.....: Tomada de preços002/2013 - TP

CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz

CONTRATADA.....: EUZIMAR DIAS DE CASTRO - ME

OBJETO.....:Contratação de empresa para a **RECUPERAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO**, localizada na Zona Urbana de Riacho da Cruz/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.592,71.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 21/2013
00008.00001.00010.00512.00018.1.000055.3.4.4.9.0.00.00.00.00
APLICACOES DIRETAS

VIGÊNCIA.....: 15/04/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6F63DBF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013
– PP**

TIPO: Menor Preço Global
INTERESSADA: Secretaria de Finanças
OBJETO: **contratação de empresa especializada ou profissional liberal para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, com sede a Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN pelo seu PREGOEIRO, designado pela Portaria n.º 010/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 268/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial no Município de Riacho da Cruz/RN.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues ao PREGOEIRO ATÉ ÀS 09h00min HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de RIACHO DA CRUZ, Situada à Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

Riacho da Cruz/RN, 16 de abril de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:01B32205

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2013- PP, PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO PROCESSO N°
01030001/2013

Ao 01 dia do mês de abril do ano de 2013, a Prefeitura Municipal Riacho da Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.153.454/0001-04, situada na Av. Camila de Lélis, 285, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes e de outro lado a empresa FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE – ME CNPJ: 24.594.947/0001-36, endereço: Avenida Camila de Lélis, 290 – Centro – Riacho da Cruz/RN, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO DA SILVA CAVALCANTE, portador da carteira de identidade n. 692.047 e inscrito no CPF sob o n. 423.193.824-53, MARIA CILENE DE ALMEIDA, CNPJ. 24.594.947/0001-36, Travessa Pedro Regalado, 14 – Centro, Umarizal/RN, representado neste ato pela Senhora MARIA CILENE DE ALMEIDA, portadora do RG.328.394 e CPF. 155.315.204-25, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 268/2010; do Decreto Municipal 269/2010; Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. **016/2013- PP**, para fornecimento de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2013**, conforme processo administrativo de n. 01030001/2013, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

CNPJ. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Item: 1 Quantidade julgada: 216 Unidade de medida: Caixa
Código: 537 Material/Serviço: ÁCIDO MURIÁTICO CX C/12
Valor unitário julgado: R\$ 36,00 Valor total julgado: R\$ 7.776,00

Item: 3 Quantidade julgada: 195 Unidade de medida: Caixa
Código: 541 Material/Serviço: ÁLCOOL ETÍLICO DE USO DOMÉSTICO CX C/12
Valor unitário julgado: R\$ 35,00 Valor total julgado: R\$ 6.825,00

Item: 4 Quantidade julgada: 120 Unidade de medida: Caixa
Código: 544 Material/Serviço: CERA LIQUIDA CX C/12
Valor unitário julgado: R\$ 40,69 Valor total julgado: R\$ 4.882,80

Item: 7 Quantidade julgada: 155 Unidade de medida: Fardo
Código: 549 Material/Serviço: ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G FARDO C/14
Valor unitário julgado: R\$ 23,59 Valor total julgado: R\$ 3.656,45

Item: 8 Quantidade julgada: 28 Unidade de medida: Caixa
Código: 551 Material/Serviço: ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE
Valor unitário julgado: R\$ 0,92 Valor total julgado: R\$ 25,76

Item: 9 Quantidade julgada: 170 Unidade de medida: Caixa
Código: 556 Material/Serviço: GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18
Valor unitário julgado: R\$ 19,21 Valor total julgado: R\$ 3.265,70

Item: 10 Quantidade julgada: 160 Unidade de medida: Unidade
Código: 558 Material/Serviço: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO

Valor unitário julgado: R\$ 4,88 Valor total julgado: R\$ 780,80
Item: 12 Quantidade julgada: 1.350 Unidade de medida: Unidade
Código: 560 Material/Serviço: PEDRA SANITÁRIA 25G
Valor unitário julgado: R\$ 1,85 Valor total julgado: R\$ 2.497,50

Item: 13 Quantidade julgada: 43 Unidade de medida: Caixa
Código: 569 Material/Serviço: POLIDOR DE ALUMÍNIO
Valor unitário julgado: R\$ 30,90 Valor total julgado: R\$ 1.328,70

Item: 14 Quantidade julgada: 130 Unidade de medida: Unidade
Código: 561 Material/Serviço: RODO PARA PISO 40 CM
Valor unitário julgado: R\$ 7,30 Valor total julgado: R\$ 949,00

Item: 15 Quantidade julgada: 155 Unidade de medida: Fardo
Código: 563 Material/Serviço: SABÃO EM BARRA DE 1000 G
Valor unitário julgado: R\$ 14,39 Valor total julgado: R\$ 2.230,45
Item: 17 Quantidade julgada: 455 Unidade de medida: Caixa
Código: 564 Material/Serviço: SABÃO EM PÓ 500 G
Valor unitário julgado: R\$ 89,00 Valor total julgado: R\$ 40.495,00

Item: 19 Quantidade julgada: 400 Unidade de medida: Unidade
Código: 566 Material/Serviço: SACO DE ALGODÃO PARA PISO
Valor unitário julgado: R\$ 4,15 Valor total julgado: R\$ 1.660,00

Item: 20 Quantidade julgada: 140 Unidade de medida: Caixa
Código: 567 Material/Serviço: SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS
Valor unitário julgado: R\$ 34,19 Valor total julgado: R\$ 4.786,60

Item: 21 Quantidade julgada: 90 Unidade de medida: Unidade
Código: 568 Material/Serviço: VASSOURA EM PÊLO
Valor unitário julgado: R\$ 7,49 Valor total julgado: R\$ 674,10

Item: 22 Quantidade julgada: 65 Unidade de medida: Unidade
Código: 545 Material/Serviço: CREME DENTAL 90G DZ
Valor unitário julgado: R\$ 23,79 Valor total julgado: R\$ 1.546,35

Valor total julgado do Licitante: R\$ 83.380,21

CNPJ. Nº. 70.046.685/0001-92 - MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME

Item: 2 Quantidade julgada: 775 Unidade de medida: Caixa
Código: 539 Material/Serviço: ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO CX/12
Valor unitário julgado: R\$ 16,00 Valor total julgado: R\$ 12.400,00

Item: 5 Quantidade julgada: 410 Unidade de medida: Caixa
Código: 546 Material/Serviço: DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML CX C/24
Valor unitário julgado: R\$ 48,00 Valor total julgado: R\$ 19.680,00

Item: 6 Quantidade julgada: 310 Unidade de medida: Caixa
Código: 547 Material/Serviço: DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24
Valor unitário julgado: R\$ 34,25 Valor total julgado: R\$ 10.617,50

Item: 11 Quantidade julgada: 110 Unidade de medida: Fardo
Código: 559 Material/Serviço: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA
Valor unitário julgado: R\$ 32,00 Valor total julgado: R\$ 3.520,00

Item: 16 Quantidade julgada: 155 Unidade de medida: Fardo
Código: 562 Material/Serviço: SABÃO EM BARRA DE 500G
Valor unitário julgado: R\$ 14,00 Valor total julgado: R\$ 2.170,00

Item: 18 Quantidade julgada: 130 Unidade de medida: Unidade
Código: 565 Material/Serviço: SABONETE SÓLIDO
Valor unitário julgado: R\$ 9,95 Valor total julgado: R\$ 1.293,50

Item: 23 Quantidade julgada: 45 Unidade de medida: Caixa
Código: 542 Material/Serviço: AMACIANTE PARA ROUPA CX C/24
Valor unitário julgado: R\$ 40,35 Valor total julgado: R\$ 1.815,75

Item: 24 Quantidade julgada: 30 Unidade de medida: Caixa
Código: 557 Material/Serviço: HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO

Valor unitário julgado: R\$ 12,49 Valor total julgado: R\$ 374,70

Valor total julgado do Licitante: R\$ 51.871,45

Valor total da licitação: R\$ 135.251,66

2 - No item 1.3.4. do instrumento convocatório, constam os quantitativos estimados de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2013** da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, para atender todas as demandas desta administração durante o exercício em curso, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas.

3 - O prazo de entrega dos produtos solicitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00min e 12h00min horas, em dias úteis.

5 - A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais de higiene e limpeza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6 - A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8 - Na hipótese dos materiais de higiene e limpeza entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 - Em caso de troca dos materiais de higiene e limpeza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

15 - **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

16- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

16.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

16.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

16.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

16.2 – **Pela Contratada quando:**

16.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

16.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17 - As empresas supracitadas, detentoras do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

18 - Fica eleito o foro da Comarca de Riacho da Cruz/RN, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

EMPRESAS:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE

Detentora Ata

MARIA CILENE DE ALMEIDA

Detentora Ata

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EB63FCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO 288/2012

Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de junho de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de RIACHO DA CRUZ/RN, no dia 24 de JULHO DE 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, aqueles previstos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:

I – famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – famílias que façam parte pessoas com deficiências.

Parágrafo Único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, Ministério das Cidades.

Artigo 2º. Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior os de serem beneficiadas prioritariamente:

1 – Famílias com coabitação;

2 – Famílias com crianças menores de (15) quinze anos;

3 – Famílias cujos membros são filhos e/ou residem no município há pelo menos (06) seis anos.

Artigo 3º. No Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Riacho da Cruz, o idoso goza de prioridade na aquisição do imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.

Riacho da Cruz/RN, 25 de julho de 2012.

MARCOS AURELIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:8F11BE22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2012 EM 24
DE JULHO DE 2012**

Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz RN.
Ata da reunião Extraordinária nº 004/2012 em 24 de julho de 2012

No dia 24 do mês de Julho do ano de dois mil e doze, com início às nove horas, nas dependências do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Avenida Camila de Lélis nº248, Bairro: Centro. Realizou-se reunião extraordinária, conforme convocação da Secretária do Conselho com pauta constante de: **deliberação sobre os critérios locais de priorização do “Programa Minha Casa Minha Vida”**. Compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Senhora Maria Perpétua Simplício, secretária Senhora Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante, conselheiros a saber: Francisca Lúcia de Paiva Soares, Halyson Messias Amorim Paiva, Maria Lucia de Oliveira, Osvaldo Rodrigues Soares e Manoel do Nascimento Lima. Ao completar o número de Membros para quorum necessário a Senhora Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõem sobre os **critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV-, conforme disposto a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009**. Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: **Critérios nacionais** a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão,

solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. **Critérios Locais**, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer até três critérios locais para votação e definir quais critérios que deverá ser aprovado nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, a assistente social do município apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação: 1. Famílias com coabitação, 2. Famílias com crianças menores de quinze anos, 3. Famílias cujos membros são filhos e/ou residem no município há pelo menos seis (06) anos. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se pode privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas dos novos critérios foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que todos os critérios indicados pelo conselho: foram aprovadas por unanimidade. Na oportunidade a Senhora Presidente repassa que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório no livro de Pessoa Jurídica com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente encerrou a reunião e a secretária, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante, á qual passo a anexar a relação dos conselheiros presentes.

Riacho da Cruz RN 24 de julho de 2012.

Maria Perpétua Simplício

Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante

Francisca Lúcia de Paiva Soares

Halyson Messias Amorim Paiva

Maria Lúcia de Oliveira

Osvaldo Rodrigues Soares

Manoel do Nascimento Lima

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:58AA290C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 051 - PREFEITURA**

Portaria nº. 051/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Magnus Kelly Lourenço de Medeiros, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rubens Nélio Adelino Braga

Código Identificador:5AA34E7E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 052 - PREFEITURA**

Portaria nº. 052/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Niete Assunção da Fonseca, para o cargo comissionado de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D8794B97

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 053- PREFEITURA**

Portaria nº. 053/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Cristina Moraes Lopes de Araújo, para o cargo comissionado de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D3211200

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 054 - PREFEITURA**

Portaria nº. 054/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Luana Aldemiles Ribeiro Assunção da Silva, para o cargo comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E6178983

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 055 - PREFEITURA**

Portaria nº. 055/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Rita de Azevedo Costa, para o cargo comissionado de Coordenadora de PSB e PSE, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D8119A31

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 056 - PREFEITURA**

Portaria nº. 056/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Danielle Silva Dantas, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete (Apoio aos Conselhos), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1E5D74BB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 057 - PREFEITURA**

Portaria nº. 057/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Camila Pinheiro Ferreira Nobre, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Crianças(PSB e PSE), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A2C43AF7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 058 - PREFEITURA**

Portaria nº. 058/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Armida Bernardino de Medeiros Macedo, para o cargo comissionado de Coordenadora de Promoção em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:744B0DB2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 059 - PREFEITURA**

Portaria nº. 059/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Bitamar Lopes de Araújo, para o cargo comissionado de Coordenador Vigilância Epidemiológica e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5C1E6B9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 060 - PREFEITURA**

Portaria nº. 060/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Huriel Marinho de Araújo, para o cargo comissionado de Sub-Coordenador Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:25EAAA10

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 061 - PREFEITURA**

Portaria nº. 061/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Jose Anselmo de Lima, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EAAEE669E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 062 - PREFEITURA**

Portaria nº. 062/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thasia Karine de Souza Brito, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Gestão de pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:19C1D99D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 063 - PREFEITURA**

Portaria nº. 063/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no § 1º do Art. 23 da lei 344/96, Transferir o Sr. Jose Iraelson de Almeida Câmara, servidor Público Municipal, Matrícula 335, Portador do CPF: 032.987.624-40 RG: 1.873.337 – SSP/RN, com a função de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal Planejamento, Finanças e Administração, neste Município, para desempenhar sua função no Gabinete da Prefeita, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita

Publicado por:

Rubens Nélio Adelino Braga

Código Identificador:4620FD6D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 048 - PREFEITURA**

Portaria nº. 048/2013 – GP Santana do Matos, 03 de abril de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no § 1º do Art. 23 da lei 344/96, Transferir o Sr. Manoel Thomé de Macedo Neto, servidor Público Municipal, Matrícula 214, Portador do CPF: 019.001.141-02 RG: 1.437.039 – SSP/RN, com a função de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, neste Município, para desempenhar sua função no Gabinete da Prefeita, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita

Publicado por:

Rubens Nélio Adelino Braga

Código Identificador:F0954535

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2013 - NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Allan José Cabral de Lemos**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de **SÃO BENTO DO NORTE/RN**

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 02 de abril de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:

Jairivaldo Nunes Cacho Júnior

Código Identificador:833C482D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 08 de Abril de 2013, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, em todos os lotes licitados, à empresa C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0001-79, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

São Bento do Trairí/RN, em 08 de Abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 08 de Abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:A0B6E186**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013**

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 08 de Abril de 2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, em todos os lotes licitados, à empresa C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0001-79, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 08 de Abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER

Prefeita Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 08 de Abril de 2013.***LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER**

Prefeita Municipal

Publicado por:Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:094748A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0001-79. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 491.540,20 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos).

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial e FUNDEB 40%.

DATA: 08 de Abril de 2013.

ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 08 de Abril de 2013.***LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER**

Prefeita Municipal

Publicado por:Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:F708BD15**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2013**

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 08 de Abril de 2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, em todos os lotes licitados, à empresa C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0001-79, objetivando a aquisição de material e utensílios de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 08 de Abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER

Prefeita Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 08 de Abril de 2013.***Publicado por:**Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:8288832B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.052.431/0001-79. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

OBJETO: Aquisição de material e utensílios de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.640,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial e FUNDEB 40%.

DATA: 08 de Abril de 2013.

ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**Em, 08 de Abril de 2013.***LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER**

Prefeita Municipal

Publicado por:Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:97259FAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 02 de maio de 2013, às 13:00 horas, a Licitação – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 007/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia Civil junto à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de São Bento do Trairi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 18 de abril de 2013.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:DBACFDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 02 de maio de 2013, às 15:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, objetivando a execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica a Prefeitura de São Bento do Trairi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 18 de abril de 2013.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Alan Jones Medeiros de Mores
Código Identificador:D26BD38A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 005, de 05 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de abril de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na área de comunicação, para a prestação dos serviços de irradiação de programa independente para a divulgação institucional das ações governamentais em estação de rádio comercial AM com duração de trinta minutos todas às terças feiras, a partir das 14:00 horas durante o corrente ano, com retransmissão em cadeia para mais uma emissora comercial AM com alcance em toda a região do Seridó através de ondas de rádio. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 08 de abril de 2013.

ANTONIO DANTAS NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:95ECA758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de abril de 2013, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente PNEUS E CÂMERAS DE AR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender a frota automotiva do Município durante o exercício de 2013. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 17 de abril de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:49E55830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050-GPMSF/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, considerando a necessidade de substituição de um membro da Equipe de Apoio decorrente de pedido verbal do servidor,

RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão Permanente de Licitação a partir desta data fica assim constituída: CIRO DANTAS DE MEDEIROS – Subcoordenador Municipal de Recursos Humanos, GABRIEL DE LIMA SANTOS – Funcionário Público Municipal e THALLES GARRIDO MEDEIROS ARAÚJO – Funcionário Público Municipal, pelo período de até 31 de dezembro de 2013, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2.º - A presidência da referida comissão será exercida pelo primeiro dentre os servidores para ela designados.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 3.º - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão, e o senhor ANTONIO DANTAS NETO como pregoeiro oficial.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumirá o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4.º - Os servidores supra-relacionados farão direitos a vantagem pecuniária prevista em pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 17 de abril de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Cpf N.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:099D8317

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0020/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – REGISTRO DE
PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 30 de abril de 2013, às 13h, licitação para Registro de Preços de produtos hortifrutíferos. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial/msjs

Publicado por:
Francisco Rafael de Moraes Fernandes
Código Identificador:95F170E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0021/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – REGISTRO DE
PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 30 de abril de 2013, às 14h, licitação para Registro de Preços de produtos de panificação, salgados e leite. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial/msjs

Publicado por:
Francisco Rafael de Moraes Fernandes
Código Identificador:819F0946

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2013 EMENTA: ALTERA OS
ARTIGOS 2º, 4º, 5º, 6º E 8º DA LEI N.º 749/2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei 749/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam criadas no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN 11 (onze) novas vagas para os cargos em comissão de Diretor do Setor de Odontologia do Programa Dentista da Família e 11 (onze) novas vagas para os cargos em comissão de Chefe do Setor de Auxiliar de Cirurgião-Dentista do Programa Dentista da Família; passando o município a dispor de 18 (dezoito) cargos em comissão de Diretor do Setor de Odontologia do Programa Dentista da Família e 18 (dezoito) cargos em comissão de Chefe do Setor de Auxiliar de Cirurgião-Dentista do Programa Dentista da Família.”

Art. 2º. O art. 4º da Lei 749/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os cargos de provimento em comissão criados nesta Lei Complementar terão suas remunerações especificadas no anexo I desta Lei.”

Art. 3º. O art. 5º da Lei 749/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas resultantes da presente Lei serão custeadas pelos Programas do Governo Federal, oriundos do Ministério da Saúde.”

Art. 4º. O art. 6º da Lei 749/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A nomeação dos ocupantes dos cargos referidos considera-se por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente precedida de processo seletivo através de análise curricular.”

Art.5º. O art. 8º da Lei 749/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, os integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e aqueles que residirem neste município.
Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público.”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2013.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Diretor do Setor de Odontologia do Programa Dentista da Família - DSOPDF	18	Curso Superior Completo em Odontologia	Conforme Programa Federal	R\$ 2.000,00
Chefe do Setor de Auxiliar de Cirurgião-Dentista do Programa Dentista da Família - CSACDPDF	18	Médio ou Superior com no mínimo curso de Auxiliar de Cirurgião Dentista	Conforme Programa Federal	R\$ R\$ 678,00

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

*Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data de sua sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:BF535F3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2013 EMENTA: ALTERA OS
ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º DA LEI N.º 697/2000 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 697/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam criadas no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN 08 (oito) novas vagas

para os cargos em comissão de Diretor do Setor de Medicina da Família, 08 (oito) novas vagas para os cargos em comissão de Diretor do Setor de Enfermagem da Família e 08 (oito) de Chefe do Setor de Auxiliar em Enfermagem da Família; passando o município a dispor de 18 (dezoito) cargos em comissão de Diretor do Setor de Medicina da Família, 18 (dezoito) cargos em comissão de Diretor do Setor de Enfermagem da Família e 18 (dezoito) cargos em comissão de Chefe do Setor de Auxiliar em Enfermagem da Família.”

Art. 2º. O art. 2º da Lei 697/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão criados nesta Lei Complementar terão suas remunerações especificadas no anexo I desta Lei.”

Art. 3º. O art. 3º da Lei 697/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas resultantes da presente Lei serão custeadas pelos Programas do Governo Federal, oriundos do Ministério da Saúde.”

Art. 4º. O art. 4º da Lei 697/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A nomeação dos ocupantes dos cargos referidos cargos considera-se por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente precedida de processo seletivo por meio de análise curricular.”

Art.5º. O art. 6º da Lei 697/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, os integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e aqueles que residirem neste município.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público.”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2013.

São José de Mipibú/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Diretor do Setor de Medicina da Família - DSMF	18	Curso Superior Completo em Medicina	Conforme Programa Federal	SALÁRIO BASE: 3.000,00 GRATIFICAÇÃO: 2.750,00
Diretor do Setor de Enfermagem da Família - DSEF	18	Curso Superior Completo em Enfermagem	Conforme Programa Federal	SALARIO BASE: 1.500,00 GRATIFICAÇÃO: 800,00
Chefe do Setor de Auxiliar em Enfermagem da Família - CSAEF	18	Médio ou Superior com no mínimo curso de Auxiliar de Enfermagem	Conforme Programa Federal	SALARIO BASE: R\$ 678,00

São José de Mipibú/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

* Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data de sua sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:CA5F1E2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2013 EMENTA: DÁ NOVA

REDAÇÃO AOS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI N.º 688/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º (caput) e § 1º da Lei 688/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os vencimentos dos cargos referidos nesta Lei serão calculados na importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada atendimento realizado nos pacientes. Cada atendimento corresponderá a 1 (um) paciente”

§ 1º - A totalização dos vencimentos descritos no caput desse artigo, nunca será inferior ao salário mínimo vigente no país;

§ “2º - A importância paga aos atendimentos será a título de gratificação variável.”

Art. 2º - O art. 6º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, os integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e aqueles que residirem neste município.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público.”

Art. 3º - Revogam-se os artigos 7º e 8º da Lei n.º 688/99.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2013.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

* Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data de sua sanção

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8C3FB4A0

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO **PORTARIA N.º 100/2013 – SGM**

São José de Mipibu/RN, 01 de abril de 2013
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E exonerar a pedido Haroldo Mendes Pinheiro do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:5C9097A4

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO **PORTARIA N.º 101/2013 – SGM**

São José de Mipibu/RN, 01 de abril de 2013
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E exonerar a pedido Daniele da Silva Dantas do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:192E8B17

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2013 DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada, na Estrutura Organizacional Básica do Município de São José de Mipibu, a Contadoria Geral do Município, órgão de assessoramento ao Prefeito, nos assuntos de sua competência, que tem por competência organizar e dirigir os trabalhos inerentes à Contabilidade Geral do Município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Administração Municipal e responsável por fazer a conferência da despesa orçamentária e extra-orçamentária, verificando a documentação pertinente e posterior encaminhamento à Tesouraria para pagamento, quando houver, ou encaminhamento à secretaria competente. É de sua competência fazer a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, referente à Lei de Responsabilidade Fiscal, nas formas exigidas por lei e consolidadas, quando necessário, a qual será inserida no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 005/2006.

Art.2º - A Contadoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica:

I – Contador Geral do Município: de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Prefeito ou por servidor com atribuições delegadas, e a ele diretamente subordinado vinculado, o qual será inserido no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 005/2006, devendo atender os seguintes requisitos:

ser profissional da área contábil, de Nível Médio ou Superior, com registro no Órgão representativo de sua Categoria;
 idoneidade moral e reputação ilibada;

o mínimo de três (03) anos de experiência no exercício na função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos técnicos mencionados e práticas nas ações da administração pública.

II – Assessor Técnico Contábil.

III – Auxiliar Técnico Contábil.

§1º - Os quantitativos, a qualificação e a remuneração dos cargos da Secretaria Geral do Município estão estabelecidos nos anexos I desta Lei.

§2º - Os cargos e respectivas vagas constantes do inciso I, II e III deste artigo, passam a integrar o Anexo V – Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 005/2006.

Art.3º - Compete a Contadoria Geral:

I - Preparar e elaborar o Orçamento Público Anual e as Leis do Plano plurianual, de Diretrizes orçamentárias, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração;

II - Registrar e escriturar sistematicamente todas as receitas e despesas do Município;

III - Realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: Previsão, Lançamento, Arrecadação, Recolhimento;

IV - Classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário;

V - Registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa a limitação de empenho;

VI - Registrar, controlar e zelar para o atendimento dos Limites constitucionais e legais de gasto com pessoal, saúde, fundos,

assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens, das Câmaras Municipais;

VII - Preparar e executar a publicação, antecipadamente aos prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação;

VIII - Organizar e executar, antecipadamente aos prazos, todos os procedimentos de registros e lançamentos de dados nos Sistemas de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dos outros Órgãos Estaduais e Federais.

Art.4º - São atribuições do Assessor Técnico Contábil: Assessorar o Contador Geral do Município nos trabalhos relativos à elaboração orçamentária, bem como de acompanhamento e controle de sua execução e de supervisão, análise e certificação da exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos administrativos e seus registros; ao controle e escrituração contábil; realizar outras tarefas correlatas à função conforme determinação de superior direto.

Art.5º- São atribuições do Auxiliar Técnico Contábil: Preparar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos; realizar outras tarefas correlatas à função conforme determinação de superior direto.

Art.6º- Os cargos citados na presente Lei, constantes no Anexo I desta Lei, são todos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art.7º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, se necessário, para atender as despesas decorrentes desta Lei Complementar na forma do art. 40 e 41, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/64.

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Contador Geral do Município	01	Médio ou Superior	40 h/semanais	6.000,00
Assessor Técnico Contábil	02	Médio	40 h/semanais	2.000,00
Auxiliar Técnico Contábil	01	Médio	40 h/semanais	1.500,00

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

*Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data da sanção.

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:22D68FEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS -
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇO N.º 009/2013-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado final das amostras analisadas pela equipe técnica da secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO: Formação de registro de preço para futura Aquisição de Material de limpeza para manutenção dos serviços socioassistenciais e de convivência e fortalecimento de vínculos (Controle Social, cadastro único, CRAS, CREAS, PETI, PROJovem, IDOSO, DEFICIENTE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIAS) desenvolvidas nas unidades da SEMAS.** – Os itens entregues foram analisados e todos foram aprovados; Após as análises segue o resultado final: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME = itens 2, 3, 5, 6, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 65, 67, 68 e 71 valor total R\$ 89.580,35 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais); IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME = 1, 4, 7, 8, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 66, 69, 70 e 72 Valor R\$ 32.522,47 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA, fica as empresas vencedoras convocadas para assinar a ata de registro de preço no prazo de 03 dias uteis. São Paulo do Potengi -RN 12 de abril de 2013

MARIA VÊNUS CASSIMIRO DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestora.

Publicado por:

João Cassimiro Marques

Código Identificador:AE3EBBA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2013 - V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO TOMÉ/RN**

DECRETO Nº005/2013-GP/PMST/RN

Reaprazamento a Convocação para a V Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto da Resolução Normativa Nº. 10, de 03/06/2009 e no regimento da 5ª Conferência das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO todo o inteiro teor constante no DECRETO MUNICIPAL Nº 004, datado de 28 de fevereiro de 2013 – GP/PMST/RN – V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO TOMÉ/RN;

CONSIDERANDO ainda, que em virtude do recadastramento biométrico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, o qual, encontra-se sendo realizado no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI, neste município, durante o período de 09 de abril a 08 de maio do fluyente ano;

CONSIDERANDO finalmente, que não foi RELOCADO para uma unidade escolar pertencente ao município, em virtude de não prejudicar o bom andamento das aulas.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica REAPRAZADO a V Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN, para o dia 23 de maio de 2013, a ser realizado no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI, neste município, nos seguintes horários, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sob a Coordenação da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. – A V Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema e do tema nacionais, quais sejam, respectivamente: “Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana Já!” e “Avanços, dificuldades e desafios na implantação da política de desenvolvimento urbano”

Art. 3º. – A V Conferência Municipal de São Tomé/RN será presidida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 4º. – Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

- Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para conferência e para eleição de delegados a etapa estadual;
- Definir data, local e pauta da conferência contemplando as questões municipais, além dos temários estadual e nacional;
- Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art.5º - As despesas decorrentes da realização da V Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

Art.6º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 17 de abril de 2013.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:4F0CD14D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO FUNERAL**; Valor global: R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscientos e setenta reais); Contratado: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME (CNPJ: 06.538.203/0002-01); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de abril de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:

Adeilton Dantas de Macêdo

Código Identificador:73F7035F

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**; Valor global: R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais); Contratado: FÁBIO DA SILVA ROCHA ME (CNPJ: 13.104.273/0001-28); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de abril de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:

Adeilton Dantas de Macêdo

Código Identificador:F822AEF1

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AGENTES DE ENDEMIAS**; Valor global: R\$ 1.421,50 (Mil quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos); Contratado: Comercial Apolo LTDA EPP (CNPJ: 02.440.676/0001-21); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 17 de abril de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A98059E4

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas*), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS**; Valor global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); Contratado: Fernando Batista dos Santos (CPF: 008.658.814-13); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 17 de abril de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1F512464

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/ 2013-PMSV/SMS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ:08.308.470/0001-29**

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: pfsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 052/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 16 de abril de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Mat. nº 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com

alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01(uma) para Cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 05.04.2013, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Adriana Lopes da Silva

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:41EDB7FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/ 2013-PMSV/SMS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ:08.308.470/0001-29**

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: pfsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 053/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 16 de abril de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Mat. nº 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01(uma) para Cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 10.04.2013, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Adriana Lopes da Silva

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0990C216

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/ 2013-PMSV/SMS**

CNPJ:08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: pfsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 054/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 16 de abril de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Mat. n.º 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01(uma) para Cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 08.04.2013, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Adriana Lopes da Silva

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:79A51563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 022207/2013

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 022207/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus escolar com motorista para o município. - R\$ 61.000,00 - DURAÇÃO: 60 dias - DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 - FORO: MOSSORÓ RN. Serra do Mel, em 01 de março de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:15EFBDAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0135/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar consultoria no Planejamento Pedagógico dos Programas Sociais do CRAS e PETI, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **RITA DE CASSIA DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF: **038.828.324-60**. valor total: R\$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:FB6ED663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/MSNN/RN Nº 0136/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de formulários para impressão de contas de água, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **ALIGRAF – SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME**, CNPJ: **10.892.469/0001-36**. valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F07F1757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0134/2013- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de peças e serviços para o veículo Unidade tipo Moto Bros de placa NNQ – 5540, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **COMERCIAL MOTOTEC LTDA**, CNPJ: **08.547.366/0002-78**. valor total: R\$ 616,59 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:78CB85B3

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 0107/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	URBANO BATISTA DE FARIA
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	17 de abril de 2013	300,00	150,00
TOTAL				150,00

X	Diárias com pernoite
	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 17 de abril de 2013, com objetivo de: Ir ao IBAMA discutir sobre projetos e seleção dos resíduos sólidos do Município; ir à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitar ações de combate aos efeitos da Seca; ir ao Gabinete da Deputada Federal Fátima Bezerra solicitar emendas para obras e projetos, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de abril de 2013.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:76515DFD**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0168/2013**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Danilo Monte Costa
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de abril de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Dobló (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AE446951**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0169/2013**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Epaminondas Belo dos Santos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	17 de abril de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 17 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Honorato da Silva ao Hospital Natal Center, no veículo Dobló (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento especializado, conforme anexos.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0E919C98**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de profissional da área de bioquímica com disponibilidade para prestação de serviço, de segunda a sexta feira e finais de semana sobre aviso, no laboratório de análises clínicas do Hospital Maternidade Municipal de Severiano Melo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO - SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Abril de 2013.

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS

Comissão de Licitação. Presidente

Publicado por:Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EAF681A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 442/2013****LEI Nº 442/2013.**

Altera o Art. 2º da Lei nº 352/2007, referente à Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 352/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por Treze (13) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes conforme representação e designação a seguir discriminada:

I - Dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, de livre nomeação pelo Prefeito, entre aqueles que possuem vínculo efetivo

com a Prefeitura Municipal, sendo um deles, obrigatoriamente lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II - Dois (02) representantes dos professores das escolas públicas municipais;

III - Um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - Um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - Dois (02) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - Dois (02) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - Um (01) representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - Um (01) representante do Conselho Tutelar;

IX - Um (01) representante do Sindicato dos Servidores Públicos municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 06 de Abril de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Vera Maria de Melo Freitas

Código Identificador:E2258997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2013**

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

CONSIDERANDO não ter havido a transição da gestão anterior para a atual, conforme determina a Resolução nº 027/2012 - TCE;

CONSIDERANDO não ter sido encontrado na Prefeitura Municipal, em sistema ou qualquer documento comprobatório de despesas referentes a nenhum dos exercícios (nenhum ano).

CONSIDERANDO busca feita junto ao sítio do Tribunal de Contas, só haver sido enviadas as Prestações de Contas através do SIAI, até o mês de junho de 2011;

CONSIDERANDO a inadimplência do Município junto ao Sistema CAUC do Governo Federal e,

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 230, do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, no Município de Severiano Melo - RN, com a finalidade de apuração dos fatos (em especial praticados pelo ex-gestor deste Município, o Sr. Silvestre Monteiro Martins), identificação dos demais responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

**Ediceu Torres da Silva (Professor e Matrícula nº 045);
· Francisca das Chagas de Azevedo (Professora, Matrícula nº 050) e
· Maria Liduína de Freitas (Professora, Matrícula nº 156).**

Art.3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo o Departamento de Contabilidade do Município, prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art.4º - Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados na Secretaria Municipal de Administração competindo aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para a realização da presente Tomada de Contas Especial, em especial, a cópia do processo administrativo instaurado pela Receita Federal do Brasil.

Art.5º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.6º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento de toda a documentação solicitada pela Comissão de Tomadores de Contas, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – O prazo concedido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, por igual prazo, mediante pleito justificado do Presidente da Comissão.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 18 de março de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Maria de Melo Freitas

Código Identificador:696E7463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2013**

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR AURY ANANIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.556.946-29, portadora da cédula de Identidade nº 1.325.511 SSP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlean Flávio da Silva

Código Identificador:8BE13119

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2013**

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.438.138-29, portador da cédula de Identidade nº 1.552.051 SSP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE

VIGILÂNCIA VETERINÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:485EE6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - FORNECIMENTO PARCELADO DE
ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÕES)

EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 25/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 9/2013, cujo objeto é **FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÕES)**, com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2013 (terça-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 17 de abril de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1A94A6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 26/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 10/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com abertura marcada para o dia 02 de maio de 2013 (quinta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 17 de abril de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8CCBBAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 02.800.122/0001-98.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
66	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/AGULHA 25X7	UNID.	25.000	R\$ 0,29	DESCARPACK
75	SONDA NASOG. CURTA Nº 04	UNID.	25	R\$ 0,33	MARKMED
77	SONDA NASOG. CURTA Nº 10	UNID.	25	R\$ 0,41	MARKMED
81	SONDA NASOG. LONGA Nº12	CAIXA	25	R\$ 0,61	MARKMED
82	SONDA NASOG. LONGA Nº20	UNID.	25	R\$ 0,89	MARKMED
84	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº10	UNID.	750	R\$ 0,37	MARKMED
85	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº12	UNID.	250	R\$ 0,39	MARKMED
87	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº16	UNID.	500	R\$ 0,50	MARKMED
120	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 9,50	ISOFARMA
159	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	CX	20	R\$ 10,00	SANVAL

172	ERITROMICINA 125ML C/50 FRA	CX	20	R\$ 134,50	PRATI
174	ESPIRONOLACTONA 50MG C/30 CPR	CX	34	R\$ 5,40	HIPOLABOR
227	ÓLEO MINERAL 100 ML C/01 FRA	CX	1000	R\$ 1,27	RIOQUIMICA

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 12.464,60 (doze mil e quatrocentos e sessenta e quatro Reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.

Representante Legal da Empresa: MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E3CBB3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: CRM COMERCIAL LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ nº 04.679.119/0001-93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
02	AGULHA 25X7 C/100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 2,99	EMBRAMAC
04	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 2,99	DESCARPACK
05	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 2,99	DESCARPACK
08	ALCOOL A 70% EM GEL DE 500 ml C/12 UNIDADES	UNID.	100	R\$ 3,40	CICLOFARMA
14	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 20L	UNID.	1.000	R\$ 3,81	RAVA
15	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM	LITRO	150	R\$ 4,19	PLURIGEL
17	COLETOR DE URINA AD. DE 2LT C/100	CAIXA	50	R\$ 23,78	MARKMED
18	COMPRESSA CIRURGICA (PCT C/5 UNID.)	PACOTE	150	R\$ 0,32	NEVE
21	ESCOVA CERVICAL C/100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 13,49	KOLPLAST

27	ETER SULFURICO LITRO	LITRO	60	R\$ 12,48	VIC PHARMA
31	FITA P/ELETRO ECG 48X30	ROLO	25	R\$ 2,68	DARU
60	SCALP Nº 19	UNID.	5.000	R\$ 0,12	LAMEDID
86	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14	UNID.	250	R\$ 0,44	MEDSONDA

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 13.229,30 (treze mil duzentos e vinte e nove Reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.

Representante Legal da Empresa: RENILSON NERY DE MOURA.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:515C1E60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 16.826.043/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
11	ATADURA DE CREPOM DE 12 cm C/12 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 3,33	MB TEXTIL
32	FITA P/ELETRÓ ECG 58X30	ROLO	75	R\$ 2,80	BIOMED

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 1.542,00 (hum mil e quinhentos e quarenta e dois Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.

Representante Legal da Empresa: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8341BEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: RDF

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 12.305.387/0001-73.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
23	ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 3,34	THEOTO
33	FITA P/MEDIR GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/50 TESTES	CAIXA	100	R\$ 90,00	ROCHE
41	LAMINA P/BISTURI Nº11C/100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 11,00	EMBRAMAC
42	LAMINA P/BISTURI Nº15C/100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 12,00	MAXICOR
44	LAMINA P/BISTURI Nº23 C/100 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 11,00	SOLIDOR
49	LUVA DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 11,85	DESCARPACK
55	LUVA CIRURGICAS 8,0 ESTÉRILC/200 PARES	CAIXA	60	R\$ 161,90	LENGRUBER
57	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	50	R\$ 3,78	SS PLUS
105	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG C/ 04 CPR	CX	1250	R\$ 2,15	UCI FARMA

109	AMINOFILINA 240MG 10ML C/ 100 AMP	CX	20	R\$ 50,00	HYPOFARMA
116	ANLÓDIPINO 10MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 17,95	VITAPAN
125	BENZOATO DE BENZILA 60ML SOL. TÓPICA C/50	CX	20	R\$ 50,82	SOBRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
156	FRA DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO BG 10G C/ 50 BIS	CX	140	R\$ 30,30	VITAPAN
160	DEXCLORFENIRAMINA 100ML C/ 50 FRA	CX	100	R\$ 43,00	HIPOLABOR
178	FLUCONAZOL 150MG C/ 100 CPR FUROSEMIDA 2ML C/ 50	CX	100	R\$ 19,50	VITAPAN
179	AMP	CX	100	R\$ 15,50	SANTISA
190	HIDROCOTIZONA 100MG C/ 50 AMP	CX	100	R\$ 47,90	TEUTO
209	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/ 500 CPR	CX	16	R\$ 14,00	ROYTON
221	NEOMICINA + BACITRINA POMADA C/ 50 BIS	CX	160	R\$ 43,80	SOBRAL
222	NIFEDIPINO 10MG C/ 450 CPR	CX	67	R\$ 13,30	GEOLAB
223	NIFEDIPINO 20MG C/ 450 CPR	CX	67	R\$ 16,80	GEOLAB
244	RANITIDINA 150MG C/ 500 CPR	CX	30	R\$ 26,00	TEUTO
256	SULFATO FERROSO 40MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 17,10	PRATI
258	TETRACICLINA 500MG C/ 300 CPR	CX	17	R\$ 36,90	PRATI
273	Clorpromazina 25mg cx c/ 500 CPR	Comp.	125.000	R\$ 0,15	CRISTALIA
276	Diazepam 5mg cx c/ 500 CPR	Comp.	150.000	R\$ 0,04	SANTISA
277	Diazepam 10mg cx c/ 500 CPR	Comp.	100.000	R\$ 0,04	SANTISA

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 86.227,40 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte sete Reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.

Representante Legal da Empresa: RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BB8F49FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091-GPMTB/2013.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores Ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Srº JOSE SEVERIANO DANTAS, brasileiro, portador de CPF nº 008.069.558-21 e RG nº 431.024 ITEP/RN Coordenador de Defesa da Zona Rural-Símbolo –CC-1

Art.: 2.º- Nomear o Srº MOACIR KLEITO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro portador de CPF nº 058.970.214-90 e RG SSP/RN nº 2.056.899 SSP/RN, para o cargo de Coordenador de Meio Ambiente – Símbolo-CC1;

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 01 de Abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal
CPF n.º 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A1343953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 002/2013

Assunto: **Dispensa de Licitação – Situação emergencial – inciso IV – artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e de conformidade com o decreto emergencial 002/2013.**

Objeto: **Contratação empresa para realizar o fornecimento de combustível para atender a frota de veículos deste município.**

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado no exposto no presente processo, especialmente no parecer emitido pela procuradoria geral do Município, datado de 11 de janeiro de 2013, venho **RATIFICAR** os atos praticados pela Comissão de Licitações desta prefeitura, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa ARAÚJO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com valor estimado de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para a prestação de **serviços de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos deste município**, por um período de 90 (Noventa) dias.

RECOMENDO, porém que sejam no decorrer do tempo acima citado, sejam tomadas todas as providências para a realização de procedimento licitatório com vistas à realização de procedimento licitatório regular com vistas a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços ora ratificados.

RECOMENDO, ainda a publicação de extrato do presente processo no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado, em obediência ao disposto no art. Caput, da Lei Federal nº 8.666./93.

Touros (RN), 21 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

OBS: **RETIFICANDO** TERMO PUBLICADO ANTERIORMENTE, EM 12.03.2013.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:057C1895

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN

Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a frota de veículos deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 60.405,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 90 dias.

Assinaturas: Kleyton Fábio Silva Costa e Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

OBS: **RETIFICANDO** PUBLICAÇÃO ANTERIOR, em 28.03.2013.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:437EA07B

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender o serviço de Transporte Escolar deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 45.550,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 90 dias.

Assinaturas: Kleyton Fábio Silva Costa e Ana Tereza Fiúza Mota (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: **RETIFICANDO** PUBLICAÇÃO ANTERIOR, em 28.03.2013.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:831092B7

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN

Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a frota de veículos da saúde do município (veículos utilizados no programa de saúde da família e para tratamentos de média e alta complexidade) deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 45.532,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 90 dias.

Assinaturas: Kleyton Fábio Silva Costa e Ana Tereza Fiúza Mota (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: **RETIFICANDO** PUBLICAÇÃO ANTERIOR, em 28.03.2013.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:40609392

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 08.01.2013, venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviços de confecção de camisas simples 100% algodão, para a equipe organizadora do “Verão em Touros 2013”, com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de Edson Francisco Silva do Nascimento, CPF: 010.329.184-97, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 08 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A6610D47

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), em nome de

Sebastião Bezerra da Silva, CPF: 807.103.284-00, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:84DBA498

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Liomar Coutinho da Silva**, CPF: 056.884.794-69, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:775A770A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **José Antônio Silva Tavares**, CPF: 074.153.394-44, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A6397017

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Maxsuel Morais Dantas**, CPF: 017.172.344-96, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:71213854

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Francisco de Assis Batista da Silva**, CPF: 117.170.374-02, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3C9219D9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Francinaldo Pimentel Freire**, CPF: 083.773.934-92, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E160150B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Cristiano do Nascimento Silva**, CPF: 112.572.174-02, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:37B7EDF5

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Cristiano do Nascimento Silva**, CPF: 112.572.174-02, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:4FC13E8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 25.02.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de Digitador, para atualização do cadastro único do programa Bolsa família, pelo valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um Mil, Reais), em nome de Ana Paula Ribeiro da Silva, CPF: 014.120.014-63, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 25 de fevereiro 2013.

ANDREIA KARINE CRUZ DE SOUZA RIBEIRO
Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E1AF2A5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 25.02.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de Digitador, para atualização do cadastro único do programa Bolsa família, pelo valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um Mil, Reais), em nome de Arineide Ferreira da costa, CPF: 050.837.584-31, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 25 de fevereiro 2013.

ANDREIA KARINE CRUZ DE SOUZA RIBEIRO
Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C1B246CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), em nome **Alex Bruno M. dos Santos**, CNPJ: 009.476.674-66, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2C89C70B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013

Contratante : MUNÍCIPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: ALEX BRUNO M. DOS SANTOS

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Alex Bruno M. dos Santos e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:34497E25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), em nome **Ivan Lima Confessor**, CNPJ: 060.366.594-23, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:31767CDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNÍCIPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: IVAN LIMA CONFESSOR

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Ivan Lima Confessor e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:095AA65A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de

saúde deste Município, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), em nome **Alex Sandro Santos da Apresentação**, CNPJ: 038.026.314-98, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C9153D03

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNÍCIPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: ALEX SANDRO S. DA APRESENTAÇÃO

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Alex Sandro S. da Apresentação e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6B058FD1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 24.960,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais), em nome **Amanda Priscila Pereira Gomes**, CNPJ: 073.161.504-24, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

OBS: RETIFICANDO PÚBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D64C6F93

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNÍCIPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: AMANDA PRISCILA P. GOMES

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 24.960,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Amanda Priscila P. Gomes e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:7EF6F14E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), em nome **Ana Maria Terto da Silva**, CNPJ: 807.135.054-00, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2682714E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNÍCIPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: ANA MARIA TERTO DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 8.640,00(Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Ana Maria Terto da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:4FA8C2C3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 1.505,00(Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais), em nome de **Clademir Ferreira de Farias**, CNPJ: 897.785.884-49,

fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AA57DE33

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: CLADEMIR FERREIRA DE FARIAS

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 1.505,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Clademir F. de Farias e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:17E90B55

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), em nome de **Edivan G. Santana**, CNPJ: 024.939.364-69, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:098785E3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: EDIVAM GOMES SANTANA

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Edivan G. Santana e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2FD78102

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: EDIVAM GOMES SANTANA

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Edivan G. Santana e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:65E6BD4C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: FÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Fábio Ricardo do Nascimento e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D8E52055

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), em nome de **Geraldo Pacheco da Silva**, CNPJ: 155.524.114-04, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5FDF99F6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: GERALDO PACHECO DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o término de 180 Dias.

Assinaturas: Geraldo P. da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B5D9D6A3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do município e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), em nome **João Luiz Canela**, CNPJ: 489.219.204-97, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:466E78D5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)

Contratado: JOÃO LUIZ CANELA

Objeto: Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Valor Estimativo : R\$ 20.400,00(Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores

Vigência : 03.01.2013 até o término de 180 Dias.

Assinaturas: João Luiz Canela e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

OBS: RETIFICANDO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6FC63900

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 049/2013**

DE 13 DE MARÇO DE 2013.

REVOGA A PORTARIA Nº 035/2013 QUE DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PREVISTA NO ART. 37, DA LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18 de 22 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º.REVOGAR a Portaria nº 035/2013, de 21 de fevereiro de 2013 que REDISTRIBUI a Servidora **MAYRE GLACE FREIRE BEZERRA FIGUEIREDO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:AE95265A

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 050/2013**

UPANEMA 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os **CONSELHEIROS DO CMAS**, para o biênio 2013-2014.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Ação Social:

TITULAR: RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS,
SUPLENTE: ALECSANDRA PRAXEDES DA SILVA;

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

TITULAR: SUELY DA SILVA CARVALHO ARAUJO,
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA;

3. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: CHARLES DENIS GAMA,
SUPLENTE: LUCIANA DORNELYS DE OLIVEIRA COSTA;

4. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: SIMONE MARIA BEZERRA DE FARIAS,
 SUPLENTE: RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS;
5. Representantes de Saúde:
 TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GONDIM,
 SUPLENTE: MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

6. Representantes da Igreja Evangélica:
 TITULAR: ANA MARIA FERNANDES COSTA,
 SUPLENTE: DINARA FERNANDA FREIRE CARVALHO;

7. Representantes do Grupo de Idosos Damião Alexandre:
 TITULAR: LUZINEIDE MARIA DA SILVA,
 SUPLENTE: MARIA JOSE BEZERRA;

8. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 TITULAR: LUIZA MARIA BENEVIDES GARCIA,
 SUPLENTE: JOSEILMA CASTRO DE FREITAS;

9. Representantes do Clube de Mães Antônia Luzimar de Aquino:
 TITULAR: MARIA LENIR DE OLIVEIRA GONDIM,
 SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA PIMENTA;

10. Representantes da Pastoral da Criança:
 TITULAR: LEYDE DAIANY DE G. DE MEDEIROS MARCEDO,
 SUPLENTE: MARIA JESUINA DE MOURA MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0969766B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 051/2013

UPANEMA DE 13 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – **REDISTRIBUIR** a Servidora **MAGNÓLIA CABRAL DANTAS**, da Secretaria Municipal de Saúde para o Anexo da Escola Municipal Maria Gorete de Carvalho Macêdo de Upanema/RN.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
 Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C48349CA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 052/2013

UPANEMA 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS**, portadora de RG. 312.866, CPF. 392.608.604-15, como Representante da Prefeitura Municipal de Upanema junto à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as atribuições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
 Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0606B8A9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N. 020/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e mais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n. 492 de 25 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso I, da Lei Federal n. 10741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal 12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria n. 610 de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião extraordinária do Conselho de Habitação do Município de Upanema, no dia 26 de julho, de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõem os artigos 195 e 196 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA.

Art. 1º - São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, aqueles previstos na Portaria n. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:

I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência

Parágrafo Único – adota-se como conceito da situação prevista no inciso I, desde artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1 do Anexo da Portaria n. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem beneficiários prioritariamente:

I – famílias que se encontrem morando na rua e recebam acompanhamento sócio assistencial do Município;

II – residir no Município pelo menos um ano;
 III – famílias com coabitação.

Art. 3º - No Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Upanema, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observado, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 08 de abril de 2013.

Publique-se. Intime-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiel de Oliveira Gondim

Código Identificador:1F3CB3B7

CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2013.

Upanema, 13 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei n. 007/2013 em anexo, que autoriza o Poder Executivo a criar meios de incentivo ao Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias carentes do Município de Upanema.

A importância deste projeto está na possibilidade do Município poder oferecer uma melhor qualidade de vida as pessoas beneficiadas, concedendo-lhes uma moradia digna e salubre.

O Governo Municipal de Upanema vem dando total apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida – (PMCMV), sendo uma de suas prioridades fazer reduzir o déficit habitacional.

Para haver maior agilidade na execução de projetos habitacionais, algumas medidas deverão de ser tomadas, como aporte de recursos, doações do terreno onde serão construídas as unidades residenciais e outras que exige todo esforço do Executivo, que conta com a participação dos senhores Vereadores.

Doar terras para o Programa Minha Casa Minha Vida – (PMCMV) criado pelo Governo Federal, foi um meio encontrado pelo Governo Municipal para facilitar a construção de mais de 100 unidades de moradia.

O Projeto de Lei 007/2013 de 13 de março de 2013 autoriza o Município a doar lotes de terras de sua propriedade para a construção de mais 100 unidades em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida, contemplando centenas de famílias carentes que hoje não tem onde morar ou moram em condições precárias ou sub-humanas.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço e consideração a Vossas Excelências.

PAÇO DA PREFEITURA DE UPANEMA, aos 13 de março de 2013.

Atenciosamente,

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito de Upanema/rn.

Publicado por:

Josiel de Oliveira Gondim

Código Identificador:DF7EE1FF

CHEFIA DE GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 492, DE 25 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, CRIADO PELA LEI FEDERAL 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 6.962 de

17 de Setembro de 2009 e para Portaria Interministerial n. 484 do MC/MF e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Upanema/RN aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de **unidades habitacionais**, destinadas ao atendimento das pessoas necessitadas, implementadas por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV** para município de população até 50.000 (*cinquenta mil*) habitantes, mediante termo de acordo, compromisso, de ajuste ou de adesão a ser firmado com órgãos públicos federais, estaduais e instituições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil e selecionadas pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º - Constituirá objeto do instrumento de que trata o artigo anterior, a contratação de operações destinadas à produção de moradias para a população de baixa renda objetivando a redução de *défit* habitacional no município.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte de contrapartida que poderá ser financeiro sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como desafetar imóveis públicos, transformando-os em domínios, através de decreto e transferi-los aos beneficiários do PMCMV, através de:

I – alienação ou doação de terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando a construção de moradias em benefícios da população a ser beneficiada pelo PMCMV;

II - na alienação ou doação descrita no inciso anterior, deverá ser observado:

- As áreas a serem utilizadas pelo PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente;
- Contar com infraestrutura necessária, de acordo com as posturas municipais;
- Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional do PMCMV e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º - O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, dos idosos ou de pessoa portadora de deficiência física, sempre que essas pessoas fizerem parte da constituição da família beneficiada.

§ 1º - Os beneficiários ao PMCMV, serão dentre os escritos, os escolhidos pelo Conselho Municipal de Habitação, em reunião convocada para essa finalidade, devidamente formalizada em ata a relação dos contemplados, dentro do número de unidades de habitação oferecida, obedecendo aos parâmetros do Decreto Municipal n. 013/2012, de 26 de julho de 2012.

§ 2º - Somente poderá ingressar no PMCMV família residente no município, após constatação pela área social de que estas se enquadram nos critérios nacionais e municipais do programa.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, e suplementares se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Upanema, 25 de Março de 2013, 60º Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador: 1D3B491E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2013 - PMU

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 - PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2013, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei nº. 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – PMU**, homologado em 12 de Abril de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

LOTE 1
EMPRESA VENCEDORA: **LINS COMERCIAL**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: **40.796.153/0001-01**
TEL: **(84) 3316-1939**
ENDEREÇO: **ROD. BR 304, S/N, KM 40,6, DIX SEPT-ROSADO, MOSSORÓ-RN**
REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ ADRIMARI DE ARAÚJO**
RG: **992.725 - SSP/RN**
CPF: **626.107.754-15**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0000220 - Achocolatado em pó c/ 400g - Nutriday	UND	3.000	2,85	8.550,00
2 - 0000221 - Achocolatado líquido - Pirakids	Litro	1.800	3,00	5.400,00
3 - 0000222 - Açúcar Cristal, embalagem com 1kg - Libra	KG	6.500	1,90	12.350,00
5 - 0000224 - Amido de milho - Kimimo	KG	1.640	2,65	4.346,00
6 - 0000225 - Arroz branco - embalagem com 1kg - Fortelli	KG	4.520	1,90	8.588,00
7 - 0000226 - Arroz parbolizado tipo 1 - Fortelli	KG	4.080	1,90	7.752,00
8 - 0000227 - Aveia em flocos c/ 250g - Nutriday	CX	300	3,30	990,00
9 - 0000228 - Biscoito salgado tipo cream cracker - embalagens - 400g - Vitarella	UND	13.800	1,90	26.220,00
10 - 0000229 - Biscoito Doce Maria - embalagem com 400g - Vitarella	UND	14.000	2,00	28.000,00
11 - 0000230 - Biscoito recheada c/ 130g - Treloso	UND	5.000	2,10	10.500,00
12 - 0000231 - Café em pó c/ 250g - Pilão - Pilão	UND	1.600	3,25	5.200,00
18 - 0000237 - Colorífico em pó - embalagem com 1kg - São Braz	KG	400	4,90	1.960,00
27 - 0000246 - Farinha láctea - lata com 500g - Nutriday	UND	300	4,90	1.470,00
28 - 0000247 - Farinha mandioca - Belo Grão - Kero Kero	KG	180	4,90	882,00
29 - 0000248 - Farinha mandioca (amarela) - Belo Grão	KG	300	4,90	1.470,00
30 - 0000249 - Farinha de trigo c/ fermento - Fortelli	KG	200	2,25	450,00
31 - 0000250 - Feijão cariquinho Tipo 1 - Nosso Grão	KG	4.500	5,50	24.750,00
34 - 0000253 - Floco milho, pré-cozido - embalagem de 500g - Nutritiva	KG	9.660	0,70	6.762,00
39 - 0000258 - Leite em pó desnatado, embalagem c/ 300g - Glória	UND	400	2,25	900,00
43 - 0000262 - Macarrão - embalagem com 500g - Vitarella	UND	10.800	1,25	13.500,00
46 - 0000265 - Margarina vegetal cremosa, com sal e livre de gordura trans - Pote com 500g - Soya	KG	2.780	2,75	7.645,00
54 - 0000273 - Sal extra, refinado e iodado - embalagem de 1kg - RN	KG	850	0,80	680,00
Valor total do Lote 1:				R\$ 178.365,00

LOTE 2
EMPRESA VENCEDORA: **LINS COMERCIAL**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: **40.796.153/0001-01**
TEL: **(84) 3316-1939**

ENDEREÇO: ROD. BR 304, S/N, KM 40,6, DIX SEPT-ROSADO, MOSSORÓ-RN
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ADRIMARI DE ARAÚJO
RG: 992.725 - SSP/RN
CPF: 626.107.754-15

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
4 - 0000223 - Adoçante c/ 100ml - Assugrin	UND	290	2,40	696,00
13 - 0000232 - Caldo galinha c/ 24 unid. De 19g cada - Maggi	CX	250	0,30	75,00
14 - 0000233 - Canjiquinha c/ 500g - São Braz	CX	100	2,20	220,00
15 - 0000234 - Cat chup - embalagem com 400g - Arisco	UND	200	2,60	520,00
16 - 0000235 - Chá em sachês - caixa com 10g contendo 10 saquinhos - Maratá	CX	700	0,70	490,00
17 - 0000236 - Coco ralado 100mg - Maisococo	UND	120	2,00	240,00
19 - 0000238 - Creme leite - embalagem 395g - Italic	Unid	160	1,60	256,00
20 - 0000239 - Doce em lata sabor banana - Lata com 600g - Neci	LTA	100	2,90	290,00
21 - 0000240 - Doce em lata sabor goiaba - Lata com 600g - Neci	LTA	150	2,90	435,00
22 - 0000241 - Doce em tablete c/ 300g - Neci	PCT	300	2,00	600,00
23 - 0000242 - Ervilha em conserva - 250g - Goás Verde.	Unid	300	1,25	375,00
24 - 0000243 - Extrato tomate, simples e concentrado - lata com 500g - Fogini	Unid	200	1,70	340,00
25 - 0000244 - Farinha de Arroz 230g (refil) - Nutriday	PCT	2.800	2,70	7.560,00
26 - 0000245 - Farinha de Milho c/ 230g (refil) - Yoki	PCT	50	3,10	155,00
32 - 0000251 - Flocos de Cereais c/ 230g (refil) - Nutrilar	UND	30	4,10	123,00
33 - 0000252 - Flocos de Cereais c/ 500g - Nutrilar	UND	500	6,88	3.440,00
35 - 0000254 - Goma - Ki goma	KG	250	3,90	975,00
36 - 0000255 - Iogurte sabor morango - Isis	LT	20.760	1,25	25.950,00
37 - 0000256 - Leite condensado - Com 395g - Piracanjuba	Unid	250	2,75	687,50
38 - 0000257 - Leite de soja s/ lactose 300g - Ades	LT	200	6,30	1.260,00
40 - 0000259 - Leite em pó integral, instantâneo - embalagem com 200g - Piracanjuba	UND	10.000	2,40	24.000,00
41 - 0000260 - Leite em pó - fórmula infantil c/ ferro para lactantes de 0 a 6 meses c/ 400g - Piracanjuba	Lata	200	16,00	3.200,00
42 - 0000261 - Leite em pó - fórmula infantil de seguimento com ferro lactantes a partir de 6º mês, embalagem c/ 400g - Piracanjuba	UND	400	21,00	8.400,00
44 - 0000263 - Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão) - Pote com 500g - Arisco	KG	50	2,65	132,50
45 - 0000264 - Maisena c/ 500g - Maisena	UND	350	1,90	665,00
47 - 0000266 - Milho verde em conserva - Lata com 250g - Goás Verde	LTA	400	1,65	660,00
48 - 0000267 - Óleo de soja refinado sem colesterol - Lata com 900ml - Soya	LTA	1.770	3,00	5.310,00
49 - 0000268 - Polpa de fruta sabor goiaba - Sabor da Terra	KG	2.000	3,40	6.800,00
50 - 0000269 - Polpa de fruta sabor acerola - Sabor da Terra	KG	2.000	3,40	6.800,00
51 - 0000270 - Polpa de fruta sabor caju - Sabor da Terra	KG	2.000	3,40	6.800,00
52 - 0000271 - Polpa de fruta sabor manga - Sabor da Terra	KG	2.000	3,40	6.800,00
53 - 0000272 - Rapadura - Qalyce	UND	200	1,60	320,00
55 - 0000274 - Sazon diversos sabores - Sazon	PCT	360	2,10	756,00
56 - 0000275 - Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml - Del Valle	GRF	200	3,50	700,00
57 - 0000276 - Refrigerante sabor cola 2l - Ice Cola	UND	750	2,50	1.875,00
58 - 0000277 - Refrigerante sabor fanta uva 2l - Fanta	UND	750	2,40	1.800,00
59 - 0000278 - Refrigerante sabor guaraná 2l - Indaiá	UND	750	2,40	1.800,00
60 - 0000279 - Refrigerante sabor laranja 2l - Indaiá	UND	750	2,40	1.800,00
61 - 0000280 - Tempero completo líquido - Garrafa com 500ml - Folha Verde	GRF	1.620	1,00	1.620,00
62 - 0000281 - Tempero p/ massas, batatas e arroz c/ 60g - Folha Verde	UND	250	2,00	500,00
63 - 0000282 - Vinagre de vinho tinto e branco - garrafa com 500 ml - Regina	GRF	420	1,20	504,00
Valor total do Lote 2:				R\$ 125.930,00

LOTE 3

EMPRESA VENCEDORA: LINS COMERCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.796.153/0001-01
TEL: (84) 3316-1939
ENDEREÇO: ROD. BR 304, S/N, KM 40,6, DIX SEPT-ROSADO, MOSSORÓ-RN
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ADRIMARI DE ARAÚJO
RG: 992.725 - SSP/RN
CPF: 626.107.754-15

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
64 - 0000283 - Carne bovina moída 1ª qualidade (músculo), sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7°, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente - Multi Frios (seipoa)	KG	2.000	10,50	21.000,00
65 - 0000284 - Carne bovina de sol 1ª qualidade, sem gordura, sem osso, resfriada de 0 a 7°, embalagens em 1kg, filme PVC ou em saco plástico transparente - Multi Frios (seipoa)	KG	2.750	15,00	41.250,00
66 - 0000285 - Carne bovina verde 1ª qualidade Patinho - Multi Frios (seipoa)	KG	2.000	13,50	27.000,00
67 - 0000286 - Carne de Charque - Multi Frios (seipoa)	KG	1.200	12,00	14.400,00
68 - 0000287 - Costela bovina - Multi Frios (seipoa)	KG	3.500	8,00	28.000,00
69 - 0000288 - Carne bovina de sol tipo patinho - Multi Frios (seipoa)	KG	1.500	13,50	20.250,00
70 - 0000289 - Frango inteiro, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente - Mister Frango	KG	5.068	5,15	26.100,20
71 - 0000290 - Lingüiça Calabresa - Frisa (Sif 506)	KG	630	9,30	5.859,00
72 - 0000291 - Lingüiça toscana de frango - Multi Frios (seipoa)	KG	780	7,50	5.850,00
73 - 0000292 - Coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura - Mister Frango	KG	3.960	4,98	19.720,80
74 - 0000293 - Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente - Mister Frango	KG	4.500	7,10	31.950,00
75 - 0000294 - Salsicha tipo hot dog - Canção	KG	3.000	5,00	15.000,00
Valor total do Lote 3:				R\$ 256.308,00

LOTE 4
EMPRESA VENCEDORA: JAIRO LUIZ DE CARVALHO COSTA
CNPJ: 13.798.506/0001-30
TEL: (84) 9811-1551
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARQUES, Nº 03, CENTRO, UPANEMA-RN
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA
RG: 2.601.444 - ITEP/RN
CPF: 316.186.423-91

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
76 - 0000295 - Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho comercial - Nacional	UND	1.400	3,89	5.446,00
77 - 0000296 - Acerola - Nacional	KG	420	4,36	1.831,20
78 - 0000297 - Alfaca - Nacional	UND	600	1,75	1.050,00
79 - 0000298 - Alho de 1ª qualidade, tamanho comercial - Nacional	KG	1.100	13,00	14.300,00
80 - 0000299 - Banana - Nacional	KG	2.400	3,20	7.680,00
81 - 0000300 - Batata doce de 1ª qualidade - Nacional	KG	600	4,41	2.646,00
82 - 0000301 - Batata inglesa, de 1ª qualidade, tamanho comercial - Nacional	KG	1.320	4,49	5.926,80
83 - 0000302 - Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, tamanho comercial - Nacional	KG	700	3,40	2.380,00
84 - 0000303 - Caju - Nacional	KG	200	3,40	680,00
85 - 0000304 - Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio de amadurecimento - Nacional	KG	1.560	4,95	7.722,00
86 - 0000305 - Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento - Nacional	KG	1.500	4,36	6.540,00
87 - 0000306 - Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento - Nacional	MOLHO	16.800	1,00	16.800,00
88 - 0000307 - Chucho de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento - Nacional	KG	1.000	3,40	3.400,00
89 - 0000308 - Goiaba de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial - Nacional	KG	600	3,70	2.220,00
90 - 0000309 - Jerimum leite cor natural, tamanho comercial - Nacional	KG	1.300	2,43	3.159,00
91 - 0000310 - Laranja de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial - Nacional	UND	2.000	0,44	880,00

92 - 0000311 - Maça - Nacional	KG	300	4,69	1.407,00
93 - 0000312 - Mamão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial - Nacional	KG	1.600	1,42	2.272,00
94 - 0000313 - Manga - Nacional	KG	700	2,72	1.904,00
95 - 0000314 - Maracujá de 1ª qualidade, tamanho comercial - Nacional	KG	1.400	3,50	4.900,00
96 - 0000315 - Melancia, 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial - Nacional	KG	400	1,37	548,00
97 - 0000316 - Melão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento, tamanho comercial - Nacional	KG	400	2,45	980,00
98 - 0000317 - Pepino - Nacional	KG	300	3,44	1.032,00
99 - 0000318 - Pimentão de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento - Nacional	KG	3.076	3,66	11.258,16
100 - 0000319 - Repolho branco de 1ª qualidade - Nacional	KG	1.100	4,86	5.346,00
101 - 0000320 - Tomate de 1ª qualidade, cor natural, grau médio de amadurecimento - Nacional	KG	2.000	4,32	8.640,00
102 - 0000321 - Uva Verde Itália - Nacional	KG	300	3,50	1.050,00
Valor total do Lote 4:				R\$ 121.998,16

LOTE 5
EMPRESA: JEOVA SOBRAL DANTAS - ME
CNPJ: 24.206.500/0001-42
TEL: (84) 3325-0538
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO VITORINO, Nº 292, SANTA PAZ, UPANEMA-RN
REPRESENTANTE LEGAL: JEOVA SOBRAL DANTAS
RG: 759.145 - SSP/RN
CPF: 423.480.994-20

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
103 - 0000322 - Água mineral natural, sem gás, armazenada em galão plástico, com capacidade de 20L - Água Boa	GRF	3.000	3,95	11.850,00
104 - 0000323 - Bebida Láctea, sabor chocolate e morango, enriquecido com vitaminas A, C e D, e ferro - embalagem com 1L - Marina	LT	18.200	3,37	61.334,00
105 - 0000324 - Leite pasteurizado - Tipo C - embalagem com 1L - Bom Gosto	LT	5.500	3,37	18.535,00
106 - 0000325 - Ovos de granja - tipo: vermelho, grande - Forti Gema	UND	11.200	0,39	4.368,00
107 - 0000326 - Pão Tipo francês - unidade com 50 gramas - Celina	UND	27.950	0,34	9.503,00
108 - 0000327 - Pão para cachorro quente - unidade com 50 gramas - Celina	Unid	27.300	0,34	9.282,00
109 - 0000328 - Presunto fatiado - Granfilé	KF	300	7,01	2.103,00
110 - 0000329 - Queijo tipo mussarela - Sadia	KG	400	20,06	8.024,00
Valor total do Lote 5:				R\$ 124.999,00

1. OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de Gêneros Alimentícios tipo cereais, carnes, frangos, verduras, padaria e laticínios, para suprir as necessidades das secretarias municipais, componentes da administração municipal da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - PMU e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes das Unidades Orçamentárias: 02.002 - Gabinete Civil; 02.003 - Secretaria Municipal de Administração; 02.005 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; 02.007 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02.008 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 03.002 - Fundo Municipal de Saúde de Upanema e 04.002 - Fundo Municipal de Assistencial Social de Upanema - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 100 - Recursos Próprios, 105 - Transferência do FNDE; 106 - Transferências do FNS, 107 - Transferências do FNAS.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 - PMU**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 - PMU**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013-PMU** pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s), em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela

secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013-PMU** e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): **LINS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; JAIRO LUIZ DE CARVALHO COSTA – ME** e **JEOVA SOBRAL DANTAS – ME**, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 12 de abril de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

José Adrimari de Araújo
Lins Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda / Cnpj:
40.796.153/0001-01

Raimundo Luiz de Oliveira
Jairo Luiz de Carvalho Costa – me / Cnpj: 13.798.506/0001-30

Jeova Sobral Dantas
JEOVA SOBRAL DANTAS – ME / CNPJ: 24.206.500/0001-42
Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:69AE116F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007.1/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº. 008 de 20 de março de 1997;

R E S O L V E :

Art. 1º. – Fica nomeada a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, *Elvira Maria de Figueiredo Rego*, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F96E1E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008.1/13-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº. 007 de 20 de março de 1997;

R E S O L V E :

Art. 1º. – Fica nomeado o Secretário Municipal de Saúde, *Gledson Antônio Dias de Oliveira*, gestor do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de janeiro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F9ACE7CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 008/97, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Cria o Fundo de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o fundo Municipal de Assistência Social – FMAS instrumento de captação e ampliação de recursos, que tem por objetivo propiciar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social:

Art. 2º. Constituirão receitas do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – Recursos proveniente da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções Social e transferências de entidades Nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas e financiamento das atividades econômicas de outras transferências que o fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei de convênios no setor;

V – Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VI – Doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VII – Outras receitas que venham a ser legalmente intituídas;

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes;

§ 2º - Os recursos que compõem o fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 3º. O FMAS, será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

§ 1º - A proposta orçamentária do fundo Municipal de Assistência Social FMAS, constará do plano Diretor do Município;

§ 2º - O orçamento do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento do Município de Venha-Ver/RN

Art. 4º. Os recursos do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da Administração pública Municipal responsável pela execução da política de assistência Social ou órgãos conveniados;

II – O pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários de serviços ao desenvolvimento dos programas;

IV – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;

VII – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15º, da Lei Orgânica da Assistência Social;

Art. 5º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente registrada no CNAS, efetivada por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

PARÁGRAFO ÚNICO – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e ou simples, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. As contas e os relatórios do gestor do fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidos a apreciação do Conselho

Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica;

Art. 7º. Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei o poder Executivo autoriza abrir, no presente exercício, crédito adicional especial até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, em 20 de março de 1997.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos de Freitas

Código Identificador:9C3C7B37

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 007/97, DE 20 DE MARÇO DE 1997**

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal do Venha Ver, no Estado Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde como instrumento financeiro para desenvolvimento das ações de saúde no âmbito municipal cujos recursos financeiros sejam destinados a execução dos trabalhos relacionados com a saúde individual e coletiva, coordenados ou desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPITULO II

Dos Recursos

Art. 2º. Constituem recursos do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver (FMS do Venha Ver):

- I. Dotação designada nos orçamentos anuais;
- II. Os transferidos mediante convênios, acordos ou ajustes, celebrados por entidades públicas ou particulares, nacionais ou internacionais e de serviço de toda natureza, compatíveis com atividades relacionada com a saúde individual e coletiva;
- III. Os obtidos através de operações de crédito;
- IV. Os de doação designada à saúde do município nos orçamentos federais e estaduais;
- V. De outras rendas que, por natureza, possa destinar-se ao Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver;
- VI. Os provenientes de venda de serviços de saúde.

Art. 3º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver, serão depositados e mantidos em conta especial no Banco do Brasil S/A, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, destinado a atender aos seques previstos em programação específica.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver, não aplicados em cada exercício, de acordo com a respectiva programação, serão automaticamente incorporados às disponibilidades para aplicação no exercício seguinte.

CAPITULO III

Das Finalidades

Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver, serão aplicados;

- I. No financiamento total ou parcial de programa integrado de saúde, propostos ou implantado pela reforma sanitária;

II. Em estudos, pesquisas e projetos de interesse da saúde pública coletiva e individual da população do município;

III. No pagamento de gratificação ao pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não ultrapasse a 30% (trinta por cento);

IV. Em desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

V. No repasse de recursos às Unidades Assistenciais, destinados ao custeio dos serviços decorrentes da assistência hospitalar, ambulatoriais, médico-odontológica e laboratorial;

VI. Na aquisição de equipamento e material permanente, de consumo e de medicamentos necessários ao desenvolvimento dos programas;

VII. Na construção, reforma, ampliação aquisição e locação de imóveis para adequação da rede física da unidade sanitária, ambulatórios, laboratórios, hospitais e outros estabelecimentos de prestação de serviços de saúde.

Parágrafo único – Fica vedada a aplicação dos recursos de que trata este artigo para outras finalidades, diferentes das especificadas.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 6º. A gestão administrativa de Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver, é da competência da Secretaria Municipal de Saúde que designará as diretrizes gerais de funcionamento.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

I. O plano anual do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver e suas Alterações;

II. Os planos, programas e projetos de saúde dos respectivos orçamentos;

III. Proposta de realização de operação de crédito para ampliação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município do Venha Ver;

IV. Quaisquer alterações na alocação dos recursos do Fundo, conforme escala de prioridades estabelecidas pelo poder Executivo.

V. O relatório das atividades do Fundo Municipal de Saúde do ano, devida ser apresentado até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício.

CAPITULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar no exercício de 1997, crédito especial para constituição financeira do Fundo Municipal de Saúde do Venha Ver de Mínimo 10% (dez por cento) da verba no orçamento geral do Município.

Art. 9º. A estrutura das unidades assistenciais próprias e cedidas, fixada em regimento próprio.

Art. 10º. Os casos previstos nesta Lei serão decididos pelo Conselho, ou submetidos ao Prefeito Municipal se excederem a competência daqueles.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Venha-Ver/RN, em 20 de março de 1997.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos de Freitas

Código Identificador:A3AFDE8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

GABINETE DO PREFEITO

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 022/2013 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V UNIT REGISTRADO
03	ALCOOL LIQUIDO 92,5%, EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND	COPER ALCOOL	27,15
04	ALCOOL GEL CX C/ 12 UND	ZULU	45,38
06	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM	BEM ME QUER	2,82
12	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM	AROPLAST	5,50
13	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM	AROPLAST	6,50
19	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND	FIONA	6,99
23	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LT	IGUAL	2,25
32	CANUDO PLÁSTICO PCT. C/ 400 UND	GUARA	2,99
37	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	RA-TIM-BUM	2,10
41	COLÔNIA ADULTO 115ML	VILA VERDE	6,99
42	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	FLORA NENEM	6,72
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,55
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	COPOBRAS	1,45
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	COPOBRAS	0,75
54	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	EVEN	19,08
58	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	GUARANI	1,55
59	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	GUARANI	1,70
60	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	NO AR	3,80
68	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 14 UNID	ASSOLAN	9,50
69	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES CX C/ 60 UNIDADES	BRILHUS	12,90
74	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	SANTA CLARA	2,05
75	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	MC	1,10
76	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	QUE LUZ	33,53
78	FRALDA DESCARTÁVEL "G" C/ 07 UND	BABY GREEN	2,10
82	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M"	NATURAL MASTER	12,80

85	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	RA-TIM-BUM	2,10
91	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	SANTEPEL	0,45
94	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	GUARANI	1,85
98	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	QUASAR	0,95
100	LIXEIRA C/ TAMP A E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	MILPLASTIC	10,00
112	PAPEL HIGIENICO FARDÓ C/ 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA	NOVO	12,30
133	RODO C/ LAMINA DUPLA DE 30 CM	REIVAX	2,75
135	SABÃO EM BARRA PCT. C/ 10 BARRAS 400 GRAMAS	GUARANI	11,40
136	SABÃO EM PÓ CX C/ 20 UNID C/ 500 GRAMAS	GUARANI	16,20
138	SABONETE COMUM 90 GRAMAS PCT. C/ 12	EVEN	6,00
139	SABONETE INFANTIL PCT C/ 12 UND DE 80 GRAMAS	JOHNSONS	26,00
140	SABONETE PERFUMADO 130 G PCT C/ 12 UND	SABONETE	30,00
146	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	FLORA NENEM	60,00
148	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS	LIMPA FÁCIL	3,10
153	TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22 CM	CAPRICE	1,50
155	VASSOURA DE NYLON C/ CABO CX C/ 12 UND	REIVAX	39,00

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CB626918

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº
022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº
022/2013 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	V UNIT
01	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIMPA FÁCIL	UND	1,94
02	AGUA SANITARIA, CAIXA C/ 12 UND COM 1 LT EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARILUX	CX	11,04
05	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND	MARILUX	CX	17,25
11	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM	POLYUTIL	UND	3,15
14	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE	POLYUTIL	UND	5,64
17	BANDEJA TIPO INOX 37X23 CM	BRINOX	UND	52,00
20	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	INPLAST	KG	11,00
21	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	INPLAST	KG	12,00
22	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	INPLAST	KG	13,20
27	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	TERMO	UND.	6,19
28	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	TERMO	UND.	8,90
33	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	IGUAL	UND	2,35
35	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	MARILUX	CX	22,20
38	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,76
45	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	COPOCENT RO	PCT	2,09
50	COPO TIPO TAÇA	NADIR	UND	4,98
51	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	SUPER CORDA	UND	0,80
52	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND	COTTON	CX	0,68
53	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL PCT C/12 UNID	CONTENTE	PCT	21,20

57	DES. SANITÁRIO C/ SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 40 GR	ORIENTE	CX	0,90
62	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	IMPERIAL	UND	5,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	UND	1,20
64	ESCOVINHA P/ UNHA	IMPERIAL	UND	1,22
65	ESCOVÃO PARA ROUPA	IMPERIAL	UND	1,78
67	ESPANADOR DE AGAVE	IMPERIAL	UND	1,50
71	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,50
79	FRALDA DESCARTÁVEL "EG" C/ 07 UND	SUPERFUFF Y	PCT	3,91
81	FRALDA GERIÁTRICA TAM ""P"	MAX FRAL	PCT	12,95
83	FRALDA GERIÁTRICA TAM ""G"	MAX FRAL	PCT	12,75
87	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1,70
88	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	INVICTA	UND	21,90
89	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	INVICTA	UND	74,00
90	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	INVICTA	UND	15,00
95	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, CX C/12 UND	CHEIRO DE BEBÊ	CX	81,70
101	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	WORKER	UND	1,48
102	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PROMAT	PAR	1,96
103	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PROMAT	PAR	1,96
105	MAT INSET (MATA CUPIM) SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G	INSECT FREE	UND	4,25
106	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	ORIENTAL	CX	10,00
107	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	M 500	UND	1,75
108	PÁ DOMÉSTICA, CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	IMPERIAL	UND	2,39
109	PALITO DE CHURRASCO 3,5 MMX250 MM PCT C/ 100 UND	GABOARD	PCT	3,15
110	PALITO DE DENTE C/ 100 UNID	THEOTTO	CX	0,18
111	PAPEL ALUMÍNIO 0,30X 7,50	BOREDA	ROLO	1,90
114	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM	ORLEOPLAS T	KG	55,00
118	PANO DE PRATO PCT C/ 12	FLANEBER G	PCT	13,50
119	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	SANTOS REIS	UND	1,10
122	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	SANY	PCT	1,04
123	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT	0,62
124	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENT RO	PCT	0,70
125	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENT RO	PCT	1,35
126	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	COPOBRÁS	PCT	2,08
127	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	COPOCENT RO	PCT	0,60
128	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	COPOCENT RO	PCT	0,90
129	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	COPOCENT RO	PCT	1,20
131	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	LÍDER	CX	34,70
137	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	ORIENTAL	UND	0,80
145	SACO PARA HOT DOG EMB. C/ 100 UND	INPLAST	PCT	0,67
147	SILICONE LÍQUIDO (LIMPADOR PARA USO GERAL) – 100 ML	CLARILUX	UND	3,49
154	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	FIGORELLA	PCT	10,60
156	VASSOURA DE PALHA SACO C/ 50 UNID	IMPERIAL	SACO	40,50
157	VASSOURA DE AGAVE	IMPERIAL	UND	2,98
159	VASSOURA RECICLÁVEL	ARTESANA L	UND	5,15

Cruzeta/ RN, 19 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ADD61661

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio de sua Prefeita Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 016/2013 - PP, destinado à Registro de Preços para aquisições de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2013 , considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. N.º. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	537	CX. ÁCIDO MURIÁTICO CX C/12 Embalagem com 12(doze) unidades de 1000 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	216	R\$ 36,00	R\$ 7.776,00
3	541	CX. ÁLCOOL ETÍLICO DE USO DOMÉSTICO CX C/12 Gradação nao inferior a 65 INPM,na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Caixa com 12 (doze) frascos de plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	195	R\$ 35,00	R\$ 6.825,00
4	544	CX. CERA LIQUIDA CX C/12 Caixa com 12 (doze) frascos de 750 ml, contendo dados do fabricante, composição e data de validade.	120	R\$ 40,69	R\$ 4.882,80
7	549	FARDO ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G FARDO C/14	155	R\$ 23,59	R\$ 3.656,45

		<p>APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral.</p> <p>Embalagem: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:</p> <p>· comprimento:..... 90 a 120 mm;</p> <p>· largura:40 a 100mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS</p> <p>· peso líquido total:..... mínimo 42 g;</p> <p>· número de unidades/embalagem:..... 8.</p>			
8	551	<p>CX.</p> <p>ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE</p> <p>Para limpeza, dimensões 100 x 71 x 18 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 60 (sessenta) unidades.</p>	28	R\$ 0,92	R\$ 25,76
9	556	<p>CX.</p> <p>GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 23 CM</p> <p>Folha simples de alta qualidade, na cor branca, 100% fibras naturais. Caixa com 24 (vinte e quatro) pacotes com 50 guardanapos, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	170	R\$ 19,21	R\$ 3.265,70
10	558	<p>UN</p> <p>PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO</p> <p>Pá para lixo em material plástico com cabo, embalagem contendo dados do produto e marca do fabricante.</p>	160	R\$ 4,88	R\$ 780,80
12	560	<p>UN</p> <p>PEDRA SANITÁRIA 25G</p> <p>Pedra sanitária 25g, embalagem contendo composição do produto, fragância, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	1.350	R\$ 1,85	R\$ 2.497,50
13	569	<p>CX.</p> <p>POLIDOR DE ALUMÍNIO</p> <p>Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades de 500 ml, embalagem contendo composição do produto, modo de usar, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	43	R\$ 30,90	R\$ 1.328,70
14	561	<p>UN</p> <p>RODO PARA PISO 40 CM</p> <p>Cabo em madeira, comprimento mínimo da base de 300 mm e máximo de 600 mm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.</p>	130	R\$ 7,30	R\$ 949,00
15	563	<p>FARDO</p> <p>SABÃO EM BARRA DE 1000 G</p> <p>Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 1000 g. Fardo com 05 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.</p>	155	R\$ 14,39	R\$ 2.230,45
17	564	<p>CX.</p> <p>SABÃO EM PÓ 500 G</p> <p>Super concentrado, coloração azul, para lavagem de roupas hospitalares, limpeza e uso doméstico. Caixa 24 (vinte e quatro) unidades de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	455	R\$ 89,00	R\$ 40.495,00
19	566	<p>UN</p> <p>SACO DE ALGODÃO PARA PISO</p> <p>Saco de algodão para limpeza de pisos, embalagem contendo dados do fabricante.</p>	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
20	567	<p>CX.</p> <p>SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS</p> <p>Registro no Ministério da Saúde. -Caixa com 12 (doze) unidades com 300 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	140	R\$ 34,19	R\$ 4.786,60
21	568	<p>UN</p> <p>VASSOURA EM PÊLO</p> <p>cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.</p>	90	R\$ 7,49	R\$ 674,10
22	545	<p>UN</p> <p>CREME DENTAL 90G DZ</p> <p>Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</p>	65	R\$ 23,79	R\$ 1.546,35

Valor total homologado do Licitante: R\$ 83.380,21

70.046.685/0001-92 - MARIA CILENE DE ALMEIDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VL unit. homologado	VL total homologado
2	539	<p>CX.</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO CX/12</p> <p>Caixa com 12(doze) unidades de 1000 ml cada, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.</p>	775	R\$ 16,00	R\$ 12.400,00
5	546	<p>CX.</p> <p>DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML CX C/24</p> <p>Desinfetante de uso doméstico caixa com 24 (vinte e quatro) frascos de 1000 ml cada, contendo dados do fabricante, composição e data de validade.</p>	410	R\$ 48,00	R\$ 19.680,00
6	547	<p>CX.</p> <p>DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24</p> <p>Caixa com 24 (vinte e quatro) frascos de 500 ml cada, embalagem com composição do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	310	R\$ 34,25	R\$ 10.617,50
11	559	<p>FARDO</p> <p>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA</p> <p>Fardo com 16x4, não reciclado, macio, alta absorção, na cor branca, dimensões de 30 m x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante e dimensões.</p>	110	R\$ 32,00	R\$ 3.520,00
16	562	<p>FARDO</p> <p>SABÃO EM BARRA DE 500G</p> <p>Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g. Fardo com 10 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.</p>	155	R\$ 14,00	R\$ 2.170,00
18	565	<p>UN</p> <p>SABONETE SÓLIDO</p> <p>Duzia de Sabonete Sólido, em barra, fragância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	130	R\$ 9,95	R\$ 1.293,50
23	542	<p>CX.</p> <p>AMACIANTE PARA ROUPA CX C/24</p> <p>Caixa com 24 (vinte e quatro) frascos de 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	45	R\$ 40,35	R\$ 1.815,75
24	557	CX.	30	R\$ 12,49	R\$ 374,70

HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo. Caixa com 12 (doze) embalagens com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total homologado do Licitante: R\$ 51.871,45

Valor total homologado da Licitação: R\$ 135.251,66

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN - Rio Grande do Norte, 28/03/2013.

MARIA BERNADETE NUNES DO RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2AE2709A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0019/2013

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2013.

Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica do Município.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Formação de Registro de Preços para futura aquisição, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 11/04/2013.

Licitação: 000019/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.001	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CPR	200.000	0,02	4.000,00
7	008.002.005	ATENOLOL 100 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
9	008.001.084	ATENOLOL 50MG CX C/420	CPR	180.000	0,03	5.400,00
13	008.001.042	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	FRCO	300	0,49	147,00
15	008.002.008	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	1.200.000	0,02	24.000,00
20	008.002.013	CETOCONAZOL CREME	BISN	1.800	0,95	1.710,00
34	008.001.240	DIPIRONA SODICA GTS-10ML	FRCO	3.600	0,44	1.584,00
71	008.002.048	NIMESULIDA GTS	FRCO	1.800	0,64	1.152,00
77	008.002.050	PARACETAMOL 750MG	CPR	240.000	0,04	9.600,00
83	008.002.051	RANITIDINA 150MG	UND	60	0,06	3,60
84	008.001.078	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇ SHC		600	0,32	192,00
90	008.002.054	SULFATO FERROSSO SOL. ORAL 125MG/ML	FRCO	3.600	0,45	1.620,00
Valor Total Geral:						53.008,60
80 - K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.001.039	ALBENDAZOL 400MG	CPR	12.000	0,21	2.520,00
3	008.001.040	ALBENDAZOL SUSP 40/ML-10ML	FRCO	1.200	0,90	1.080,00
4	008.002.003	ALENDRONATO 70 MG	CPR	30.000	0,32	9.600,00
18	008.002.011	CEFALEXINA SUSP 60MG/ML	FRCO	1.800	1,12	2.016,00
19	008.002.012	CETOCONAZOL 200 MG CX C/10	CPR	24.000	0,07	1.680,00
27	008.002.017	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRCO	1.800	0,83	1.494,00
30	008.002.019	DICLOFENACO INJ 75 MG/3ML	FRCO	500	0,23	115,00
40	008.001.059	ESPIROLACTONA 100MG	CPR	180.000	0,03	5.400,00
41	008.001.058	ESPIROLACTONA 25MG	CPR	180.000	0,03	5.400,00
45	008.002.028	FENOTEROL GTS	FRCO	240	0,45	108,00
47	008.001.060	FUROSEMIDA 40MG	CPR	30.000	0,03	900,00
55	008.001.050	LORATADINA 10MG	CPR	10.000	0,03	300,00
57	008.002.037	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML	FRCO	3.600	0,49	1.764,00
58	008.002.038	METFORMINA 500 MG	CPR	240.000	0,05	12.000,00
59	008.002.039	METFORMINA 850MG CX C/1000	CPR	360.000	0,05	18.000,00
60	008.002.040	METILDOPA 250MG	CPR	180.000	0,07	12.600,00
63	008.002.042	METRONIDAZOL 250MG	CPR	48.000	0,04	1.920,00
64	008.001.242	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR	BISN	3.600	1,35	4.860,00
65	008.002.043	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	FRCO	2.400	1,20	2.880,00
66	008.002.044	MICONAZOL CREME VAG 2%	BISN	1.200	1,19	1.428,00
68	008.001.085	NIFEDIPINO 10MG	CPR	96.000	0,02	1.920,00
69	008.002.046	NIFEDIPINO 20MG RETARD	CPR	240.000	0,03	7.200,00
76	008.001.246	PARACETAMOL 200MG 15ML	FRCO	4.800	0,45	2.160,00
78	008.001.047	PERMETRINA 1% PEDICULICIDA	FRCO	120	1,38	165,60
81	008.001.247	PREDNISONA 5MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
88	008.001.048	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROP 80MG	CPR	36.000	0,04	1.440,00
94	008.001.035	INSULINA HUMALOG MIX 25MG CX/5 REFRIS	CX	100	158,00	15.800,00
97	008.001.037	INSULINA LANTUS FLEX PEN CANETA 3ML	UND	200	99,50	19.900,00
100	008.002.058	INSULINA REGULAR	FRCO	250	17,48	4.370,00

105	008.002.062	INSULINA APIDRA REFIL 3MLCX/05 UND	CX	80	34,00	2.720,00
Valor Total Geral:						
143.180,60						
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	008.001.241	DEXAMETASONA CREME 0,1-15G	BISN	2.400	0,55	1.320,00
29	008.002.018	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML	FRCO	2.400	0,83	1.992,00
54	008.002.036	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	CPR	400	0,46	184,00
74	008.001.077	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FRCO	360	4,32	1.555,20
99	008.001.038	AGULHA P/INSULINA CX/100	CX	60	4,20	252,00
Valor Total Geral:						
5.303,20						
86 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	008.002.010	CEFALEXINA 500MG	CPR	150.000	0,10	15.000,00
23	008.001.044	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
48	008.002.030	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/400	CPR	240.000	0,02	4.800,00
49	008.002.031	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	CPR	1.800	0,02	36,00
Valor Total Geral:						
21.996,00						
88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	008.001.054	ATENOLOL 25MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
82	008.001.061	PROPRANOLOL 40MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
86	008.002.052	SECNIDAZOL 1G	CPR	3.200	0,36	1.152,00
Valor Total Geral:						
9.552,00						
Licitação: 000019/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	008.001.041	BROMOPRIDA GTS	FRCO	600	2,25	1.350,00
16	008.002.009	CAPTOPRIL 50MG	CPR	960.000	0,02	19.200,00
21	008.002.002	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	120.000	0,02	2.400,00
22	008.002.014	CINARIZINA 25MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
25	008.002.016	DELTAMETRINA EMULSAO	FRCO	600	2,52	1.512,00
28	008.001.073	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	24.000	0,02	480,00
31	008.002.020	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
33	008.002.021	DIPIRONA INJ. 500 MG/ML	FRCO	600	0,29	174,00
35	008.002.022	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	8.000	1,00	8.000,00
36	008.001.056	ENALAPRIL 10MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
37	008.001.057	ENALAPRIL 20 MG	CPR	240.000	0,03	7.200,00
38	008.001.074	ERITROMICINA 500MG	CPR	12.000	0,25	3.000,00
39	008.002.024	ERITROMICINA SUSP. ORAL	FRCO	1.200	1,91	2.292,00
42	008.002.025	ESTROGENO CONJUGADO CREME VAGINAL	BISN	2.400	11,00	26.400,00
43	008.002.026	ESTROGENO CONJUGADOS COMP.	UND	12.600	0,37	4.662,00
50	008.002.032	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	UND	240.000	0,02	4.800,00
52	008.002.034	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	CPR	2.000	1,50	3.000,00
53	008.002.035	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25	CPR	120	1,30	156,00
61	008.001.052	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	F/AMP	360	0,16	57,60
62	008.002.041	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML INJ.	FRCO	360	0,43	154,80
72	008.002.049	NISTATINA CREME VAG.	BISN	2.400	1,30	3.120,00
73	008.001.076	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI-60ML	FRCO	600	1,40	840,00
79	008.001.072	POLIVITAMÍNICO SUSP ORAL	FRCO	2.400	1,23	2.952,00
80	008.001.083	PREDNISONA 20MG	CPR	48.000	0,06	2.880,00
89	008.001.049	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
91	008.001.075	TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAG-60 BISN		1.200	6,20	7.440,00
92	008.001.033	INSULINA LEVEMIR FLEX P CANETA 3ML	CX	60	220,00	13.200,00
93	008.001.034	INSULINA NOVORRAPID FLEX PEN CANET 3 ML	UND	120	31,99	3.838,80
95	008.001.036	INSULINA HUMALOG MIX 50MG CX/5 REFIS	CX	100	160,00	16.000,00
96	008.002.055	INSULINA APIDRA FLEX PEN CANETA 3ML	UND	60	23,00	1.380,00
98	008.002.057	INSULINA NOVOLIN N 3ML CX/5 REFIS	CX	140	98,50	13.790,00
101	008.002.059	INSULINA LANTUS FRASCO	FRCO	120	100,00	12.000,00
102	008.002.060	INSULINA LANTUS REFIL	FRCO	150	89,00	13.350,00
103	008.002.061	HUMOLINUS NPH REFIL	CX	80	20,00	1.600,00
104	008.001.274	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/5MM CX /100 UND	CX	40	76,00	3.040,00
106	008.002.063	LANTUS SOLOSTAR REFIL 3ML	CX	60	104,00	6.240,00
107	008.002.064	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/8MM CX/100	CX	40	71,00	2.840,00
Valor Total Geral:						
2.789,20						
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	008.002.004	AMOXICILINA 500 MG	CAP	150.000	0,06	9.000,00
6	008.001.071	AMOXACILINA SUSP 50MG / ML-50ML	FRCO	20.000	1,07	21.400,00
10	008.002.006	AZITROMICINA 500	CPR	18.000	0,39	7.020,00
11	008.002.007	BENZILPENICILINA 1.200.000UI AMP/4ML	FRCO	2.000	0,49	980,00
12	008.001.043	BENZILPENICILINA 400.000 UI PROCAÍNA AMP/4MLFRCO		1.000	0,59	590,00
24	008.002.015	COMPLEXO B COMP.	CPR	24.000	0,04	960,00
32	008.001.055	DIGOXINA 0,25MG CX C/500	CPR	120.000	0,03	3.600,00
44	008.001.051	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONGESTREL 0,15	CPR	25.200	0,03	756,00
46	008.001.243	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	3.000	0,17	510,00
51	008.002.033	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP ORAL	FRCO	1.200	0,78	936,00
56	008.001.082	MEBENDAZOL 100MG	CPR	18.000	0,03	540,00
67	008.002.045	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	BISN	3.000	0,74	2.220,00
70	008.002.047	NIMESULIDA 100MG	CPR	120.000	0,03	3.600,00
75	008.001.046	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 490	CAP	120.000	0,04	4.800,00
85	008.001.079	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML-60 ML	FRCO	1.200	0,79	948,00
87	008.002.053	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP	FRCO	2.400	0,75	1.800,00
Valor Total Geral:						
59.660,00						
Valor Total da Licitação:						495.489,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.

CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4143

CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: PHOSPODONT LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 04.451.626/0001-75.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
06	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 3,54	EMBRAMAC
09	ALCOOL A 99,5% 1L CX/12 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 54,30	WYRATH
26	ESTETOSCOPIO (DUPLA ADULTO)	UNID.	250	R\$ 7,00	ACCUMED
38	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAM. P-M-G-EG C/48	PACOTE	35	R\$ 13,05	HYGIRINE
52	LUIVA PLASTICA DESCARTAVEL P/PREVENTIVO C/100 UNID.	PACOTE	150	R\$ 2,93	LUPLATEX
53	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL7, 0 C/200 PARES	CAIXA	40	R\$ 160,95	SANRO
96	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG VITAMINA C C/ 500 CPR	CX	80	R\$ 42,53	NATULAB
100	ADRENALINA (EPINEPRINA) 1MG/ML 1ML C/50	CX	100	R\$ 20,25	HIPOLABOR
103	ALBENDAZOL 400MG C/ 500 CPR	CX	16	R\$ 120,00	PRATI

108	AMICACINA 100MG 2ML INJ C/100 AMP	CX	50	R\$ 29,70	HIPOLABOR
111	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 33,63	CELOFARMA
117	ATENOLOL 50MG C/ 500 CPR	CX	80	R\$ 12,90	PRATI
118	ATENOLOL 50MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG C/30 CPR	CX	200	R\$ 3,05	CAZI
124	BENZILPENICILINA 600.000UI C/ 50 AMP	CX	60	R\$ 25,65	TEUTO
126	BEROTEC (BROMIDRATO DE FENOTEROL) 5MG/ML C/ 50 FRA	CX	10	R\$ 45,00	EMS
130	BUTILBROMETO DE ESCOP+DIPIRONA SOD. SOLUÇÃO ORAL C/50 FRA	CX	40	R\$ 74,00	HIPOLABOR
133	CAPTOPRIL 50MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/30	CX	167	R\$ 3,05	CAZI
134	CAPTOPRIL 50MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/30	CX	167	R\$ 16,48	CAZI
141	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJ C/50 AMP	CX	160	R\$ 60,00	CELOFARMA
144	CETOCONAZOL BG 30G C/ 50 BIS	CX	80	R\$ 47,00	HIPOLABOR
146	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ C/100 AMP	CX	50	R\$ 29,70	HYPOFARMA
148	CLORANFENICOL 1G INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 67,50	NOVAFARMA
149	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML C/100 AMP	CX	15	R\$ 14,18	ISOFARMA
165	DIGOXINA 0,25MG C/ 500 CPR	CX	20	R\$ 14,85	PHARLAB
166	DIMENDRINATO+PIRIDOXIN A INJ. 50MG+50MG/ML C/50 AMP	CX	200	R\$ 59,40	U. QUIMICA
173	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CPR	CX	200	R\$ 4,08	EMS
181	GETAMICINA 20MG 1ML C/ 50 AMP	CX	140	R\$ 15,53	NOVA FARMA
185	CLICERINA 12% DE 500ML C/24 AMP	CX	209	R\$ 72,58	SANOBIOL
187	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ. C/50 AMP	CX	12	R\$ 297,57	CRISTALIA
188	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ C/100 AMP	CX	20	R\$ 370,52	CRISTALIA
200	LEVOTIROXINA 25MG C/30 CPR	CX	167	R\$ 8,44	SANOFI- AVENTIS
201	LEVOTIROXINA 50MG C/30 CPR	CX	67	R\$ 9,35	SANOFI- AVENTIS
202	LEVOTIROXINA 75MG C/30 CPR	CX	134	R\$ 11,72	SANOFI- AVENTIS
203	LEVOTIROXINA 100MG C/30 CPR	CX	100	R\$ 7,96	SANOFI- AVENTIS
234	PENTOXILINA 20MG/ML C/50 AMP	CX	40	R\$ 79,65	U. QUIMICA
236	PHOSFO ENEMA SOLUÇÃO 130ML C/01 FRA	CX	350	R\$ 4,28	CRISTALIA
261	PANTOPRAZOL 40MG C/500 CPR	CX	12	R\$ 150,30	MEDQUIMICA
264	Amitriptilina 25mg cx c/500CPR	Comp.	200.000	R\$ 0,10	EMS
265	Biperideno 2mg cx c/ 500cpr	Comp.	100.000	R\$ 0,09	TEUTO
266	Bromazepam 3mg cx c/ 500 CPR	Comp.	125.000	R\$ 0,07	GERMED
267	Bromazepam 6mg cx c/ 500 CPR	Comp.	100.000	R\$ 0,06	SANVAL
268	Carbamazepina 100mg/5ml - Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml	Frasco	5.000	R\$ 2,26	MEDLEY
269	Carbamazepina 200mg cx c/ 500 CPR	Comp.	175.000	R\$ 0,12	GERMED
270	Clonazepam 0,5mgcx c/ 500 CPR	Comp.	150.000	R\$ 0,12	CRISTALIA
271	Clonazepam 2,5mg/ml - Solução Oral- Frasco c/ 20ml	Frasco	1.500	R\$ 1,64	GEOLAB
272	Clonazepam 2mg cx c/ 500 CPR	Comp.	150.000	R\$ 0,09	GERMED
274	Clorpromazina 100mg cx c/ 500 CPR	Comp.	60.000	R\$ 0,19	CRISTALIA
275	Clorpromazina 40mg/ml - Solução Oral - Frasco c/ 20ml	Frasco	1.000	R\$ 4,29	CRISTALIA
278	Fenobarbital 100mg cx c/ 500 CPR	Comp.	75.000	R\$ 0,06	TEUTO
279	Fenobarbital 40mg/ml - Solução Oral - Frasco c/ 20ml	Frasco	4.000	R\$ 1,62	U. QUIMICA
280	Fluoxetina 20mg cx c/ 500 CPR	Comp.	150.000	R\$ 0,05	HIPOLABOR
281	Haloperidol 2mg/ml - Gotas - Frasco c/ 20ml	Frasco	5.000	R\$ 3,58	CRISTALIA
282	Haloperidol, decanoato 50mg/ml - Injetável	Amp.	300	R\$ 5,74	U. QUIMICA
283	Haloperidol 5mg cx c/ 500 CPR	Comp.	60.000	R\$ 0,09	CRISTALIA
284	Levopromazina 1% gotas - frasco com 20ml	Frasco	750	R\$ 7,02	CRISTALIA
285	Levopromazina 25mg cx c/ 500 CPR	Comp.	50.000	R\$ 0,16	CRISTALIA
286	Morfina 30mg comprimido cx c/ 500 CPR	Comp.	1.000	R\$ 0,74	CRISTALIA
287	Morfina 10mg comprimido cx c/ 500 CPR	Comp.	1.000	R\$ 0,48	CRISTALIA
288	Cloridrato de tramadol 50mg cx c/100 CPR	comp.	2.500	R\$ 0,62	GERMED

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 289.448,83 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito Reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.
Representante Legal da Empresa: FLAVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0BDEA307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4143

CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos e material de uso médico – hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 11.863.962/0001-90.

PROMITENTE FORNECEDOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ nº 07.441.061/0001-33.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	MARCA
01	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 1,99	THEOTO
03	AGULHA ULTRAFINA 5 mm C/100	CAIXA	75	R\$ 62,95	BD
07	ALCOOL A 70% C/12 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 35,05	SERTANEJO
10	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	PACOTE	400	R\$ 6,45	NEVOA
12	ATADURA DE CREPOM DE 15 cm C/12 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 3,69	MB TEXTIL
13	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L	UNID.	500	R\$ 2,38	FORTSAN
16	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO OCULTO ADULTO	UNID.	2.000	R\$ 0,38	MEDSONDA
19	EQUIPO MICROGOTAS	UNID.	5.000	R\$ 0,50	SOLIDOR
20	EQUIPO MACROGOTAS	UNID.	50.000	R\$ 0,36	SOLIDOR
22	ESPARADAPO 10X4,5 cm (MICROPORE)	ROLO	1.500	R\$ 3,08	MISSNEY
24	ESPECULO DESCARTAVEL	UNID.	4.000	R\$ 0,60	ADLIN

	VAGINAL TAMANHO M				
25	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P	UNID.	6.000	R\$ 0,64	ADLIN
28	FIO MONONYLON 3,0 C/24	CAIXA	30	R\$ 15,00	SOMEVILLE
29	FIO MONONYLON 4,0 C/24	CAIXA	30	R\$ 15,00	SOMEVILLE
30	FIO MONONYLON 5,0 C/24	CAIXA	30	R\$ 15,00	SOMEVILLE
34	FITA P/MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	700	R\$ 19,00	ACON
35	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE (19X30)	ROLO	350	R\$ 2,09	CIEX
36	FORMOL 37%	LITRO	60	R\$ 4,60	RIOQUIMICA
37	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAM. G C/8 UNID.)	UNID.	50	R\$ 6,73	MEGAFRAL
39	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO 91X91	ROLO	500	R\$ 11,00	MB TEXTIL
40	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1.000 ml	LITRO	350	R\$ 0,94	FORTSAN
43	LAMINA P/BISTURI Nº22 C/100 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 8,70	SOLIDOR
45	LAMINA P/BISTURI Nº24 C/100 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 10,00	SOLIDOR
46	LANCETAS ACCU-CHECK MULTICLIX C/200	CAIXA	15	R\$ 79,00	ROCHE
47	LATEX P/GARROTE Nº 200(15 M)	METRO	300	R\$ 0,63	LENGRUBER
48	LATEX P/GARROTE Nº 201(15 M)	METRO	300	R\$ 0,73	LENGRUBER
50	LUVA DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UNIDADES	CAIXA	500	R\$ 10,98	MEDIX
51	LUVA DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UNIDADES	CAIXA	500	R\$ 9,50	MEDIX
54	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,5 C/200 PARES	CAIXA	60	R\$ 162,00	LENGRUBER
56	MASCARA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 5,50	DESCARPACK
58	PAPEL MANILHA 60cm	ROLO	150	R\$ 40,00	CIEX
59	POVIDINE TOPICO C12 LITROS	CAIXA	40	R\$ 98,90	VIC FARMA
61	SCALP Nº 21	UNID.	7.500	R\$ 0,08	SOLIDOR
62	SCALP Nº 23	UNID.	7.500	R\$ 0,11	SOLIDOR
63	SCALP Nº 25	UNID.	5.000	R\$ 0,09	SOLIDOR
64	SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/AGULHA 25X7	UNID.	25.000	R\$ 0,14	DESCARPACK
65	SERINGA DESCARTAVEL 1CC	UNID.	35.000	R\$ 0,09	DESCARPACK
67	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/AGULHA 25X7	UNID.	25.000	R\$ 0,10	DESCARPACK
68	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/AGULHA 25X7	UNID.	25.000	R\$ 0,12	DESCARPACK
69	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO S.F. 500 ML C/24	CAIXA	125	R\$ 52,00	EQUIPLEX
70	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES S.F. DE 500 ML C/24	CAIXA	125	R\$ 36,90	FARMACE
71	SONDA FOLEY Nº14 – 2 VIAS C/BALAO	UNID.	300	R\$ 0,86	SOLIDOR
72	SONDA FOLEY Nº16 – 2 VIAS C/BALAO	UNID.	500	R\$ 0,83	SOLIDOR
73	SONDA FOLEY Nº18 – 2 VIAS C/BALAO	UNID.	500	R\$ 1,27	SOLIDOR
74	SONDA FOLEY Nº20 – 2 VIAS C/BALAO	UNID.	500	R\$ 1,02	SOLIDOR
76	SONDA NASOG. CURTA Nº 08	UNID.	25	R\$ 0,33	MARKMED
78	SONDA NASOG. CURTA Nº 14	UNID.	25	R\$ 0,44	MARKMED
79	SONDA NASOG. CURTA Nº 16	UNID.	25	R\$ 0,45	MARKMED
80	SONDA NASOG. CURTA Nº 18	UNID.	25	R\$ 0,45	MARKMED
83	SONDA NASOG. LONGA Nº22	UNID.	25	R\$ 0,72	MARKMED
88	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº18	UNID.	500	R\$ 0,45	MARKMED
89	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº20	UNID.	500	R\$ 0,54	MARKMED
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% de/500 ml C/24	CAIXA	400	R\$ 31,50	FARMACE
91	SORO GLICOSADO 0,5% C/24 FRASCOS C/500ml	CAIXA	200	R\$ 33,68	FARMACE
92	TENSIOMETRO (ADULTO COM VELCRO)	UNID.	150	R\$ 32,00	PA MED
93	TERMOMETRO CLINICO (MERCURIO)	UNID.	100	R\$ 2,42	PREMIUM
94	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/ 500 CPR	CX	200	R\$ 5,20	SOBRAL
95	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 500MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 8,20	SOBRAL
97	ÁCIDO ASCÓRBICO AMP. 5ML C/ 100 AMP	CX	80	R\$ 43,80	TEUTO
98	ÁCIDO ASCÓRBICO VITAMINA C GTS 20ML C/ 50 FRA	CX	100	R\$ 46,50	NATULAB
99	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CPR	CX	200	R\$ 8,20	NATULAB

101	ÁGUA BIDESTILADA 10ML C/ 200 AMP	CX	30	R\$ 17,70	ISOFARMA
102	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML C/ 50 FRA	CX	50	R\$ 47,85	PRAT
104	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG C/ 15CPR	CX	20	R\$ 13,40	BIOLAB
106	AMBROXOL 120ML 3MG/ML INF. C/ 50 FRA	CX	160	R\$ 40,00	NATULAB
107	AMBROXOL 120ML 6MG/ML ADULTO C/ 50 FRA	CX	160	R\$ 40,50	NATULAB
110	AMINOFILINA 100MG C/ 500 CPR	CX	20	R\$ 18,00	HIPOLABOR
112	AMOXICILINA 250MG 50MG/ML C/ 50 FRA	CX	120	R\$ 51,00	TEUTO
113	AMPICILINA 500MG C/ 600 CPR	CX	35	R\$ 37,00	PRAT
114	AMPICILINA 250MG C/ 50 FRA	CX	60	R\$ 62,00	PRAT
115	ANLÓDIPINO 5MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 13,50	GEOLAB
119	ATROVENT (BROMETO DE IPATRÓPIO) 0,25 MG/ML C/ 50 FRA	CX	20	R\$ 30,00	PRAT
121	AZITROMICINA 500MG C/ 500 CPR	CX	20	R\$ 170,00	PRAT
122	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/50 FRA	CX	30	R\$ 110,12	PRAT
123	BENZILPENICILINA 1.200.000UI C/ 50 AMP	CX	100	R\$ 29,00	NOVA FARMA
127	BROM. N- BUTILESCOPOLAMIDA INJ. 1ML C/ 100 AMP	CX	50	R\$ 48,00	HIPOLABOR
128	BROM. N- BUTILESCOPOLAMIDA+DIPIRONA INJ. 5ML C/ 100 AMP	CX	50	R\$ 52,00	HIPOLABOR
129	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA C/ 500 CPR	CX	10	R\$ 32,40	PRAT
131	CÁLCIO 500MG+VITAMINA D2 400UI C/500 AMP	CX	20	R\$ 45,39	NATULAB
132	CAPTÓPRIL 25MG C/ 500 CPR	CX	200	R\$ 5,20	GEOLAB
135	CARVEDILOL 12,5MG C/ 30 CPR	CX	167	R\$ 4,20	EMS
136	CARVEDILOL 25MG C/ 30 CPR	CX	267	R\$ 8,00	EMS
137	CARVEDILOL 3,125MG C/ 30 CPR	CX	167	R\$ 3,52	EMS
138	CARVEDILOL 6,25MG C/ 30 CPR	CX	334	R\$ 3,50	EMS
139	CEFALEXINA 100ML C/ 50 FRA	CX	40	R\$ 77,00	TEUTO
140	CEFALEXINA 500MG C/ 500 CPR	CX	50	R\$ 41,50	TEUTO
142	CEFTRIAXONA 1G INJ FA C/100 AMP	CX	90	R\$ 98,00	TEUTO
143	CETOCONAZOL 200MG C/ 500 CPR	CX	20	R\$ 36,00	GEOLAB
145	CIMETIDINA 200MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 21,00	PRAT
147	CIPROFLOXACINO 500MG C/ 500 CPR	CX	80	R\$ 43,76	PRAT
150	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML C/100 AMP	CX	15	R\$ 14,80	ISOFARMA
151	CLORPROPAMIDA 250MG C/500 CPR	CX	20	R\$ 26,90	NEO QUIMICA
152	COLAGENASE BG 30G C/ 10 BIS	CX	10	R\$ 110,00	CRISTALIA
153	COMPLEXO B C/ 500 CPR	CX	80	R\$ 23,60	NATULAB
154	COMPLEXO B 2ML C/ 100 AMP	CX	40	R\$ 53,50	HIPOFARMA
155	DEXAMETASONA 2MG 2,5ML C/ 100 AMP	CX	10	R\$ 25,00	FARMACE
157	DEXAMETASONA XAROPE C/ 50 FRA	CX	80	R\$ 46,50	FARMACE
158	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/ 50 AMP	CX	200	R\$ 16,90	FARMACE
161	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG C/ 500 CPR	CX	100	R\$ 18,50	GEOLAB
162	DICLOFENACO RESINATO 15MG/MLGOTAS 20MLC/50 FRA	CX	40	R\$ 1,02	VITAPAN
163	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/ 500 CPR	CX	140	R\$ 11,00	GEOLAB
164	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG 3ML C/ 100 AMP	CX	100	R\$ 31,00	FARMACE
167	DIMETICONA GTS 10ML C/ 50 FRA	CX	40	R\$ 24,00	HIPOLABOR
168	DIPIRONA 2ML 500MG/ML C/ 100 AMP	CX	50	R\$ 34,50	FARMACE
169	DIPIRONA GOTAS C/ 200 FRA	CX	25	R\$ 90,00	FARMACE
170	EFORTIL 10ML C/05 AMP	CX	500	R\$ 4,67	U. QUIMICA
171	ERITROMICINA 500MG C/420 CPR	CX	3	R\$ 73,00	PRAT
176	ESTRÓGENOS CONJUGADOS CREME VAGINAL C/50 BIS	CX	6	R\$ 194,00	WYETH
177	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 24,00	HIPOLABOR
180	FUROSEMIDA 40MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 16,00	GEOLAB
182	GETAMICINA 40MG 1ML C/ 50 AMP	CX	140	R\$ 13,50	NOVA FARMA
183	GETAMICINA 80MG 2ML C/ 50 AMP	CX	120	R\$ 14,80	NOVA FARMA
184	GLIBENCLAMIDA 5MG C/ 500 CPR	CX	300	R\$ 8,00	GEOLAB
186	GLICOSE A 25% DE 10ML INJ C/200 AMP	CX	50	R\$ 26,00	FARMACE
189	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/ 500 CPR	CX	160	R\$ 6,70	FARLAB
191	HIDROCOTIZONA 500MG C/ 50 AMP	CX	60	R\$ 95,00	NOVA FARMA
192	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO C/ 50 FRA	CX	140	R\$ 53,00	NATULAB
193	IBUPROFENO 200MG C/ 500 CPR	CX	14	R\$ 39,50	MED QUIMICA
194	IBUPROFENO 600MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 31,00	VITAPAN
195	IBUPROFENO 20MG/ML C/ 50 FRA	CX	100	R\$ 46,00	VITAPAN
196	IODETO DE POTÁSSIO C/ 50 FRA	CX	100	R\$ 48,00	NATULAB
197	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ. AMP DE 1ML C/100 AMP	CX	15	R\$ 102,00	BIOLAB
198	ISOSSORBIDA 5MG C/500 CPR	CX	10	R\$ 20,00	SANVAL
199	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG C/500 CPR	CX	9	R\$ 215,00	TEUTO
204	LEVOTIROXINA 150MG C/30 CPR	CX	34	R\$ 14,50	SANOFI
205	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO C/25 AMP	CX	12	R\$ 30,00	HIPOLABOR
206	LOSARTANA 100MG C/ 30 CPR	CX	100	R\$ 5,70	PRAT
207	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 11,40	VITAPAN
208	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/ 500 CPR	CX	100	R\$ 15,50	VITAPAN
210	MEBENDAZOL 100MG C/ 300 CPR	CX	67	R\$ 10,60	ROYTON
211	MEBENDAZOL 30ML C/ 100 FRA	CX	50	R\$ 59,00	GEOLAB
212	METFORMINA 850MG C/ 500 CPR	CX	200	R\$ 22,00	GEOLAB
213	METILDOPA 250MG C/ 500 CPR	CX	30	R\$ 51,00	TKS
214	METILDOPA 500MG C/ 500 CPR	CX	20	R\$ 69,00	TKS
215	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 12,00	HIPOLABOR
216	METOCLOPRAMINA 10MG 2ML C/ 50 AMP	CX	140	R\$ 9,40	FARMACE
217	METOCLOPRAMIDA FR GT 10ML C/100 FRA	CX	50	R\$ 35,00	MARIOL
218	METRONIDAZOL 250MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 28,00	PRAT
219	METRONIDAZOL 80ML C/ 50 FRA	CX	100	R\$ 51,00	PRAT
220	METRONIDAZOL BG 50G C/ 50 BIS	CX	120	R\$ 55,50	PRAT
224	NISTATINA 50ML C/ 50 FRA	CX	30	R\$ 76,00	NATULAB
225	NISTATINA BG 60G (25.000 UI/G) C/ 50 BIS	CX	80	R\$ 55,00	TEUTO
226	OCITOCINA 50MG/ML INJ 1ML C/100 AMP	CX	30	R\$ 80,00	U. QUIMICA
228	OMEPAZOL 40MG INJETÁVEL C/25 AMP	CX	40	R\$ 140,00	ARISTON
229	OMEPAZOL 20MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 19,90	GEOLAB
230	OMEPAZOL 40MG C/ 500 CPR	CX	40	R\$ 36,00	HIPOLABOR
231	PARACETAMOL 750MG C/ 500 CPR	CX	140	R\$ 21,50	PRAT
232	PARACETAMOL GOTAS / 100 FRA	CX	80	R\$ 44,50	MARIOL
233	BENZILPENICILINA G + PROCAÍNA INJ. 400.000 UI C/ 50 AMP	CX	100	R\$ 33,00	NOVA FARMA

237	PIROXICAN 10MG C/ 300 CPR	CX	27	R\$ 12,90	GREEN FARMA
238	PIROXICAN 20MG C/ 300 CPR	CX	134	R\$ 21,00	PRAT
239	POLIVITAMINA ELIXIR C/ 50 FRA	CX	80	R\$ 50,00	NATULAB
240	PREDNISONA 5MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 24,90	PRAT
241	PREDNISONA 20MG C/ 500 CPR	CX	80	R\$ 31,00	PRAT
242	PROMETAZINA 25 MG 2ML C/ 50 AMP	CX	120	R\$ 30,25	HIPOLABOR
243	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 7,40	VITAPAN
245	RANITIDINA 25MG/ML 2ML C/ 100 AMP	CX	150	R\$ 25,90	FARMACE
246	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G C/ 50 ENV	CX	80	R\$ 15,50	NATULAB
247	SALBUTAMOL 120ML C/ 50 FRA	CX	60	R\$ 43,80	NATULAB
248	SALBUTAMOL 2MG COMP. C/500 CPR	CX	12	R\$ 13,40	GSK
249	SECNIDAZOL1000MG C/100 CPR	CX	50	R\$ 44,80	PRAT
250	SINVASTATINA 10MG C/ 500 CPR	CX	50	R\$ 22,30	FARLAB
251	SINVASTATINA 20MG C/ 500 CPR	CX	100	R\$ 41,40	SANVAL
252	SINVASTATINA 40MG C/ 500 CPR	CX	60	R\$ 45,90	SANVAL

253	SULFADIAZINA 50MG C/500 CPR	CX	10	R\$ 80,00	SOBRAL
254	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML C/ 50 FRA	CX	60	R\$ 48,40	TEUTO
255	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG C/ 100 CPR	CX	40	R\$ 5,20	TEUTO
257	SULFATO FERROSO GTS C/ 100 FRA	CX	50	R\$ 45,63	NATULAB
259	TIABENDAZOL 50MG SUSPENSÃO ORAL C/50 FRA	CX	100	R\$ 34,00	BELFAR
260	VITAMINA C INJ C/ 100 AMP	CX	25	R\$ 52,30	FARMACE
262	LEVODOPA 200MG+CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG (PROLOPA) C/500 CPR	CX	14	R\$ 280,00	ROCHE
263	AAS PREVENT 100GM C/30 CPR	CX	67	R\$ 12,00	BAYER

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 413.418,04 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e dezoito Reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2013.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul: CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA.

Representante Legal da Empresa: JAILSON DANTAS QUEIROZ.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0B38CC49

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

